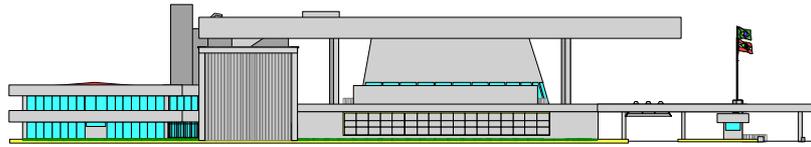


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 1998

NÚMERO 4.541

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 935**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 047ª Sessão Ordinária realizada em 07/05/1998	2
Ata da 048ª Sessão Ordinária realizada em 11/05/1998	6
Ata da 049ª Sessão Ordinária realizada em 12/05/1998	14

Atos da Mesa Diretora

Resoluções DP	23
Resoluções Administrativas	23

Publicações Diversas

Ata de Comissão Permanente	23
Avisos de Resultado	24
Decretos Legislativos	24
Ofício	25
Portaria CGP	25
Projetos de Decreto Legislativo	28
Projetos de Lei	28
Projeto de Lei Complementar	35
Termos de Convênio	36

PLENÁRIO

ATA DA 047ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 07 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Carlito Merss - Cesar Souza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Odacir Zonta - Olíces Santini - Onofre Santo Agostini - Reno Caramori - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Luiz Herbst) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

OFÍCIOS NºS:

045, 046 e 047/98, do senhor Secretário de Estado da Casa Civil, referentes as Indicações

nºs 005, 036 e 034, respectivamente; 1193/98, do senhor Coordenador-Geral de Administração e Controle, da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, referente a Indicação nº 036/98.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Não há oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os próximos minutos pertencem ao PT.

Com a palavra o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero abordar dois assuntos. O primeiro é com relação à reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, que será realizada na próxima segunda-feira, na Câmara de Vereadores de Blumenau, para tratarmos sobre o aterro sanitário e industrial de Blumenau.

Esse evento, uma audiência pública, chamado pela Comissão de Saúde Pública, terá também a participação da Bancada Suprapartidária Norte e Nordeste. Trata-se de um assunto da maior importância, porque o lixo, como um todo, nas suas várias formas, seja o lixo doméstico, o lixo hospitalar, o lixo tóxico e outras formas em que ele existe, é problema de saúde pública e meio ambiente em todo o Estado de Santa Catarina.

O aterro sanitário e industrial de Blumenau é o primeiro que está sendo construído no Estado de Santa Catarina com essa amplitude de atender toda uma demanda da indústria de um Município como Blumenau, que poderá também vir atender Municípios da região.

Nenhuma outra cidade de Santa Catarina tem aterro para o lixo industrial. Há uma empresa em Jaraguá do Sul que tem o seu próprio aterro e uma outra empresa em Joinville.

Por aí dá para se ter a dimensão da gravidade desse problema em todo o Estado, porque o lixo industrial resulta em um chamado lodo atívado que, misturado com o lixo doméstico comum, é extremamente problemático para ser compactado. Ele não consegue ser compactado, porque ele é

viscoso, gelatinoso e ao se tentar compactar as camadas do lixo doméstico com aterro, como normalmente acontece, esse lodo extravasa para o meio ambiente e pode extravasar para as nascentes d'água, contaminando muitas vezes as fontes de abastecimento das cidades.

Em Blumenau, para se ter uma idéia, até agora todo o lixo da cidade - considerada a capital econômica do Estado, com o poderoso parque industrial que tem, inclusive da indústria têxtil, um lixo que tem muitos subprodutos extremamente tóxicos, como metais pesados - até então tem sido colocado junto com o lixo doméstico comum em um aterro sanitário que, na verdade, entre aspas, porque não é um verdadeiro aterro sanitário, é mais um lixão, extravasando completamente ao redor de si.

Então dá para se ter uma outra idéia da gravidade da questão do lixo em Santa Catarina. Somente quatro cidades em Santa Catarina têm aterro sanitário com licenciamento da Fatma, quais sejam: Joinville, Itajaí, Biguaçu e São José.

Agora, nos próximos dias, a cidade de Camboriú também terá o seu aterro sanitário com licenciamento ambiental da Fatma, passando por toda uma especificação, uma rotina técnica na construção desse aterro sanitário.

Vejam bem que dos 293 Municípios de Santa Catarina, a imensa maioria não têm aterro sanitário obedecendo essas determinações, são lixões. E podemos ter uma idéia de como isso agrava a saúde pública e o meio ambiente.

Em Blumenau, como estava dizendo, até agora o lixo industrial em grande quantidade estava sendo depositado juntamente com o lixo comum. Por isso, esse aterro sanitário e industrial de Blumenau é um fato, é uma obra muito importante, embora esteja suscitando uma situação extremamente conflitante, porque onde se determinou a instalação desse aterro, na Vila Itopava, próximo à divisa com o Município de Massaranduba, está gerando essa polêmica e contrariedades com as comunidades vizinhas.

Infelizmente, durante o processo de licenciamento desse empreendimento, dessa obra, foram queimadas algumas etapas. A própria Fatma, que deveria ter realizado, num determinado momento, uma audiência pública, não realizou. Então, o assunto chegou à nossa Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, trazido por vários Deputados da região e também por denúncias de representantes da própria comunidade sobre a preocupação, sobre o temor do que possa significar um aterro de lixo industrial naquela localidade de Itopava, na divisa com Massaranduba, onde há nascentes d'água, onde é uma região da Mata Atlântica, e esse aterro poderá causar riscos ao meio ambiente e até aos Municípios vizinhos em relação ao abastecimento d'água.

A nossa Comissão de Saúde e Meio Ambiente fez uma visita "in loco", aproximadamente há um mês, e decidimos por essa audiência pública, que será realizada na segunda-feira, para onde estamos chamando o Ibama, a Fatma, a Procuradoria Geral da República, o Ministério Público Estadual, a Fundação de Meio Ambiente de Blumenau, a Associação Comercial e Industrial de Blumenau e também convidando os Municípios vizinhos, Prefeitos, Vereadores e Associações Comerciais e Industriais, para que possamos ter um debate oficial, proporcionado pela Comissão desta Casa, sobre esse empreendimento que deverá trazer desdobramentos, parâmetros e balizamento para outros empreendimentos dessa na-

tureza em todo o Estado.

O SR. Deputado Adelor Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Pois não!

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Deputado Volnei Morastoni, quero cumprimentá-lo por ter trazido esse assunto e também pelas ações que V.Exa. vem desenvolvendo com muita propriedade junto à Comissão de Saúde. Esse assunto é por demais preocupante.

V.Exa. frisou muito bem que apenas dez Municípios têm hoje o seu aterro para o lixo industrial, um sistema de coleta e de tratamento. E isso representa menos que 5% do total dos Municípios em Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Deputado Adelor Vieira, nenhum Município em Santa Catarina tem, em nível de Município, aterro para o lixo industrial. Apenas quatro têm aterros sanitários, com licenciamento da Fatma. Apenas quatro Municípios em todo o Estado! E para o lixo industrial nenhum Município em Santa Catarina tem destinação. Blumenau seria o primeiro.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Então, a gravidade é maior ainda, Deputado Volnei Morastoni!

Por essa razão, nós, aqui, temos defendido a criação das nossas Regiões Metropolitanas. Veja que um Município, isoladamente, não consegue fazer. Mesmo um Município do porte de Blumenau está encontrando sérias dificuldades para implantar esse sistema. Quer dizer, se houvesse um entendimento, agora, já, com a Região Metropolitana do Vale do Itajaí, para que todos os Municípios pudessem participar, ter uma participação efetiva nesse processo, quem sabe, essa polêmica já teria sido solucionada! E não colocar onde o Município de Blumenau resolveu, com a anuência de algumas entidades, que deveriam analisar isso com mais rigor.

Quero cumprimentá-lo pela maneira como o problema está sendo enfrentado. Essa audiência pública eu considero da maior importância e penso que um maior número possível de Deputados deve ali se fazer presente, dada a importância do fato.

Quem sabe, essa discussão de Blumenau pode ensinar uma viabilidade para os demais Municípios ou para outras regiões que também convivem com o mesmo problema.

Quero cumprimentá-lo e vou me esforçar também, embora tenha já outros compromissos agendados para segunda-feira, para estar lá, pelo menos num determinado espaço de tempo, para juntos podermos discutir esse importante assunto.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Agradeço pelo seu aparte, Deputado Adelor Vieira, e concordo com V.Exa. nesse ponto, sobre a importância de se implementar, de fato, as Regiões Metropolitanas, até porque assuntos como esse poderão ser tratados no âmbito de uma Região Metropolitana, de uma forma conjunta com os Municípios daquela região, ao invés de se buscar soluções isoladas para cada Município.

Para concluir, senhor Presidente, gostaria de informar que um projeto importante, de autoria do Deputado Adelor Vieira, está tramitando, no momento, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente e propõe uma coleta especial para o lixo tóxico, que vem a partir das baterias que são descartadas de telefones celulares, que têm cádmio na sua composição, material pesado com sérios problemas à saúde humana e ao meio

ambiente, assim como de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias e tantos outros produtos.

Ontem, decidimos que vamos chamar desde os produtores, os fabricantes desses tipos de produtos, universidades e vários segmentos relacionados com essa questão do meio ambiente, para realizarmos ainda neste semestre, nesta Casa, um seminário tratando especificamente desse ponto, do chamado lixo tóxico, proveniente desse material.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero aproveitar a oportunidade para convidar V.Exas. para a Expocontro, em Curitiba, festa que mostra o potencial da nossa região.

Gostaria de pedir licença aos senhores Deputados, pois estou me deslocando para lá, já que vou representar este Poder na abertura, hoje, às 20h.

A festa que começa hoje e vai até terça-feira, mostrará os produtos produzidos não só por Curitiba, mas por toda a região.

Será uma satisfação para povo de Curitiba receber V.Exas.!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 6 minutos pertencem ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Senhor Presidente e senhores Deputados, deveria falar hoje o nosso Líder da Bancada, Deputado Jorginho Mello, mas com a antecipação dos horários dos Partidos Políticos, quero fazer um rápido comentário sobre o que vimos e ouvimos nesta rápida passagem por Brasília, quando visitamos o eminente Líder com quem tínhamos reunião agendada, o Governador do Ceará.

Senhor Presidente e senhores Deputados, indiscutivelmente nós não poderíamos escamotear uma realidade: o Brasil vive um momento de expectativa diante de uma série de fatos, de acontecimentos. Parte do Brasil foi acometida pelo fenômeno El Niño com as cheias. Também o mesmo fenômeno vem castigando outras regiões com as secas. Seca que não é uma coisa que se pode atribuir a culpa a este ou aquele Governo, em absoluto! É um fenômeno da natureza que não tem ser humano que seja capaz de evitar que ocorra. Mas, por outro lado, os seres humanos tem a obrigação, a sagrada obrigação, de se prevenir, de se preparar de forma planejada para enfrentar estes problemas.

O que se verifica atualmente é que houve eu não diria um descaso mas subestimaram os efeitos do fenômeno. Estamos tendo uma parte do Brasil assolada pelas secas, pela estiagem, uma situação muito delicada vivida pela gente pobre, pela gente simples.

Por outro lado, enfrentamos também uma situação de ordem econômica, e isto já é uma coisa mais generalizada no Brasil, que são as dificuldades de ordem financeira enfrentadas por micro, pequenas e médias empresas. Mas não é só isso, o próprio

Governo se atrapalha com o controle das suas contas. Um déficit público que não adianta escamotear, é uma realidade e precisa ser encarado com determinação. E isso tudo às vésperas de um evento muito importante do fim do século, as eleições gerais, onde haveremos de eleger desde o Deputado Estadual até o Presidente da República.

Mas não fica só por aí o estado de perplexidade e até de falta de entendimento. Vemos a opção de candidaturas, deparamo-nos com as articulações políticas, deparamo-nos com estas tratativas, mas deixemos o cenário nacional, porque este é um problema que transcende o universo das nossas influências, vamos nos ater ao nosso caso doméstico aqui em Santa Catarina.

Desenha-se para o embate eleitoral de um lado o PMDB, às voltas com os seus problemas internos, que é público e notório, e quanto mais se esforça para encaminhar na direção da solução mais se complica. E de outro lado, vemos a Frente Popular também com problemas, com dificuldades nos seus entendimentos.

E, atendendo um anseio da Direção Nacional do nosso Partido, de Brasília, também nos envolvemos num outro tipo de conversação que evolui até um ponto e pára. E, parece-me, senhor Presidente e senhores Deputados, salvo melhor juízo, que as coisas que haverão de acontecer só irão efetivamente acontecer pressionada, encurralada pelos prazos existentes na letra da lei. Até lá parece que as coisas vão nesse passo, dois para frente, dois para trás ou um para frente, dois para trás, e por aí a fora.

Eu não sei se nós estamos perdendo a capacidade e entendimento, de conversação, não sei se falta desprendimento em nome de uma causa maior ou se a política de resultado, pragmatismo exacerbado, não é o principal componente dos entendimentos nessas alturas do campeonato. Só sei dizer que o momento ainda é de indefinição. O horizonte não está claro para ninguém; para nenhuma força política, para nenhum agrupamento de Partidos Políticos. Não existe norte seguro no presente momento, não existe horizonte claro.

Mas é preciso, sob pena de sermos atropelados pelos prazos legais e de sermos interpretados pela sociedade como incompetentes, acelerar o passo e mostrar à sociedade que um é passo firme e cadenciado, com responsabilidade, com desejo o maior de, em promovendo o entendimento, pensar forte, com muita responsabilidade no futuro do Estado de Santa Catarina, senão, não vale a pena a nossa presença na vida pública. Se não for para realizar efetivamente alguma coisa em prol do bem comum, não vale a pena.

Se não tivermos a capacidade, a competência de encarmos com desprendimento o projeto coletivo que Santa Catarina tanto necessita, não vale a pena!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 18 minutos pertencem ao PPB.

Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria de abordar um assunto que é de interesse na área de comunicação, esclarecimentos da agricultura catarinense e de todos nós.

Há dois anos, em junho de 1996, estivemos num congresso do Fórum da Agricultura em Porto Alegre, oportunidade, Deputado Olives Santini, em que a RBS lançou

a idéia do Canal Rural.

Colocado em prática este canal, teve uma aceitação pronta e uma atenção de audiência muito grande, especialmente dos nossos agricultores, das pessoas ligadas ao setor rural e de muitos habitantes do setor urbano, que querem bem se informar sobre as questões da agricultura.

Houve uma evolução franca na existência do Canal Rural, que se transformou num canal de audiência nacional, coordenado até o final do ano passado pelo eminente agricultor cooperativista Roberto Rodrigues, hoje, presidente maior do cooperativismo mundial.

Neste ano surgiram fatos e atitudes que constroem, preocupam e retiram de cena a audiência do Canal Rural. O agricultor, especialmente do interior do Oeste catarinense, está impossibilitado de captar o sinal do Canal Rural.

A inclusão do Canal Rural no satélite fechado, ou seja, a codificação do Canal Rural, faz com que apenas os assinantes de TV a cabo e o assinante direto, buscando uma linha de satélite, possam ter acesso. Retiraram o agricultor e os técnicos, os principais interessados. E sabemos que quem tem TV a cabo são os habitantes do meio urbano, principalmente dos centros mais desenvolvidos.

Vemos hoje o nosso grande Oeste catarinense e as demais regiões do Estado podadas da perspectiva, Deputado Júlio Teixeira, de captar o sinal do Canal Rural, que já estava com audiência consagrada. Apenas pode ter acesso ao Canal Rural quem tem TV a cabo ou quem compra a linha de satélite, mas isso é impossível para o agricultor, que não tem como pagar 30, 40 ou 50 reais por mês para sintonizar um canal que é de seu interesse.

Por esta razão, estamos encaminhando requerimento ao Presidente da Rede Brasil Sul, no sentido de que retome o satélite aberto, reintroduza esse grande trabalho em favor da agricultura catarinense e brasileira.

É uma manifestação que nós fazemos na mesma linha elogiosa que nós fizemos quando se abriu o Canal Rural, mas agora reclamando da atitude. Nós não podemos transformar o Canal Rural num privilégio apenas dos habitantes dos grandes centros urbanos, até porque a esses não interessa tanto quanto interessa aos nossos agricultores, técnicos e habitantes do interior do Estado de Santa Catarina.

É um apelo que nós fazemos através de um requerimento, ao qual pedimos apoio a todos os Parlamentares.

Gostaria de aproveitar a presença do Deputado Cesar Souza, que faz muito através da comunicação, que nos ajude na busca da retomada do sinal de satélite aberto, a fim de que todos possam captar este sinal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Eni Voltolini, por até doze minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, o objetivo da nossa vinda à tribuna é para nos reportar sobre alguns eventos de suma importância que estarão acontecendo nos próximos dias, nas próximas horas no Estado de Santa Catarina, correlacionados à Assembléia Legislativa, ao nosso Partido, o PPB, que permito aqui destacar.

O primeiro registro, até de reforço à manifestação originária do Deputado Volnei Morastoni, é sobre o compromisso, na segunda-feira, às 9h, na Câmara de

Vereadores de Blumenau, onde a Bancada Suprapartidária e a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa reunir-se-ão para discutir não o aterro sanitário de Blumenau mas, sim, o enfrentamento de questões semelhantes a esta, já que o assunto por si só é novo, a proposta ainda não é uma proposta que está presente em todos os Municípios, mas o problema da destinação, do tratamento dos resíduos industriais é um problema que o Estado de Santa Catarina precisa saber enfrentar de forma melhor do que hoje está fazendo.

Não se pode mais imaginar que resíduos sejam destinados apenas a montes e amontoados de depósitos sem controle nenhum, que causem, por conta disso, problemas na circunvizinhança ou a quem eventualmente se abasteça de uma nascente que ali está por perto.

Blumenau e alguns outros Municípios, como Joinville, já há algum tempo, e outros ainda de forma mais tênue, estão começando a entender que a letra da lei que exige que quem produz o resíduo, quem produz o lixo, assim chamado, é responsável pelo seu tratamento, pela sua destinação, tem que ser mais cobrado, tem que ser mais exigido.

Há denúncias a respeito da forma como está sendo feito isso no Município de Blumenau. Há cerca de um mês a Comissão de Saúde e Meio Ambiente e a Bancada estiveram lá para analisar como isso está sendo proposto. Ouvimos a demonstração do projeto técnico, estivemos no canteiro de obras para também visualizar, mas ainda remanesceram dúvidas muito sérias a respeito das liberações que a Fatma ou que o Ibama deveriam ter produzido, mas pela ausência destas instituições, não se pode clarear a questão.

Há um conflito também com o Município vizinho de Massaranduba, que alega que a forma como está sendo colocado o aterro sanitário industrial poderia causar dificuldades às nascentes dos rios que abastecem de água potável os habitantes.

Por conta disso, tenho certeza que teremos um encontro acalorado, difícil, talvez até tenso mas necessário para nessa audiência pública poderemos enfrentar isso e encaminhar a questão.

Também quero dar conhecimento de um evento que acontece agora nos dias 8 e 9 de maio, no Município de São Bento do Sul. O nosso Partido, através da Associação de Prefeitos e Vice-Prefeitos e também da Escola de Formação Política, reúne os Prefeitos e Vice-Prefeitos do Estado de Santa Catarina ligados ao PPB para tratar de questões administrativas.

Teremos lá palestras com pessoas de renomeado saber a abordarem administração pública municipal, reforma administrativa, reforma tributária, reforma previdenciária e questões do dia-a-dia que os Municípios enfrentam e se defrontam, como mineração, que é um problema sério, mal resolvido, mal encaminhado, fruto de uma legislação federal inadequada, que permite que pessoas sem nunca explorarem, sem nunca minerarem, possam ter autorização para a pesquisa.

E aí, quando um Prefeito Municipal tem que fazer uma tarefa simplória - porque além de simples é simplória - como a de macadamizar ruas do seu Município, muitas vezes é coibido, porque não consegue liberar uma saibreira para poder fazer isso, porque as áreas do seu Município estão totalmente destinadas, estão totalmente registradas no DNPM por pessoas que foram lá e deixaram o protocolo de intenções, estão lá com o seu direito, com

a sua salvaguarda.

A questão da mineração precisa ser melhor enfrentada e será um dos assuntos, que juntamente com estacionamento rotativo, coleta de lixo, aerofotogrametria, saneamento básico, fará parte da temática que os Prefeitos e os Vice-Prefeitos do PPB debaterão em São Bento do Sul nos dias 08 e 09, volto a dizer, através da nossa Escola de Formação Política e através da Associação de Prefeitos e de Vice-Prefeitos.

Tenho certeza, meu caro Presidente, Deputado Leodegar Tiscoski, que atitudes como esta certamente engrandecerão cada vez mais o nosso Partido. Além de informar, além de aumentar conhecimentos, além da troca necessária de experiências que irá acontecer, além da coleta de subsídios, que está sendo prevista num painel próprio, para ofertar ao futuro Governador de Santa Catarina, Senador Esperidião Amin (se for pelo desejo da maioria dos catarinenses), os nossos Prefeitos e Vice-Prefeitos estarão lá a subsidiar o plano de governo, que será depois conjugado com os Partidos que farão parte de uma aliança, de uma coligação.

Nós teremos um momento onde a aproximação física dos nossos Prefeitos e Vice-Prefeitos, dos Deputados Estaduais e Federais, que para lá estão sendo convidados, permitirá uma evolução de qualidade política, porque é este o objetivo central da Escola de Formação Política.

O conceito de qualidade total na política partidária também é outro objetivo da escola. É um desafio que todos os Partidos têm e o PPB também está enfrentando esse desafio, e não só apenas falando, Deputado Leodegar Tiscoski, mas tomando atitudes nesta direção.

O Sr. Deputado Leodegar Tiscoski - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Quero ouvir V.Exa., Presidente, para depois possa dar seqüência à minha manifestação.

O Sr. Deputado Leodegar Tiscoski - Quero saudar V.Exa., principalmente pela função que exerce como coordenador da Escola de Formação Política do Partido Progressista Brasileiro, que está demonstrando claramente que a preocupação do Partido não é apenas com as eleições, que o Partido está preocupado realmente com a melhoria da qualidade de vida do povo catarinense e com o aprimoramento dos seus filiados, dos seus dirigentes.

Nossos cumprimentos, e estaremos lá também participando deste encontro não só como Presidente do Partido mas como Deputado Estadual, na busca de aprimorar os nossos conhecimentos sobre a realidade catarinense, procurando encontrar soluções importantes para Santa Catarina. E lá estarão também o nosso Senador Esperidião Amin, os nossos Deputados Federais e, possivelmente, o Ministro da Agricultura, que felizmente é daqui do Sul do Brasil, a nos auxiliar na busca de soluções para este segmento tão sofrido que é a agricultura.

Esperamos realmente que encontros como este se repitam, para que possamos cada vez mais dar a nossa contribuição não só para o fortalecimento do nosso Partido mas, acima de tudo, na busca das soluções para Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sem dúvida nenhuma, e é assim que V.Exa., inclusive, tem determinado.

A Escola de Formação Política tem procurado fazer este papel, e na seqüência irá fazer, já que tem módulos prontos, o treinamento dos nossos Vereadores, pois todos os Vereadores de Santa Catarina passarão por

treinamento. A nossa escola irá, de fato, com suas portas abertas, construir o conceito de qualidade na política partidária.

Ontem, ainda, tivemos a confirmação oficial da vinda do Ministro da Agricultura ao Estado, numa escala técnica. Ele estará sendo recebido por volta de 18h de amanhã, sexta-feira, no Município de Joinville. Na Univille o Ministro estará recebendo várias entidades, como a Fetaesc, Faesc, Ocesc, representações da Anama, da Associação de Frigoríficos de Santa Catarina, em audiências próprias, para poder começar a estabelecer um contato efetivo e, mais do que um contato, um compromisso com questões do Estado de Santa Catarina.

Deputado Idelvino Furlanetto, para nossa sorte é um Ministro que mora perto de nós, é do Rio Grande do Sul, e certamente estará passando pelo nosso Estado várias vezes. E nós iremos, sempre que pudermos, fazer com que ele não passe por Santa Catarina, mas que ele pare em Santa Catarina. Num primeiro momento, iremos tê-lo amanhã nessa sua escala em Joinville, para que tenha, na Univille, um encontro com essas instituições.

Esperamos que também os Deputados que moram próximos a Joinville possam estar presentes, para que comecemos a ter essa aproximação física e, mais do que isso, que estabeleçamos um canal de relacionamento amistoso, para que possamos exigir aquilo que todos sempre estamos a cobrar: que a agricultura no Brasil possa caminhar por caminhos diferentes, que a agricultura da pequena propriedade possa ter a perspectiva de receber algum tipo de apoio diferenciado, que medidas diferentes possam ser tomadas e que para isso tenhamos sugestões diversas, não apenas do PPB - porque o Ministro é do PPB -, mas de todos os Partidos. Porque Ministro de um Governo é Ministro de um País, e, portanto, responsável pelas causas do Brasil.

Não sei se o espaço temporal que a ele será dado nessa função lhe permitirá fazer grandes inovações, mas questões presentes, como Pronaf ou outras atitudes efetivas com relação à agricultura familiar, atendimento diferenciado para nossas pequenas e microempresas familiar e rural, certamente poderão ser tomadas, e se tivermos esse nosso canal ainda mais facilitado, com certeza iremos produzir mais para Santa Catarina também.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Deputado, sendo V.Exa. um dos Membros, gostaria de solicitar que V.Exa. representasse lá a Comissão de Agricultura desta Casa, encaminhando as reivindicações a pedido da nossa Comissão, fortalecendo os pedidos das lideranças e das entidades.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Se V.Exa. me der a honra, entregarei inclusive documentos registrando as questões centrais da Comissão de Agricultura. Com muita honra eu farei isso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o Deputado Adelor Vieira, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Senhor Presidente e senhores Deputados, pretendo abordar neste espaço destinado ao PFL três assuntos que julgo da maior importância.

O primeiro, já citado aqui pelo Deputado Volnei Morastoni, trata-se da questão do nosso projeto, que dispõe sobre a coleta e o destino final do lixo tóxico, como baterias de celular, pilhas, lâmpadas fluorescentes, aerossóis e similares.

Ontem, juntamente com o Deputado Volnei Morastoni, Presidente da Comissão de Saúde, tivemos uma importante reunião com técnicos da Comcap para ouvir como um Município do porte de Florianópolis, Capital de todos nós, catarinenses, vem tratando essa questão, e fomos informados - sem muita surpresa, porque já esperávamos isso - que por enquanto tudo vai para a vala comum, as pilhas, as baterias, as lâmpadas fluorescentes.

Consta, inclusive, que existe uma fábrica de reciclagem de lâmpadas fluorescentes em Pomerode (e se o Deputado Gilmar Knaesel estivesse aqui, poderia confirmar) trabalhando num sistema muito rudimentar, com a manipulação desses produtos feita sem qualquer sistema de proteção. Os técnicos da Comcap nos informaram que o chefe daquela família hoje é, lamentavelmente, uma pessoa portadora de câncer, gerado exatamente por esse tipo de produtos, que têm um potencial muito grande em relação ao desenvolvimento de câncer e de outros males.

Então, entendemos como muito sugestiva, muito interessante a idéia de se fazer uma audiência pública, prontamente acatada pelo Presidente da Comissão de Saúde, o Deputado Volnei Morastoni. E deveremos fazer aqui uma audiência pública trazendo não só os órgãos de fiscalização, como a Fatma e outros aqui do Estado, mas também os fabricantes desses produtos, para que possam nos dar informações a respeito do que se poderá fazer e do que eles estão fazendo em relação a tão importante assunto.

Já tramita também, depois que demos entrada ao nosso projeto, no Senado e na Câmara Federal projeto semelhante, para que esse assunto seja, então de abrangência nacional.

Eu entendo que uma abrangência nacional sobre esse assunto é da maior importância, mas no Congresso a coisa é mais demorada, lá a coisa demora um pouco mais, e nós poderemos avançar aqui, como já fizemos na questão da legislação do cinto de segurança, quando demos um exemplo legislando para todo o Estado e depois foi legislado para todo o Brasil.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Adelor Vieira, quero aproveitar a oportunidade para parabenizá-lo pela iniciativa desse projeto de lei que propõe um tratamento adequado para os rejeitos tóxicos à saúde humana, ao meio ambiente, como pilhas, baterias de telefones celulares, lâmpadas fluorescentes, aerossóis e tantos outros produtos, porque vai oportunizar, no âmbito da nossa Comissão, através dessa audiência pública, realizarmos um debate ampliado, aprofundado sobre esse assunto, que é um dos componentes da questão do lixo nas suas várias formas em todo o Estado de Santa Catarina.

Reitero os parabéns a V.Exa. pela iniciativa desse projeto. Cada vez mais nós, Deputados, temos que ter uma parte da nossa ação parlamentar também voltada a essas questões relacionadas principalmente com o meio ambiente.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Muito obrigado, Deputado Volnei Morastoni.

A outra questão que eu gostaria de abordar diz respeito à medida provisória que tramita no Congresso Nacional que trata das ilhas costeiras e que diz respeito diretamente a dois Municípios de Santa Catarina: a nossa Capital, Florianópolis, e o Município de São Francisco do Sul.

São duas ilhas importantíssimas, e felizmente o bom senso do Governo Federal fez com que ontem a medida fosse retirada de pauta. A Bancada do PFL posicionou-se contrária, a Bancada do PT também se posicionou contrária à aprovação daquela medida provisória, Deputado Carlito Merss, e com essas posições firmes o Governo recuou.

Eu penso que é mais uma vitória do Estado de Santa Catarina, desta Casa Legislativa, que se posicionou contrária e que enviou moções pedindo que os Deputados Federais e Senadores fossem sensíveis a este problema e não votassem aquela medida provisória e, sim, que votassem, então, uma proposição do Deputado Edison Andriano, do PMDB, que contempla, de forma toda especial, os anseios dos proprietários de terra de ilhas costeiras, como é o caso de Florianópolis e São Francisco do Sul.

Portanto, eu quero cumprimentar daqui os Parlamentares que assim procederam e também o Governo, que teve a sensibilidade de ouvir as reivindicações dessas populações, representadas pelos respectivos Parlamentares que se pronunciaram.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Rapidamente, Deputado Adelor Vieira, eu gostaria de falar sobre esta questão da MP, que trouxe tanta polêmica, que já tinha sido reeditada por quatorze vezes. Nós estamos vivendo uma verdadeira ditadura das medidas provisórias!

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - É verdade, e nessa, sem conhecimento da maioria dos proprietários.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Sem conhecimento! A maioria da população não conhecia. Existe, inclusive, uma divergência até conceitual de ilha costeira, ilha vulcânica e tal.

Nós fizemos um debate com o Deputado Federal Milton Mendes em São

Francisco do Sul há cerca de três semanas, inclusive percebi a angústia dos moradores daquele Município, e a nossa posição já estava clara. Havia um parecer da Bancada Federal no sentido de que se retirasse a medida, que até se discutisse isso enquanto projeto de lei, porque nós não podemos aceitar que alguma coisa que há quinhentos anos resolveu - a última legislação neste sentido é de 1946 -, eles decidissem através de uma medida provisória, que parece que é a nova versão da ditadura civil que nós estamos vivendo do Fernando Henrique.

Então, acho que ter retirado a medida provisória foi importante, como é importante ter um projeto de lei neste sentido, para de uma vez por todas discutir-se isso com calma, regulamentar, a fim de que não haja eternamente essa angústia dos moradores.

Não dá para tratar de forma igual as ilhas de Florianópolis e São Francisco do Sul com a ilha particular do Dr. Ivo Pitanguy, por exemplo. Portanto, penso que foi importante essa medida e acho que os Deputados Federais de Santa Catarina tiveram um papel fundamental neste processo. Até porque nós temos a Capital numa ilha, assim como São Luiz, no Maranhão, mas acho que os Deputados de Santa Catarina tiveram um papel fundamental, a retirada da medida provisória foi importante para nós.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Deputado Carlito Merss, eu também comungo com o seu pensamento de que o projeto de lei precisa ser discutido, precisa ser analisado, precisa ser avaliado com mais propriedade, inclusive discutido com as comunidades.

Por último, eu queria falar sobre a Unale (União Nacional dos Legislativos Estaduais), cuja II Conferência aconteceu em São Paulo na última semana e para a qual tive a honra de ser eleito o Primeiro Vice-Presidente, representando, assim, a Assembléia Legislativa de Santa Catarina, permanecendo também o Deputado Jaime Mantelli como o Diretor Regional.

Como Vice-Presidente da Unale, permitindo Deus, estarei no dia 21 de maio em San Juan, Porto Rico, onde será tratada a II Conferência do Parlamento das Américas, inserindo, portanto, as Américas do Sul, do Norte e Central, cuja conferência já foi pleiteada para ser realizada no Brasil.

E já estamos fazendo contatos com

os futuros candidatos a Governador, com a Prefeita de Florianópolis, para que seja realizada aqui em Santa Catarina essa II Conferência do Parlamento das Américas, por entender que um evento desta envergadura, onde teremos, certamente, a presença de mais de quinhentos delegados de vários países das nossas Américas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência dos senhores Deputados Ivo Konell e Wilson Wan-Dall.

Senhores Deputados, iremos transferir a pauta da Ordem do Dia da presente sessão para a próxima sessão ordinária, até para não prejudicar algumas votações importantes, que poderão ficar comprometidas pelo quórum existente. Da mesma forma os requerimentos apresentados, à exceção de dois requerimentos de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, que solicitam o envio de mensagem telegráfica aos Prefeitos e aos Presidentes das Câmaras Municipais de Correia Pinto e Otacílio Costa, congratulando-os pelo aniversário de emancipação política dos referidos Municípios, no que a Presidência defere de plano.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 048ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 11 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Vanderlei Rosso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre a reposição dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira, que declara de utilidade pública a Sociedade Cultural Beneficente Assistencial Esportiva Santa Lídia, com sede e foro na cidade e Comarca de Penha.

MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N.ºS:

3449, comunicando a sanção do projeto de lei que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pomerode;

3450, comunicando a sanção de projetos de lei que declaram de utilidade pública a Associação Cultural Austríaca Schuhlplattler, de Treze Tilias e a Sociedade Esportiva Aliança, de Florianópolis;

3451, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul;

3452, encaminhando projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial e aprova o orçamento do Fehidrop;

3453, encaminhando projeto de lei que cria o Conselho de Proteção Contra Incêndios - Ceproi;

3454, encaminhando projeto de lei

complementar que regulamenta o inciso II do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

OFÍCIOS N.ºS:

3462/98, do senhor Governador do Estado referente a Reunião Preparatória do VII Fórum de Governadores do Dodesul/Crecenea;

296/98, do senhor Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando projeto de lei complementar que estabelece normas para a realização de concurso de remoção para os serviços notariais e de registro público do Estado de Santa Catarina e dá outras providências;

095/98, do senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Correia Pinto, solicitando informações referentes ao Requerimento n.º 024;

690/98, do senhor Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, referente ao Telefax n.º TE/0253.2/98;

037/98, da senhora Presidente do Sinte/SC, referente a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1440-4;

1688/98, da senhora Coordenadora da Comissão Estadual de Educação para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - Fatma, encaminhando cópia do documento elaborado pelos participantes do 1.º Curso de Formação em Saneamento Ambiental Rural;

123/98, das Prefeituras Municipais de Rio do Campo e Santa Terezinha, encaminhando documentação a respeito do Projeto de Lei Complementar n.º 02/98.

OFÍCIO:

- do senhor Presidente da Associação dos Proprietários de Imóveis Beira Mar, da Praia da Pinheira, referente a denúncia de invasão agredindo o meio ambiente em terras do Patrimônio da União.

FAX:

- do senhor Gerente de Mercado da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos financeiros à Casan.

TELEGRAMA:

- do senhor Presidente da Câmara de Deputados, acusando o recebimento do Ofício n.º 214/98, referente ao Projeto de Lei n.º 50/95.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o senhor Deputado Francisco Küster, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Senhor Presidente, senhores Deputados, estou dando entrada no dia de hoje a um projeto de lei, sobre o qual refleti muito, porque aparentemente ele se conflita com a Lei n.º 8.666, lei federal, mas tão logo V.Exas. dele tiverem conhecimento, irão verificar que no fundo não há nenhum tipo de conflito, pois a própria Constituição Federal diz que legislar sobre matéria dessa natureza é responsabilidade da União, e diz, complementarmente, que os Estados também podem legislar.

Pois é o que pretendemos ao apresentar esse projeto de lei que "dispõe complementarmente sobre procedimentos licitatórios e contratuais para órgãos e entidades da administração pública direta e indireta."

(Passa a ler)

"Art. 1.º - Esta lei complementa procedimentos específicos sobre licitações e contratos administrativos, a serem observados pelos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e demais entidades controladas, do Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º - Os atos convocatórios de licitação indicarão, além de outros dados já previstos em lei:

I - a fonte de onde provirão os recursos à conta da qual será paga a despesa licitada;

II - o cargo da autoridade à qual deverão ser dirigidos os recursos.

Art. 3.º - As unidades da Administração farão publicar no Diário Oficial do Estado, ou em quadro de avisos de amplo acesso ao público, até o quinto dia útil do mês subsequente, a relação das faturas exigíveis no último dia de cada mês, organizadas em ordem cronológica, conforme cada fonte diferenciada de recursos, sem prejuízo da relação de que trata o art. 16 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1.º - a relação das faturas exigíveis conterá os seguintes dados:

- a) a fonte de recursos, à conta da qual será paga a despesa;
- b) o nome do credor;
- c) a identificação da fatura;
- d) a data a partir da qual a fatura tornou-se exigível.

§ 2.º - Cópia da relação de que trata este artigo será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado até o último dia do mês subsequente a que ela se referir.

Art. 4.º - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, que habitualmente realizam obras, farão publicar trimestralmente no Diário Oficial do Estado a relação de todas as espécies e tipos de materiais utilizados na execução de seus projetos, com a indicação dos seus respectivos custos unitários.

Art. 5.º - As unidades da Administração Direta e Indireta encaminharão ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 3 dias úteis da data de sua publicação, cópia de:

I - editais completos das licitações realizadas na modalidade de Concorrência e comprovante da sua publicidade;

II - justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação e documentação pertinente, relativa à despesa de valor igual ou superior ao limite inicial de Tomada de Preços, mais Termo de Contrato celebrado, comprovação da habilitação da contratada e da publicidade realizada.

Parágrafo único - Os órgãos ou entidades da Administração obrigam-se à adoção de medidas corretivas da licitação em curso que lhe forem determinadas pelo Tribunal de Contas até o dia útil imediatamente anterior à data do recebimento das propostas.

Art. 6.º - Para a habilitação em licitações, realizadas nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, cujo objetivo seja o fornecimento de bens para pronta entrega, será sempre obrigatória pelo menos a comprovação dos seguintes documentos de habilitação:

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, considera-se 'fornecimento de bens para pronta entrega' o que deva ocorrer no prazo de três dias úteis da data da homologação da licitação.

Art. 7.º - Na licitação para alienação de bens móveis inservíveis serão adotadas as modalidades de: Concorrência ou Leilão, na

forma da lei.

Art. 8.º - A Secretaria de Estado da Administração fará publicar mensalmente, no Diário Oficial do Estado, rol de empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública, pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, cabendo-lhe o levantamento desses dados, para orientação dos órgãos e entidades públicas estaduais.

Art. 9.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário."

Senhor Presidente e senhores Deputados, qual é o objetivo deste projeto de lei? Primeiramente coibir, se não eliminar de vez, procedimentos de cunho duvidoso realizados no âmbito da Secretaria da Educação, amplamente denunciados por Parlamentares nesta Casa, e não apenas por Parlamentares, mas pela própria imprensa.

Em segundo lugar, fazer com que prevaleça a data do empenho da ordem do pagamento, para que o credor possa efetivamente receber o que o Estado lhe deve, porque, segundo denúncias que chegam ao nosso conhecimento de cidadãos, os quais pedem que seus nomes não sejam revelados, há uma anomalia hoje no Estado.

Se o credor é da simpatia do pagador (não é esta a expressão correta, mas vamos usá-la), acaba recebendo o que tem direito a receber do Estado antes de credores que têm dívidas antigas, sejam elas menores ou maiores, e por aí afora.

Não há um critério justo da ordem numérica do protocolo, para efeito de pagamento. Se Deputado Reno Caramori tem uma fatura mais antiga do que a minha para receber, então não posso receber antes dele, ele tem que receber primeiro. Vamos por ordem nesta desordem!

Essa é uma outra situação que também nos obriga a legislar complementarmente, porque a Constituição nos faculta isso. Eu sei que em nosso projeto de lei vão esbarrar algumas arguições de inconstitucionalidade, mas é faculdade nossa, é a Constituição que nos garante exigir o máximo de transparência.

As chamadas sucatas de veículos, ou bens ditos inservíveis, alguns entre aspas, não sabemos o critério que é adotado. Para a desova desses bens, ora é o leilão, ora é o simples decreto interno da repartição pública.

Nós queremos transparência! Se os bens são inservíveis, vamos ter na letra da lei uma exigência legal para a desova desses bens inservíveis, bem como ao seu destino e por aí afora.

Ainda existe uma outra situação que deverei tratar oportunamente, que é o caso do recebimento de bens materiais e de outros objetos como doação e pagamento por conta de tributos e de impostos atrasados. Aqui, uma empresa "x", devendo um volume razoável ao Estado, alegou que não tinha como pagar e entregou ao Estado um volume enorme de tijolos, de papéis, enfim, de material de expediente.

Nós precisamos ter essas informações. É o dinheiro do povo, é dinheiro público, que às vezes falta para escola pública, para saúde e, por que não, até para o 13.º salário, porque não entra nos cofres públicos.

Então, o objetivo desse projeto de lei, que eu já entreguei à assessoria da Mesa, uma vez aprovado, é obter o máximo de transparência nos atos do Governo e fazer justiça, principalmente no caso do empresário que é sério, correto, que está em dia com a sua documentação, pois que acaba, não raras vezes, sendo atropelado por um outro não tão sério nem tão

correto no gerenciamento dos seus negócios.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Queremos cumprimentar a equipe da Polícia Militar, assim como o seu Comandante, Coronel Milton Antônio Lazares, e os demais oficiais: Tenente-Coronel Lourival Cancellier, Tenente-Coronel Valmir Cabral, Major Aniceto Meurer, Major José Cordeiro Neto, Capitão Adilson José da Silva, Capitão José Mauro da Costa, Capitão Dirceu Antônio Oldra, Primeiro-Tenente Alexandre Correia Dutra, que vieram acompanhar a leitura do expediente, onde consta o projeto de lei encaminhado pelo Governo que cria o Conselho Estadual de Proteção Contra Incêndios (Ceproi) e o Projeto de Lei Complementar nº 3454, que regulamenta o inciso II do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Queremos então agradecer a presença dos senhores oficiais, que aqui vieram apreciar a leitura desse projeto de lei.

O Sr. Deputado Francisco Küster - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Eu também queria registrar com muita satisfação a presença nesta Casa dos ilustres oficiais da Polícia Militar, mais especificamente dos representantes do Corpo de Bombeiros, a quem desejamos uma boa estada.

Faço esse registro em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, o PSDB.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Presidente, eu não sei se o Deputado Odacir Zonta ou o Deputado Reno Caramori já registrou, mas gostaria de registrar que a maioria dos Deputados do PPB, no dia de hoje, estão reunidos com os diretórios microrregionais do nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Fica registrado, Deputado Lício Silveira.

Gostaríamos mais uma vez de agradecer aos militares do Corpo de Bombeiros, que prestam um excelente serviço ao Estado de Santa Catarina. São muito bem-vindos aqui neste Plenário.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra aos senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente, senhores Deputados, vou usar o horário do nosso Partido até para justificar a ausência da Bancada do PPB neste Plenário. É que hoje está ocorrendo no auditório do Hotel Castellar uma reunião de trabalho do Partido Progressista Brasileiro, estando lá reunidos os Presidentes dos Diretórios Regionais, o corpo técnico, desenvolvendo um trabalho preocupados acima de tudo com o futuro de Santa Catarina.

Nesta reunião de trabalho, iniciada hoje às 9h, já foram debatidos os mais

diversos assuntos em áreas administrativas do Estado. Presidentes regionais do nosso Partido, Presidentes de diretórios, técnicos, militantes mostravam nos seus depoimentos o desmando e o desgoverno que está ocorrendo em Santa Catarina, principalmente nesses três anos e meio.

Com a deficiência na área da saúde, na área da educação, há preocupação na retomada do desenvolvimento nestes setores. Há também problema na área de transporte, onde a grande maioria das obras que já haviam sido contratadas pelo Governo anterior hoje estão paralisadas, quando não já com seus contratos rescindidos, com as empreiteiras dispensadas. Mesmo pagando as multas contratuais, com grande ônus para o Estado, essas obras foram paralisadas pelo bel-prazer e vontade política do gerente desta grande empresa que é Santa Catarina.

Foi até dito, em certa oportunidade, que aquela obra representaria muito pouco para o Partido, para o Governador, porque o elenco eleitoral, o número de votos seria inexpressivo. Ai ele faria uma outra obra mais barata, onde teria muito mais votos e que renderia mais politicamente.

Um exemplo típico, característico, é a estrada que liga Caçador, Calmão, Matos Costa e Porto União, onde a densidade eleitoral é bem menor do que outras obras aqui do litoral e no Sul, talvez com muito menos importância, se bem que toda obra, toda estrada têm sua importância, porque de nada adiantaria nós termos uma mina de ouro se não tivéssemos um acesso para explorá-la.

Essa estrada, conhecida como a Estrada da Amizade, de uma importância significativa, encontra-se agora definitivamente interrompida, porque a ponte sobre o Rio Cará, entre Calmão e Matos Costa, ruiu por falta de manutenção.

Os ônibus que lá circulam carregando passageiros sentem-se na obrigação de mudar os seus horários, para fazer baldeação, prejudicando a população: o que sai de Caçador vai até a ponte caída, o que sai de Porto União também vai até a ponte caída, e de lá os passageiros passam o rio por um pinguela improvisada, porque os ônibus e os carros pequenos não têm condições de transitar.

Na área da habitação, este Governo teve a ousadia de colocar nas páginas da maioria dos jornais de Santa Catarina e nos grandes jornais que já executou 45 mil e poucas residências, segundo subentende-se por aquela divulgação.

Por outro lado, senhor Presidente e senhores Deputados, sabemos que este Governo não paga as empreiteiras que venceram as concorrências públicas para a execução das obras habitacionais. Seriam 1.602 habitações, entre apartamentos de pequeno porte e residências.

Este Governo só tem esses contratos através da Cohab. São quatorze conjuntos habitacionais, somando esse valor, repito, de 1.602 habitações, mas só entregou até agora aquela de Joinville, há poucos dias, em número de 194 apartamentos, se não me falha a memória. E isso tudo porque as empreiteiras todas se uniram e lá injetaram mais dinheiro; a Prefeitura participou e o Governo do Estado colocou uma minoria para que lá pudessem ser inaugurados 194 apartamentos, para não ficar tão feio politicamente para este Governo.

Os demais conjuntos, Deputado Pedro Uczai, os demais treze conjuntos... Inclusive, esse de Joinville possui trezentos e poucos apartamentos e só entregaram 194;

estão com as obras paralisadas, na sua grande maioria já invadidos pelos mutuários que estavam programados para morarem nesses apartamentos. Como as obras não andavam, eles resolveram ocupar os seus apartamentos.

Desde julho do ano passado que o Governo não repassa às empreiteiras os valores devidos. E estou autorizado a usar o nome dessas empreiteiras, como a Kromoserv, a Almeida Amaral, a Engenho e a Serrano. E este Governo tem a coragem de colocar nos jornais que já fez 45 mil atendimentos na área da habitação! Isso é vergonhoso!

Eu dizia ao Deputado Romildo Titon, que defendia o Governo há poucos dias, que na minha terra quem mente é chamado de mentiroso. E são vergonhosas as afirmações que este Governo faz através da imprensa, numa propaganda enganosa, numa metreta feita para que a propaganda seja entendida pelo leitor como uma realidade, quando, na verdade, é uma montagem de palavras e de números que não traduzem a realidade.

O nosso Partido, preocupado com tudo isso, resolveu convocar os seus representantes de todo o interior do Estado de Santa Catarina para trazer a essa reunião a sua opinião e o que eles escutam nas comunidades, nas bases, a respeito da propaganda enganosa deste Governo. E preocupado, acima de tudo, Deputado Gelson Sorgato, com a futura administração, com o futuro Governo deste Estado, um Estado que hoje diz que não tem dinheiro. Arrecada mais de cento e setenta milhões por mês, mas não paga as fundações educacionais, estando hoje com um débito de mais de 50 milhões, não paga a Defensoria Dativa, não paga as empreiteiras. Um exemplo: a CBPO, que está elaborando os trabalhos da Via Expressa Sul, tem mais de R\$9.000.000,00 para receber.

A grande maioria das empreiteiras que estão tocando obras no Estado está com os seus pagamentos atrasados, a não ser, como dizia há pouco nesta tribuna o Deputado Francisco Küster, algum amiguinho do Governador, que, mesmo com a sua conta nova, está recebendo, enquanto que os demais, com suas contas de dois anos, de um ano e meio, não estão recebendo. A grande maioria dessas empresas não está recebendo, ou quando recebem é parceladamente.

Na área da habitação, há mais de R\$10.000.000,00 a serem pagos às construtoras, que já estão quebradas, já faliram, estão sem a menor condição de prosseguir os seus negócios porque estão com os títulos protestados. Por outro lado, essas empreiteiras estão executando o Governo do Estado para tentar receber o que é legalmente devido, e mesmo assim não recebem!

O nosso Partido, Deputado Olices Santini, tem a responsabilidade, a preocupação (e este Estado será governado no próximo ano pelo nosso pré-candidato Senador Esperidião Amin) de colocar em dia as contas do Governo e de oferecer ao funcionário público a dignidade de um trabalhador catarinense.

A nossa preocupação, senhor Presidente e senhores Deputados, é de fazer com que este Estado pague a conta que deve a tantas empreiteiras, a tantos fornecedores de material. A nossa preocupação para o ano que vem é com a falência deste Estado!

As mentiras que temos escutado deste Governo, Deputado Romildo Titon... Não darei números redondos porque não tenho comigo a minha agenda, onde está uma cópia fiel de um documento que recebi da Secretaria dos Transportes e Obras e da divulgação deste

Governo quando disse que aplicou R\$4.000.000,00 no aeroporto de Caçador.

Somando-se os valores federais de dois milhões, setecentos e alguns quebrados aos R\$686.000,00 aplicados por este Governo, isso resulta num valor expressivo, sim, de três milhões e quatrocentos e pouco. E dizer que é de R\$560.000,00, Deputado Romildo Titon, o troco de R\$4.500.000,00, que dá para comprar dois ônibus modernos e ainda sobra dinheiro para abastecer com óleo uma porção de meses! Esse é o troco que o Governador atribui aos R\$4.000.000,00 que diz que aplicou na obra em Caçador!

Por isso, Deputado Romildo Titon, eu digo que Sua Excelência mente! Afinal de contas, ele é mentiroso, eu não tenho outro termo para explicar aos catarinenses. E isso vem ocorrendo em tantas outras obras deste Governo.

Nada melhor do que estarmos aqui hoje elogiando os atos deste Governador, como elogiei a pista do aeroporto de Caçador, mas hoje a obra está com problemas sérios. Não foram concluídas as obras, somente a pista. E as firmas que se prontificaram em fazer os vãos regulares já encaminharam documento dizendo que não operarão linhas aéreas regulares enquanto não forem executadas as obras complementares daquele aeroporto.

Elogiamos, sim, a pista que lá foifaltada. O Governo aplicou R\$686.000,00, em contrapartida, o Governo Federal aplicou R\$2.700.000,00. Eu darei em seguida, Deputado Romildo Titon, os números exatos, de acordo com as informações que obtivemos da Secretaria dos Transportes e Obras sobre o dinheiro federal e estadual que foram aplicados.

Eu só fiz esse parêntese, Deputado Romildo Titon, porque V.Exa. estava chegando e eu havia mencionado o seu nome.

Então, essa nossa preocupação realmente é com o Estado de Santa Catarina e com a nossa gente.

Nós voltamos todo início da semana aqui desasados, desorientados, porque ouvimos de nossos companheiros, de adversários de todos os Partidos perguntas tipo o que os Deputados estão fazendo em Florianópolis, porque todo dia ouve-se na televisão e nas rádios propaganda enganosa e nós aqui não tomamos uma atitude.

Eles, nos Municípios, procuram saber o que o Governo fez na área da habitação, na área da educação, e não encontram, na somatória, o número que está sendo divulgado. Então, fica muito ruim para todo e qualquer Parlamentar.

Eu tenho certeza de que os Deputados que mantêm a sigla deste Governo também estão com dificuldades em dar as devidas explicações aos seus eleitores, nas suas regiões. O nosso povo, hoje, é um povo inteligente. O nosso povo lê jornais, escuta rádio, vê televisão, sabe fazer conta e sabe administrar suas coisas. Enxergam com clareza tudo isso. Por isso, esta nossa preocupação.

Concedo um aparte ao Deputado Romildo Titon.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Vou agradecer o seu aparte, porém vou me escrever em seguida para falar, porque, infelizmente, o seu tempo está muito curto e eu não vou poder responder aquilo que eu desejava a V.Exa.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não, Deputado, isso faz parte. É importante que os nossos Parlamentares possam mostrar a Santa Catarina a realidade das coi-

sas.

Encerrando, Senhor Presidente e senhores Deputados, quero aqui deixar registrado, mais uma vez, para que fique nos Anais desta Casa, que nós não sabemos aonde esse Estado vai chegar com a sua credibilidade. Perdemos dez contratos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. São dez financiamentos de obras importantíssimas que o Estado perde, porque não foi dado continuidade ao programa, não foram cumpridas as metas contratuais, não houve contrapartidas para que a obra fosse executada e não houve, sequer, um pedido de reconsideração.

Nós pedimos ao BID por duas estradas, pedimos que reconsiderasse, principalmente, Timbó Grande/Km 21 e Km 21/BR-116. Fizemos por escrito ao BID, e o BID respondeu que não teria mais como retornar àquele processo, porque aquele dinheiro já havia sido destinado a outras obras no Estado de Santa Catarina ou a outros Estados da Federação.

O Banco Interamericano não quer saber quem é o Prefeito, quem é o Governador, quem é o Presidente. O Banco se atém ao contrato, à execução do contrato e ao cumprimento do contrato firmado. São esses números que o Banco informa e dá prosseguimento aos contratos. Quando não são cumpridos, é uma meta do Banco Interamericano a rescisão contratual e a destinação desses valores a outros Estados ou a outras obras.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 9 minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo interesse do PFL, os próximos 17 minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Herneus de Nadal e logo após o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Senhor Presidente e senhores Deputados, logicamente teria argumentos e condições para me contrapor ao pronunciamento do nobre Colega Deputado Reno Caramori, para fazer as contestações necessárias e justas com referência ao pronunciamento do mesmo.

No entanto, como vou dividir o tempo com o nobre Líder do Governo, Deputado Romildo Titon, nós vamos nos ater a um pronunciamento com referência à nossa região.

Senhores Presidente e senhores Deputados, a crise que assola a região Oeste e a agricultura do nosso Estado é muito mais séria do que nós podemos imaginar.

Nesta semana, como nos outros finais de semana, senhor Presidente, nós, envolvendo o nosso trabalho, o compromisso assumido ainda em campanha, do contato direto com os nossos eleitores e com a nossa população, constatamos mais uma vez que o quadro é crítico. Podemos afirmar e dizer que estamos vivendo em petição de miséria no interior dos nossos Municípios e na pequena propriedade.

Nos contatos nos vários Municípios o quadro não é diferente, esse quadro é desalentador. E nós, em nível de Parlamento, temos o compromisso, temos o dever, a obrigação de levar adiante esse sentimento para que os governos constituídos possam, nessa hora de crise, de dificuldade, nesta hora até de desesperança, levar o mínimo de condições necessárias e imprescindíveis para

que tenhamos a condição de permanecer no meio rural a produzir alimentos.

Estivemos reunidos com cinco Prefeitos na associação da Codevale, uma associação de desenvolvimento dos Municípios do Vale do Rio Uruguai. Fizemos uma carta, onde salientamos as necessidades básicas e elementares para que continuemos trabalhando a terra e dela retirando os alimentos e o sustento das nossas famílias, dos nossos filhos.

A Codevale pretende, e está estabelecido no documento, aliar-se na defesa da suspensão temporária da cobrança das dívidas dos pequenos agricultores, referentes ao Pronaf, ao Proger e ao crédito de emergência. E defendemos também, Deputado Onofre Santo Agostini, a ressecuturização das dívidas securitizadas anteriormente, reivindicando um novo crédito de emergência não para o plantio, mas para manutenção pura e simples das famílias dos pequenos agricultores.

A Codevale também, nesta reunião composta por todos os segmentos da sociedade, sindicatos, cooperativas, Prefeituras, órgãos públicos, solicita que o possível programa de cedência de calcário e sementes seja agilizado para que com a maior brevidade ofereça resultados alentadores.

A Codevale também, face ao desesperador empobrecimento dos pequenos agricultores da microrregião, sugere a criação de frentes de trabalho temporárias nos mesmos moldes que são realizadas no Nordeste do País, para que nós possamos melhorar a propriedade, para que possamos remunerar o agricultor, sua família, para que ele possa continuar vinculado ao seu meio.

Tivemos também nesta reunião da Codevale a presença do Professor Rubens Altema, onde discutimos, Deputado Pedro Uczai, mais detalhes sobre a aplicação do selo de qualidade dos nossos produtos, para que possamos diferenciá-los.

É fato que os Deputados devem estar perguntando por que o Deputado Herneus fala em crise e fala também em selo de qualidade. Não são questões diferentes? Não, pois é nas horas de extrema dificuldade que também precisamos continuar o trabalho de perseguir saídas, caminhos, soluções, para que se proporcione ao homem do campo um mínimo de dignidade na sua atividade, um mínimo de condição de vida na atividade que ele faz e que ele realiza.

Por isso mesmo tenho certeza de que o Professor Rubens Altema vai estar integrado conosco e será um dos consultores que vai integrar a equipe da FAO para fazer o estudo com referência à viabilidade econômica da pequena propriedade do Oeste de Santa Catarina, mais precisamente dos produtos aos quais nos dedicamos ao cultivo, ao plantio, à produção, para que possamos encontrar saídas diferenciadas.

Principalmente diante do quadro mundial da agricultura, infelizmente, se constata que há uma saturação da produção de alimentos, não pela produção em si, mas pela falta de condições da população consumir esses alimentos, pela falta de condições da nossa população ter uma mesa farta. E por isso mesmo há essa saturação, há essa oferta de alimentos no mundo todo.

Por isso, com esse modelo que tem sido exitoso por muitos anos precisamos achar saídas, caminhos, quem sabe até alternativas. Logicamente que essas saídas não serão saídas para toda a nossa população que vive no interior dos nossos Municípios, mas podem ser uma saída para grupos, até que encontremos as condições mínimas de sobrevivência e de

trabalho no meio rural.

Dei entrada, senhor Presidente e senhores Deputados, a um requerimento endereçado ao Presidente da República, no sentido de lembrá-lo que a pequena propriedade existe e que nós passamos pela maior crise da nossa história.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Acho que é importante, Deputado Herneus de Nadal, trazer o debate a esta Casa da problemática vivenciada pelos pequenos agricultores, principalmente do Oeste de Santa Catarina, que tanto sofrem.

Há necessidade de termos o que é possível dentro do Estado e temos que dar algumas respostas para além do Governo Federal. E quando V.Exa. se referia a um programa de fomento e desenvolvimento, por exemplo, da pequena agroindústria, que é uma das alternativas que rompem com a visão tradicional de desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina, que está calcado no fortalecimento da grande agroindústria, mas produz milhares de pequenos projetos, de pequenas agroindústrias, a constituição, em nível de Santa Catarina, de um selo de qualidade, onde garante a comercialização, será uma grande vitória para os agricultores.

Está sendo discutida a regulamentação do projeto de lei que regulamenta o selo, chamado Sabor Colonial, e acredito que em 30 de maio vence esse prazo. Já tive a oportunidade de conversar com alguns técnicos da Secretaria da Agricultura, por sinal foram muito bem receptivos, a fim de que possamos regulamentar, porque existem várias administrações nossas que gostariam de usar o selo.

Conversava, na semana passada, com o senhor Flávio Baldissera, Secretário da Agricultura, e em outra oportunidade tinha conversado com o Deputado Gerson Sorgatto, na época era Secretário da Agricultura, sobre a importância de regulamentar esse projeto, porque ele vai ter linha de crédito subsidiada, assistência técnica, inspeção sanitária, buscando a lei anterior que foi votada aqui, nesta Casa, e este selo de qualidade com isenção das taxas públicas, esses cinco elementos, possivelmente vai garantir melhores dias para os pequenos agricultores.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - É importante, Deputado, porque eles vão diferenciar o preço do produto, dando uma vantagem na agregação de valor, para que nós possamos proporcionar mais renda, que é o grande problema da pequena propriedade.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Gostaria de contar com o apoio dos Deputados do PMDB para que sensibilizem mais o Secretário da Agricultura, juntamente com os técnicos, para até o dia 30 de maio ver regulamentado, porque aí as nossas administrações vão usar o selo estadual e não vai ter o selo municipal.

Na Itália tem um selo a cada região, porque é um País pequeno. Já o nosso Brasil não precisa de selo a cada três ou quatro Municípios, pode ter só no Estado para comercializar para todo o País.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Nós agradecemos pelo seu aparte e queremos dizer ao Deputado Idelvino Furlanetto, que é Presidente da Comissão da Agricultura, que amanhã de manhã faremos chegar àquela Comissão a carta da Codevale, até para que a nossa Comissão tome conhecimento e para que possamos aproveitar as sugestões nela contidas.

Nós agradecemos pelo tempo concedido, e agora o Deputado Romildo Titon fará uso

dos seis minutos restantes.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, por até seis minutos, o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente e senhores Deputados, venho à tribuna para tecer algumas colocações a respeito do pronunciamento, feito há poucos instantes, pelo Deputado Reno Caramori, que sempre tem tecido críticas ao nosso Governo do Estado pelo fato da divulgação feita a respeito das obras, esclarecendo aos catarinenses o que tem realizado por Santa Catarina.

Pelo que vejo o Deputado Reno Caramori não é a favor que se coloque aos catarinenses o que é feito com o dinheiro público. Fato que no Governo em que ele fazia parte, talvez, nunca tenha ocupado a tribuna desta Casa para fazer essas mesmas críticas. E temos certeza de que muitos dos fatos divulgados pelo Governo que V.Exa. fez parte não tenha a consistência que tem este Governo municipalista, que se chama Governador Paulo Afonso.

Estranho muito, também, que no momento exato que a Prefeita da Capital, senhora Angela Amin, divulgue em todos os momentos aquilo que não tem feito por Florianópolis, fazendo até continência com o chapéu alheio, porque sabemos que o papafila, Deputado Reno Caramori, não é investimento da Prefeitura, é, sim, investimento dos empresários que mantêm a concessionária.

Divulgar como investimento aquilo que não foi realizado, como a questão do contorno do CIC, talvez isto para V.Exa., por ser do seu Partido, esteja correto.

Agora, quanto a divulgar aquilo que o Governo Paulo Afonso fez pelos catarinenses, que está aí para ser comprovado, é um direito do cidadão que está administrando o Estado, a Prefeitura, que é muito mais do que o Governo Federal faz.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - É mais fácil, Deputado Reno Caramori, nós fazemos uma comparação entre os Municípios, para saber o que foi realizado pelo Governo de V.Exa. e o que foi realizado pelo Governo Paulo Afonso.

Fico surpreso e até enciumado, porque fui Prefeito como V.Exa. na época em que o senhor Wilson Kleinübing era Governador, que era uma coligação de seu Partido, e ele nos tratava mal. Como ele já disse numa reunião: Prefeito do PMDB ele tratava como corvo, como urubu, com pedrada. Ele nem nos recebia. Nós nunca tivemos o privilégio de assinar um convênio. No entanto, vemos agora todos os Municípios recebendo obras, realizações, convênios por este Governo, sem olhar o lado partidário.

Fico impressionado, pois em épocas do Governo de V.Exa. nunca vimos um Governo entregar uma ambulância para um Município, nunca vimos a entrega de tantas e tantas viaturas à Polícia Civil, à Polícia Militar, como fez o meu Governo que entregou mais de novecentas unidades. Ou será que o Governo de V.Exa. não recebia, não arrecadava para isso?

Será que é mentira, Deputado Reno Caramori, os ginásios de esportes que estão sendo feitos em todos os Municípios que ainda não tinham? Ou será que é mentira as mais de quatrocentas salas de aula, os computadores, todos os aparelhos de telefone, de xerox, os

laboratórios, a modernização das escolas catarinenses? Ou será que é mentira os convênios que são assinados para tantas e tantas obras na área da educação?

V.Exa. fala dos conjuntos que ainda não estão prontos, mas não fala daqueles que estão realizados, daqueles que abrigaram as famílias catarinenses...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) (Faz soar a campainha) - O tempo de V.Exa. está esgotado, mas concederei um tempo para V.Exa. concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Inclusive, Deputado, com inovações na habitação rural, que nunca nenhum Governo fez por Santa Catarina. Agora o agricultor tem a oportunidade também de ter a sua casa própria financiada pelo Governo do Estado.

O Governo Paulo Afonso é um governo municipalista! Qual foi o Governo de V.Exa., Deputado Reno Caramori, que se preocupou em levar ambulância para os Municípios? Que se preocupou com o centro dos idosos? Que se preocupou com calçamentos? Que se preocupou em ajudar a comprar o ônibus para o transporte escolar? Que se preocupou em ajudar a comprar o caminhão para transportar o calcário? Qual foi o Governo que se preocupou em asfaltar a rua lá do Município? Que se preocupou em ajudar a fazer a quadra de esportes coberta, o centro comunitário?

Enfim, esta é a marca de um governo municipalista, que entende que o problema mora no Município e é lá que têm que ser realmente aplicados os recursos! E isto tem sido uma constante, Deputado Reno Caramori!

O tempo é curto, mas V.Exa. sabe que isto é uma realidade! V.Exa. foi há poucos dias na rádio da minha região fazer sérias críticas ao Governo do Estado, porque a questão da BR-282 não anda, está andando devagar, está atrasada! As obras estão atrasadas, sim, Deputado Reno Caramori, estão atrasadas há mais de quarenta anos! Ninguém se interessava em começar a BR-282 no trecho de Lages a São José do Cerrito.

Está atrasada, porque nenhum político que por aqui esteve, como é o caso de V.Exa., se interessou em começar a BR-282 no sentido contrário! Agora vai começar, Deputado Reno Caramori! Vai começar, e a licitação está sendo lançada!

V.Exa. falou da estrada do Bicuí, por que este Governo não fez! Mas deveria responder por que o seu Governo paralisou quando assumiu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) (Faz soar a campainha) - Senhor Deputado Romildo Titon, o tempo de V.Exa. já está esgotado há mais de três minutos e pedimos que V.Exa. conclua o seu pronunciamento em trinta segundos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - V.Exa. parece que está enciumado! Nós já discutimos aqui, outro dia, e, então, me parece que aqueles recursos que se busca no Governo Federal para fazer obras estaduais não são obras do Governo! Então, todas as obras que foram feitas do programa BID e Bird não são obras do Governo, mas V.Exas. sempre falaram que eram!

Portanto, Deputado Reno Caramori, V.Exa., perdoe-me, fez e tem feito muitas críticas infundadas. Precisa recordar o passado...

O Sr. Deputado Reno Caramori (Intervindo) - Infundadas não, Deputado. V.Exa. que me desculpe!

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 9 minutos pertencem ao PT.

Com a palavra o senhor Deputado Idelvino Furlanetto.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados...

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado, V.Exa. me concede um aparte por uns segundos?

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Só gostaria de saber dos Deputados Reno Caramori e Romildo Titon se aquela estrada que estão se referindo é aquela do fio do bigode, da orelha e do pai que ia de virar no caixão?

O Sr. Deputado Reno Caramori - É realmente aquela, aquela que Esperidião Amin começou e Pedro Ivo parou; que Kleinübing começou e Paulo Afonso descontratou.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero hoje trabalhar um assunto que considero extremamente importante: renasce a esperança da Frente Brasil Popular. Eu já andava muito angustiado sobre esse assunto, mas com o encontro do Diretório Nacional renasce a esperança da Frente Brasil Popular. O PT, o PDT e todos os Partidos de esquerda, PPS, PSB, PC do B, PCB, PV e PSTU, têm uma responsabilidade muito grande.

Deputado Pedro Uczai, pudemos fazer uma reflexão no sábado à noite nos pavilhões da Efapi, quando foi lançada a sua candidatura, com aproximadamente 400 lideranças presentes naquele ato político muito importante na largada da sua reeleição.

Eu e o Deputado Pedro Uczai, com muita alegria, fazemos uma dobradinha. E para complementar essa dobradinha, Deputado Pedro Uczai, eu senti que renasce essa esperança de construir a Frente Brasil Popular e também a Frente Brasil Popular em Santa Catarina.

Deputado Afonso Spaniol, acho que o PT e o PDT, como os maiores Partidos de esquerda, têm muitos problemas do ponto de vista de concepção, de administração, de concepção da própria direção do Estado, deste País, mas todos os Partidos que estão compondo a Frente Brasil Popular têm a responsabilidade de apresentar um projeto de desenvolvimento econômico-social para este País.

Se relembrarmos dos cinco dedos da mão do Presidente Fernando Henrique Cardoso veremos que ele não tem mais nenhum dedo na mão, porque os dedos da saúde, da educação, da agricultura, da segurança e do emprego acabaram-se.

Por isso, há a necessidade dos Partidos de esquerda dar as mãos e construir, a partir daí, um projeto para desenvolver este País, para recuperar essa questão do desemprego neste País, recuperar a falência da agricultura familiar, recuperar o sucateamento da educação, da saúde e da segurança. Podemos ver, nesses quatro anos de Plano Real, o rombo que este Plano Real gerou para o País.

Por isso, tenho o entendimento que não adianta a gente ficar chorando nos cantos. Temos que apresentar uma proposta para o Brasil, temos que apresentar uma proposta para Santa Catarina, porque o PMDB e PPB, que brigam aqui dentro do Plenário, em Brasília estão abraçadinhos com o Fernando

Henrique.

Em Brasília, eles votam de fio a pavio e colocam até o seu bigode nos projetos do Fernando Henrique, onde, então, gerou uma desestabilização para a agricultura familiar deste País.

Então, precisamos compreender a importância e a necessidade de apresentarmos uma proposta de reconstruir este País, fazendo a reforma agrária.

Não é por acaso que o PPB está desarticulando a desapropriação da Fazenda Dissenha. Aliás, a questão da Fazenda Dissenha é uma vírgula diante daquilo que eles fazem e sabem fazer em nível de País.

O PPB e PMDB, o PFL e PSDB, estão bem articulados para dar sustentação à eleição de Fernando Henrique Cardoso.

Deputado Júlio Teixeira, tenho uma grande admiração por V.Exa., pela sua atuação no Partido, mas vejo o seu Partido dentro da visão, na questão do desemprego, na relação da agricultura...

Na sua região, por exemplo, os integrantes da agroindústria de Pamplona, enfim, todo mundo está quebrado. A Sadia não é diferente. Na Perdigoão estão pagando para produzir.

Por isso, os Partidos de esquerda têm que parar de fazer discurso para este País e apresentar um projeto para desenvolver esta Nação, resolver as questões sociais deste País, a questão das crianças, a relação da discriminação do negro e do índio e a relação dos desempregados, dos sem-teto e dos sem-terra.

O Brasil é um Brasil grande, com uma grande potencialidade agrária. A estrutura agrária deste País dá para produzir cento e cinquenta milhões de toneladas com esta estrutura de governo que está aí. É uma questão de prioridade. E está aí a importação do leite, a importação de grãos, a não-valorização da nossa produção.

É isso que nós temos que fazer neste País, é isto que nós temos que fazer: pegar o Lula, juntamente com o Brizola, com todos os Partidos, para compor esta Frente Brasil Popular. Precisamos de Milton Mendes em Santa Catarina, juntamente com todos os Partidos, o PDT, o PPS.

Não adianta o ex-Deputado Grandó querer ir de carona com o PMDB. Será que o Grandó, o nosso ex-Colega Parlamentar, não conseguiu compreender, como professor, a necessidade de se compor essa Frente Popular?

Não adianta mais chorarmos nos cantos, precisamos apresentar para Santa Catarina, dentro da ética, da política, um basta à corrupção, porque sai Paulo Afonso, entra Amin, e vai ser a mesma coisa, não muda nada, serão as mesmas práticas.

Acredito nos Partidos da Frente Popular, acredito nessas possibilidades, e para isso nós temos que ter força, coragem e capacidade para apresentar para Santa Catarina uma proposta para desenvolver a agricultura familiar.

Onde está a CPMF da Saúde, o dinheiro para a Educação? Estão aí, agora, os estudantes que são agricultores, que estão lá no fundo, nos Municípios, onde está o transporte escolar?

Então, temos esta responsabilidade, e eu gostaria de contribuir com a minha parcela, não apenas como Parlamentar, no sentido de, juntamente com os movimentos sociais, mobilizar a agricultura familiar, mobilizar os pequenos e médios empresários, para apresentarmos para Santa Catarina e para o Brasil um projeto de desenvolvimento econômico e social, para colocar dignidade para este povo.

Fazer política clientelista como é feita na agricultura hoje, aqui em Santa Catarina... Os pacotes tecnológicos vêm aqui para vender máquinas e agrotóxicos, o que não dá estabilidade aos agricultores. Onde está o seguro agrícola?

Precisamos, senhores Deputados, fazer renascer, restabelecer essa esperança e construir a Frente Popular em Santa Catarina, com todos os Partidos de Esquerda, a Frente Brasil Popular, para tirarmos o Brasil de um atordoado, pois está sendo sufocado pelo desemprego, pela falência da agricultura, pela falta de educação e de segurança.

Muito Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos seis minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente e senhores Deputados, na esteira do que falava o Deputado Idelvino Furlanetto, quero manifestar a minha satisfação.

Parece que o quadro, em nível de candidaturas nacionais, está se clareando, está se definindo. Com a reversão do impasse criado pela intransigência e pelo radicalismo de alguns membros do PT do Rio de Janeiro, propicia-se aquilo que já deveria e poderia ter acontecido em 1989, em 1994, ou seja, a união dos partidos de centro-esquerda deste País, que finalmente neste ano de 1998 será um fato concreto para o nosso País.

Então, com muita alegria, hoje, pela manhã, estivemos em contato com alguns membros do Diretório Nacional do PDT, e os indicativos são de que o ex-Governador Leonel Brizola irá realmente manter a sua posição, num gesto de grandeza, num gesto até de humildade e de patriotismo: vai compor como Vice-Presidente na chapa de Luiz Inácio Lula da Silva.

Queremos crer que este País ainda tem jeito. A agricultura, a educação, a saúde, os setores sociais, enfim, o nosso povo sofrido pode ter outro encaminhamento.

Da mesma forma, aqui, em nível de Estado, Deputado Idelvino Furlanetto, hoje ou, no máximo, amanhã, deve haver uma reunião... Não sei se o nosso Presidente Manoel já estará de volta, mas tudo indica que agora aqui em Santa Catarina os partidos de esquerda vão fazer a composição, vão se unir, vão se coligar.

Eu, com todo respeito, tinha e tenho o entendimento de que, na atual conjuntura, pelo perfil do nosso candidato, Fernando Agostini, o Coruja, seria o melhor nome, sem nenhum demérito ao esforçado e inteligente Deputado Federal Milton Mendes de Oliveira. Mas se fosse na cabeça de chapa o Coruja, na minha avaliação, aglutinaria muitos descontentes de outros Partidos, ele somaria. O meu medo é de que talvez Milton Mendes de Oliveira não consiga agregar setores e votos descontentes de outros Partidos. Mas de qualquer maneira, nós, do PDT de Santa Catarina, já estamos propensos a aceitar. Deve-se definir esta noite, ou, no mais tardar, durante esta semana. Vamos torcer para que as esquerdas possam se unir tanto aqui no Estado quanto no País.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Pois não!

O Sr. Idelvino Furlanetto - Deputado Afonso Spaniol, gostaria de cumprimentar V.Exa. e

dizer da grande necessidade dos partidos de esquerda apresentarem para Santa Catarina e para o Brasil uma proposta alternativa.

Temos acompanhado em Santa Catarina a corrupção, o desmando de Governo e o próprio sucateamento.

Neste final de semana viajamos para o Oeste e para o Extremo Oeste, onde muitas lideranças nos procuraram para pedir... E a partir de sábado à noite tomamos conhecimento, através da imprensa, que o Diretório Nacional rejeitou o processo de candidatura de Vladimir Palmeira, no Rio de Janeiro.

Entendemos que não pode apenas um Estado colocar em xeque um projeto maior, acho que tem que ter a contribuição do nosso Partido. E essa é a compreensão que vamos fazer no Rio de Janeiro, vamos apresentar uma proposta do nosso projeto para Santa Catarina e para o Brasil. Acredito que nossos partidos de esquerda vão ter uma grande missão neste ano de eleições.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Agradeço, Deputado Idelvino Furlanetto!

O Deputado Federal Genuíno, num programa de televisão, colocava muito bem que setores do PT - ele fez uma autocrítica ao seu Partido - têm que aprender a fazer parceria com outros Partidos, não apenas querer o apoio. Então, aquilo que estava acontecendo no Rio de Janeiro era um fato lamentável, mas hoje, felizmente, está superado.

Então, vai ser apresentada para este País, assim como para Santa Catarina, uma chapa alternativa, a Frente Popular.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência dos seguintes senhores Deputados: Eni Voltolini, Gilson dos Santos, Narcizo Parisotto, Ivo Konell, Volnei Morastoni e Udo Wagner, que se encontram em Blumenau.

O senhor Secretário procederá à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 17 senhores Deputados.

Não havendo quórum para deliberação, esta Presidência transfere a pauta da Ordem do Dia de hoje para a sessão de amanhã.

Sobre a mesa requerimento de autoria dos senhores Deputados Onofre Santo Agostini e Pedro Bittencourt, que solicitam o envio de mensagem telegráfica aos familiares do Adroaldo Silva, manifestando votos de pesar pelo seu passamento.

A Presidência defere de plano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, temos uma série de requerimentos sobre a mesa, mas tendo em vista a falta de quórum - estão presentes vinte Deputados - esta Presidência retira os presentes requerimentos e inclui na pauta da sessão de amanhã.

Não há mais matéria à Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Idelvino Furlanetto.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente, gostaria de

comunicar que amanhã, às 8h30min, a Comissão de Agricultura fará uma reunião na sala do Secretário de Agricultura.

Primeiramente a Comissão fará uma visita de cortesia ao novo Secretário de Agricultura, Flávio Baldissera, e, em seguida, passaremos para a reunião para tratar de dois temas: a regulamentação do serviço de inspeção estadual e as leis florestais.

Então, convido os Deputados Herneus de Nadal, Manoel Motta, Norberto Stroisch, Olives Santini e Eni Voltolini para, amanhã cedo, às 8h30min, participarem da reunião da Comissão na Secretaria de Agricultura.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, gostaria de lembrar aos Membros da Comissão de Fiscalização e Controle que temos uma reunião extraordinária às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feitas as convocações, com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta, em Explicação Pessoal.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaríamos de, na esteira do pronunciamento feito pelo Deputado Herneus de Nadal, também abordar a situação caótica que vive o nosso pequeno agricultor.

Na última sexta-feira recebemos a visita do novo Ministro da Agricultura, Dr. Francisco Turra, eminente homem público do sul do País, mais precisamente do Município de Marau, no Rio Grande do Sul, onde teve a possibilidade de ser Prefeito. Foi também Deputado Estadual e Presidente da Conab a nível nacional. Portanto, bem identificado com as questões da agricultura, com as necessidades do nosso agricultor e a urgência também com que devem ser tratadas algumas medidas em favor dos nossos agricultores e do modelo agrícola catarinense.

Foi possível, com a presença do Ministro, fazer diversas audiências, o encaminhamento de questões fundamentais com a participação da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, da Federação das Cooperativas Agropecuárias, da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina.

Quarenta e quatro Prefeitos, do Planalto ao Extremo Oeste, subscreveram o documento. Foi possível encaminhar questões básicas como o abastecimento do milho, a quebra que está havendo na colheita, a escassez de milho e a importação que sempre ocorre para abastecer o mercado interno, principalmente para atender os suinocultores, os avicultores e os produtores voltados aos laticínios ou à produção leiteira.

Uma outra questão fundamental é o repactuação da dívida dos agricultores, principalmente dos pequenos e médios agricultores, Deputado Herneus de Nadal. E V.Exa. citou aqui que as entidades que estiveram presentes, assim como os quarenta e quatro Prefeitos, concordaram em propor ao Ministro que fizesse o levantamento de todo o estoque de dívidas, securitizados ou não, de custeio ou de investimento, para que, extraída aí aquela correção que onerou o financiamento, possa repactuar. A proposta é que se tenha a transformação desses financiamentos em produto, que se possa dar um prazo de, no

mínimo, dois anos de carência e dez anos para o resgate. Em produto, num entendimento, numa moeda que o nosso agricultor entende.

Houve uma acentuada pressão de todas as lideranças em torno da busca da solução desse grave problema, já que o nosso agricultor não tem dinheiro para resgatar os seus financiamentos e não quer ficar inadimplente, quer ter oportunidade de acesso a novos créditos, de forma que lhe permita o resgate.

O crédito de emergência foi pedido para quarenta mil famílias de pequenos agricultores. Acredito que possamos somar esforços nessa linha para sensibilizar o Governo Federal a oferecer um crédito de manutenção. Concordamos que tem que ser manutenção mesmo, porque o pequeno agricultor, especialmente do Oeste, não tem com o que sobreviver até vir a possibilidade de alguma renda na propriedade, item que, inclusive, acentuamos muito. E o Ministro, sensibilizado, levou a proposta.

Naturalmente que agora temos que pressionar muito, pois calculamos em torno de quarenta mil famílias para receber o seu crédito de emergência.

Então, esse documento já fez menção a essa necessidade, assim como a questão do Pronaf, o Pronaf Infra-Estrutura, o Pronaf para o agricultor, quer de custeio quer de investimento, que algumas grandes empresas absorveram. E aqui no Estado temos a informação de que 47% do valor do Pronaf foi absolvido pelas fumageiras para repassar na produção de fumo. E aquele produtor que não tem vínculo com nenhuma empresa acaba não recebendo quer no investimento quer no custeio. Há necessidade de mudar a história, o encaminhamento do Pronaf para se transformar num programa para todos os agricultores.

A questão do Fecoop para as cooperativas é que vai ser a salvaguarda dos agricultores cooperativados. É um apelo veemente.

Na realidade, hoje, Deputado Gelson Sorgato, V.Exa. que foi Secretário, estamos pedindo socorro. O agricultor está pedindo socorro para poder continuar produzindo.

Tivemos a oportunidade de dizer ao Ministro Francisco Turra que ele tem um curto espaço de tempo para provar que o Governo Federal olha para os agricultores, faz alguma coisa.

As cooperativas e entidades têm um prazo menor ainda para poder buscar e alcançar o objetivo, mas os nossos agricultores têm um curtíssimo tempo para receber qualquer sinal, porque senão será tarde.

Foi nessa linha que colocamos os fatos para o Ministro, não apenas este Deputado, mas os Deputados Olives Santini, Reno Caramori, Gilson dos Santos, Leodegar Tiscoski e Hugo Biehl, o Senador Esperidião Amin, os representantes das federações e organizações e os quarenta e quatro Prefeitos que subscreveram o documento.

Então, Deputado Herneus de Nadal, é neste mutirão que temos que caminhar para buscar alternativas em favor do nosso produtor.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado, pode até soar estranho para alguns Parlamentares que não têm muita intimidade com a nossa pequena propriedade, com o agricultor, com as comunidades do interior, mas alguns Municípios, mais do que outros, por uma série de questões, até da vocação da atividade diferenciada, mesmo sendo agropecuária, dá pena de ver.

O quadro é desalentador. Nesta semana estive visitando um agricultor que visito desde 1990, desde a minha primeira eleição, que é meu amigo, trabalhador, pessoa séria, decente, que está numa depressão muito forte. A sua esposa, aos prantos, relatou-me o motivo da situação emocional do marido. E o motivo, Deputado Odacir Zonta, é uma dívida de 800 reais que ele tem no banco.

Por aí, senhores Deputados, nós podemos fazer uma avaliação do quadro de pobreza absoluta em que vivem as pessoas que no trabalho árduo de produzir alimentos não recebem qualquer compensação, valorização ou qualquer margem de renda para a sua atividade.

O agricultor, assim como sua família, que planta milho na sua propriedade, não vai ter rendimento, nem sequer de um salário mínimo para todos durante o ano, vai ter só 30 ou 40 reais.

E V.Exa., que é Presidente da Frente Parlamentar Cooperativista, que é um cooperativista que tem trabalhado em favor da nossa gente e do nosso Estado para cooperados e também para não-cooperados, sabe dos cálculos que as cooperativas têm feito sobre o rendimento do nosso agricultor.

Então, Deputado Odacir Zonta, as matas que os pioneiros derrubaram vão voltar a ser uma realidade na nossa região. As lavouras estão cada vez em número menor e, se nós aqui do Parlamento não conseguirmos erguer a voz na defesa dos nossos eleitores, mas principalmente na defesa da agricultura catarinense, sensibilizando as autoridades competentes, teremos um quadro muito sério sobre o aspecto econômico-social de todo o nosso Oeste, de todo o nosso Estado.

Deputado, nunca antes foi tão difícil para este seu Colega como esta semana, no contato com as pessoas que temos consideração, que queremos bem, que estão lá onde também já trabalhamos para ganhar a vida, para promover o sustento das nossas famílias.

Deputado Odacir Zonta, o quadro é pior do que se imagina. Não quero com isto levar adiante palavras de desânimo, de desalento, de desencorajamento para o nosso agricultor, mas faço a afirmação na direção de que todos, principalmente os Deputados com vínculo na agricultura, que precisam lutar, porque ainda temos 30% da população no meio rural.

Só no Oeste de Santa Catarina nós temos 800 mil pessoas que vivem da renda da terra. Somos responsáveis no nosso Oeste por mais da metade da produção agropecuária de todo o nosso Estado, e só temos lá um quarto do território catarinense.

Por isso, Deputado Odacir Zonta, eu estou mais sensibilizado hoje do que nunca. Acompanhamos, assim como V.Exa. e outros ilustres Colegas, a vida do nosso agricultor, mas agora estamos chegando praticamente em uma encruzilhada. Ou nós acudimos ou as pessoas irão embora para a cidade, onde serão excluídas, já que não têm experiência para exercer atividade nos centros urbanos, ficando relegadas dentro da nossa sociedade a um segundo plano. Com isso, precisaríamos construir condições de vida para essas pessoas nos centros urbanos, e isso custaria muito mais do que se nós acudíssemos agora.

Então, Deputado, queria cumprimentá-lo pelo trabalho, pela iniciativa, pelos contatos, pela reivindicação. De fato, nós precisamos estar mais unidos do que nunca.

Para finalizar, pois sei que o tempo é precioso para todos os Deputados, não dá para falar em política partidária, não dá para falar em eleições quando temos um quadro

igual a esse que nós vivemos na nossa agricultura, precisamos primeiramente, antes de pedir voto, antes de falar em propostas e em programas de Governo ou nas nossas candidaturas, dar uma satisfação para o nosso agricultor, porque não tem clima, não tem ambiente, já que aquilo que foi um local de trabalho e de prosperidade, de progresso, de desenvolvimento, hoje é um local onde predomina o desânimo pela falta de condições que se dá ao nosso agricultor.

Eles não têm condições de competir, não têm renda, não têm qualidade de vida, por isso precisam do nosso apoio.

Perdoe-me, Deputado, por ter me alongado, mas eu precisava falar da situação em que se encontram os pequenos Municípios, até como um desabafo para mim mesmo e para o Parlamento catarinense.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Eu agradeço ao Deputado Herneus de Nadal por essa manifestação que, sabemos, traduz a emoção que sentimos ao visitar as nossas bases, os nossos agricultores. Em algumas comunidades da região Oeste a única renda que entra é a mísera aposentadoria dos velhinhos, porque a atividade agrícola está cada vez mais distante. Chegamos a esse ponto!

Mas a nossa reação não vai na esteira do desânimo, do abandono, ela vai na esteira da busca de medidas concretas, fazendo com que aqueles que ainda persistem - e ainda são muitos - continuem e possam ter a retomada da renda.

É necessário, sim, fazer alguma coisa, porque enquanto nós estamos sensibilizados com a seca e a miséria do Nordeste, o nosso agricultor que produz alimentos acaba falindo, tendo que abandonar a terra porque não tem como produzir os alimentos.

Nós vamos trabalhar para isso, temos que buscar alternativas para não desanimar, para não deixar que eles abandonem definitivamente a terra. Que o jovem, no meio rural, possa ter perspectivas de retorno ou de retomada de decisão.

Inclusive o projeto que V.Exa. participa, assim como as entidades, em busca da alternativa da reconversão da propriedade agrícola, tem que ser um compromisso partidário.

Essa defesa agora e para o futuro não envolve sigla partidária, envolve o compromisso de cada um de nós que quer ver o nosso agricultor continuar produzindo, mas tendo renda para lá permanecer.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal. V.Exa. me concede mais um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O SR. Deputado Herneus de Nadal - O que é incompreensível dentro da realidade que nós estamos vivendo, Deputado Odacir Zonta, como dizia o nosso Presidente Internacional do Sistema Cooperativo que esteve aqui, é de que quando se qualifica um agricultor se retira três da atividade, então precisamos reverter esse quadro, precisamos dar condição para capacitar os agricultores e não para retirá-los. Precisamos estender, como V.Exa. disse, a possibilidade de atendimento a todos e não a um número restrito.

Nós precisamos, de fato, acudir todos os nossos pequenos agricultores, inclusive aqueles mais fracos, mais desamparados e sem estrutura.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Principalmente a estes é que nós precisamos estender primeiro a mão. Temos que pressionar, usar todo o poder político desta Casa para cumprir o nosso papel diante dos nossos produtores.

O SR. Deputado Gelson Sorgato - V.

Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O SR. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Odacir Zonta, desejamos que novo Ministro da Agricultura tenha a bola de cristal e a mágica de poder fazer um bom trabalho frente ao Ministério da Agricultura em favor da agricultura brasileira.

Não poderia deixar de dizer que precisamos ter otimismo, que precisamos acreditar naquilo que fazemos. O nosso agricultor precisa sentir, por parte das suas lideranças, das suas bases, otimismo, organização, trabalho e dedicação, e isto o Parlamento tem procurado fazer aqui.

Eu gostaria de fazer um alerta. Há muitos anos não se investia na agricultura, a falência da pequena propriedade não vem dessa safra só, ela tem um alongamento de mais de dez anos nesses financiamentos nos bancos, com juros altos. Agora, procura-se embutir um socorro e se diz que tem o Pronaf. Na verdade, elabora-se um projeto, faz-se um projeto, mas o dinheiro nunca chega. Vem uma parte do dinheiro, mas em nível de Brasil é tão pouco, tão pequeno, tão insignificante que, realmente, um recebe e nove ficam sem receber.

Nós não vamos socorrer a agricultura familiar nem a média agricultura se não injetarmos dinheiro num volume maior. Precisamos salvar o modelo da agricultura não só catarinense, mas de outros Estados, porque o agricultor está caminhando para a venda da sua propriedade, está desistindo.

O Governo do Estado procura fazer aquilo que pode, mas é preciso que haja determinação por parte do Ministério da Agricultura, senão a agricultura nunca vai ter solução.

Mesmo fazendo bastante barulho, nobre Deputado, a solução não vai chegar. Precisamos, realmente, de recursos a juros menores para podermos alavancar a pequena propriedade e a nossa agricultura familiar.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Eu agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado!

A nossa condução de ação é no sentido de buscar alternativas, de buscar maior participação do recurso público em favor da agricultura, não só os recursos capitados diante das instituições financeiras.

O fortalecimento do Ministério da Agricultura naquilo que tange ao seu orçamento é uma necessidade, assim como a Secretaria da Agricultura do Estado. E, aliás, aí vai mais uma vez a nossa posição da não-compreensão da ação do Governador de derrubar a emenda constitucional que permitia os 10% para a agricultura.

Voltaremos a debater este tema durante esta semana.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, anuncia a pauta para a sessão de amanhã.

Farão parte da pauta as matérias que constavam da pauta de hoje e mais a discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/98, de autoria do Deputado Jorginho Mello, em regime de urgência, que susta a Portaria nº 0975/GEARH/DF/SSP/97 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública que, em afronta ao princípio da legalidade, exorbita seu poder regulamentar.

Lembramos aos senhores Deputados que, conforme solicitação do Autor deste decreto, Deputado Jorginho Mello, estará presente amanhã grande número de pessoas na sessão plenária.

Ficam, portanto, além de convocados, convidados todos os senhores Deputados a estarem presentes nas votações.

Também estarão em votação os requerimentos que constavam da pauta da presente sessão, mais os seguintes requerimentos:

Requerimento nº 261, de autoria do Deputado Carlito Merss, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Secretário de Obras, pedindo o pagamento para o Programa de Corredores Rodoviários BID-3;

Requerimento nº 263, de autoria do Deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, pedindo a suspensão temporária da cobrança de dívida dos pequenos agricultores do Pronaf;

Pedido de informação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviado ao Secretário da Família, solicitando informações

acerca dos convênios firmados com as Prefeituras Municipais para a construção de conjuntos habitacionais;

Pedido de informação de autoria do Deputado Norberto Stroisch, a ser enviado ao Governador do Estado, pedindo informações acerca do crédito de emergência, através do Besc, aos agricultores catarinenses.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 049ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 12 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

As quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Norberto Stroisch, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Norberto Stroisch, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Norberto Stroisch) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO EESTADO DE N°S:
3455, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com a Sociedade Promocional do Menor Trabalhador/Promenor, sediada no Município de Florianópolis;

3456 e 3458, encaminhando termo de acordo e compromisso, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER com a Companhia Têxtil Karsten, sediada no Município de Blumenau;

3457, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, com a Universidade do Vale do Itajaí - Univali, sediada no Município de Itajaí;

3459, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado, gestora do Fundo de Melhoria da Polícia Militar/Fumpom,

com a interveniência da Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, e a Unimed de Florianópolis - Cooperativa de Trabalho Médico; 3460, encaminhando termo aditivo a convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com o Município de Arvoredo/Fundo Municipal de Assistência Social;

3461, encaminhando termos aditivos, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com os Municípios que menciona;

3462, encaminhando terceiro termo aditivo, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto com o Município de Chapecó;

3463, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com a Universidade Federal de Santa Catarina - Ufsc, sediada no Município de Florianópolis, visando a concessão de Bolsas de Complementação Educacional para estudantes de 3º grau;

3464, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - Fapeu, sediada no Município de Florianópolis, visando a realização de Curso de Especialização em Gestão Hospitalar;

3465, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com a Fundação Hospitalar de Bom Jardim da Serra, sediada no Município de Bom Jardim da Serra;

3466, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, com o Município de Laguna;

3467, encaminhando termo de convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com o Município de Morro Grande, visando a construção do Centro de Saúde;

3468, encaminhando termo de convênio, fir-

mado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, com o Município de Morro Grande, visando a manutenção da rede básica de saúde;

3469, encaminhando primeiro termo aditivo ao convênio, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, com o Município de Vargem Bonita;

3470, 3471, 3472, 3473 e 3474, encaminhando primeiros termos aditivos aos convênios, firmados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, com os Municípios que menciona;

3475, comunicando que sancionou os projetos de lei que se converteram nas Leis nºs 10.738 a 10.741;

3476, 3477, 3478 e 3479, encaminhando projeto de lei que concede pensão especial, tendo por beneficiária Carolini Hoffmann Weege, Monique Hoffmann Weege e Thaini Hoffmann Weege, Márcia do Nascimento, Grasiela Kraus e Cleusa Fátima Moreira.

PROJETO DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Francisco Küster, que dispõe complementarmente sobre procedimentos licitatórios e contratuais para órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

OFÍCIOS N°S:

0028/98, do senhor Secretário Assistente do Codesul, encaminhando Estatuto do Foro de Legisladores do Crecenea-Litoral, formado pelas províncias da República Argentina de Corrientes, Chaco, Formosa, Entre Rios, Misiones e Santa Fé;

0099/98, do senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, encaminhando cópia do Ofício nº 098/98, endereçado ao senhor Ministro da Justiça;

0672/98, do senhor Chefe do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, acusando recebimento do Ofício GP/DP/196/98, que encaminhou cópia do Requerimento nº 195/98;

1040/98, do senhor Chefe de Estado do D.R.F./DNER reportado-se ao Ofício DP/222/98, que encaminhou cópia da Moção nº 003/98;

1199/986, da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, encaminhando resposta da Indicação nº IN/0074.7/97;

1215/98, do senhor Secretário de Estado da Educação e do Desporto, acusando recebimento do Ofício DP/150/98, no qual encaminhou cópia da Indicação nº 034/98.

FAX:

- do senhor Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, encaminhando Liberação de Recursos Financeiros destinados ao Estado, do Programa Habitar-Brasil-Recursos O.G.U./96.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente, senhores Deputados, gostaria de informar que temos um requerimento de autoria do senhor Deputado Wilson Wan-Dall para realizarmos o Fórum Catarinense de Desenvolvimento.

Antes disso gostaríamos de cumprimentar todas as pessoas que estão acompanhando a presente sessão, especialmente as pessoas que possuem os chamados mototáxis, porque hoje está em discussão e votação um projeto de decreto legislativo que susta a Portaria nº 975 da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Ao fazermos esta saudação queremos esclarecer aos visitantes que vamos agora fazer um debate especial do Fórum de Desenvolvimento Catarinense. As 16h retomaremos a sessão normal, com as votações, onde estará, inclusive, incluída a matéria que vocês têm interesse.

Lembramos que pelo Regimento Interno é a partir das 16h, todos os dias, que iniciam as votações.

Fiquem à vontade. Inclusive, se preferirem, podem acompanhar os demais trabalhos desta Assembleia Legislativa.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência gostaria de justificar a ausência dos senhores Deputados Jaime Mantelli e Adelor Vieira, que se encontram em Brasília, do Deputado Vandelei Rosso, que se encontra no Sul do Estado em atividade Parlamentar, e do Deputado Gervásio Maciel, que está participando de um seminário em Ituporanga.

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum)

Estão presentes vinte e três senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

A Presidência comunica que a Comissão de Constituição, Justiça e Redações de Leis apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 392/07, de procedência do senhor Deputado Hans Fritsch, que declara de utilidade pública o Clube do Idosos "Saudades", com sede e foro na cidade e Comarca de Trombudo Central.

De acordo com o § 1º do Art. 89 do Regimento Interno, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovadas nas Comissões Permanentes e que, não havendo recursos no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos das seguintes matérias: Projetos de Lei nº s: 219/98, 316/98, 332/98, 402/98, 411/98, 011/98, 012/98 e 030/98.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 363/96, de autoria do senhor Deputado Carlito Merss, que cria o Conselho

Estadual de Direitos Humanos e dá outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente, solicito a V.Ex.a a possibilidade de consultar as Lideranças para a inversão de pauta com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/98.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto os senhores Líderes para saber se podemos fazer a inversão de pauta.

(Os senhores Líderes aquiescem.)

Com a concordância dos senhores Líderes, à deliberação o referido projeto de decreto legislativo.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/98, de autoria do senhor Deputado Jorginho Mello, em regime de urgência, que susta a Portaria nº 0975/GEARH/D F/SSP/97, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, que, em afronta a princípio da legalidade, exorbitam seu poder regulamentar.

Senhores Deputados, o presente decreto legislativo teve o requerimento de nº 084/98 solicitando o regime de urgência, onde a Comissão de Justiça aprovou, por unanimidade, uma diligência. Essa diligência foi encaminhada. Não tendo havido manifestação da SSP, conquanto notificada por via postal, ratifico o entendimento preliminar pela sustação do ato normativo em tela, eis que evidencia exorbitância de poder.

O senhor Deputado João Henrique Blasi teve aprovado, por unanimidade, o parecer. A Secretária da Segurança Pública, em 30 de abril, apresentou documentos, parecer emitido pela Consultoria Jurídica, que juntado aos Autos vem agora, em regime de urgência.

Há, portanto, um parecer da Comissão de Justiça, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que é Relator, que é favorável à sustação do decreto.

Em discussão.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente e senhores Deputados, venho a esta tribuna para fazer a defesa do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/98, de autoria deste Deputado, que dá poderes ao Poder Legislativo de Santa Catarina para sustar medidas que não tenham respaldo legal.

Quero cumprimentar todas as pessoas que aqui estão: o Presidente da Federação dos Motociclistas Catarinenses, Onílio Cidade, o Consultor Maçaneiro, o Presidente da Associação de Itajaí, Antônio Alves Medeiros Júnior, e também o de Chapecó, o Vereador Agassi Bezerra, de Itajaí, e todas as pessoas aqui presentes que fazem esse trabalho de mototáxi em Santa Catarina.

Senhor Presidente, se a Constituição Federal chamou para si a responsabilidade de legislar sobre o assunto, tirou do Estado essa competência. O art. 30 da Constituição Federal diz que é da competência da União e do Município quando do seu interesse.

Lerei o que diz o art. 30 da Constituição:

(Passa a ler)

"Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

.....
V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial."

Portanto, senhor Presidente e senhores Deputados, cidades importantes do Brasil já regulamentaram essa questão. Cito como exemplo Fortaleza, Governador Valadares, Londrina e diversos outros Municípios no Brasil. Portanto, neste momento, eu defendo a legalidade.

A Secretária da Segurança Pública, amparada no art. 74, da Constituição do Estado, baixou essa portaria que daqui a instantes haveremos de votar. Ela se assegura no art. 74, inciso I, que diz:

(Passa a ler)

"I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência."

Portanto, senhores Deputados, a senhora Secretária não pode e não tem competência para legislar sobre essa matéria.

Deputado Odacir Zonta, é isso que vai à votação neste momento, e peço o apoio de todos os senhores Deputados no sentido de dar possibilidade a essas pessoas de trabalharem, de buscarem o sustento para sua família com dignidade.

Em um momento de dificuldades não podemos, por um ato que exorbita a competência da autoridade investida, proibir que essas pessoas, obedecendo toda e qualquer legislação, façam o seu trabalho. Que cada Município, através da Câmara de Vereadores, enquanto não se regulamenta em nível nacional, possa efetivamente criar uma lei que autorize e aprove esse trabalho dentro de parâmetros, com normalidade e com decência. É isso que essas pessoas buscam.

Por isso, senhor Presidente, assumi o compromisso, com eles, de defendê-los em todas as instâncias que for possível para que, efetivamente, consigamos dar a oportunidade para que trabalhem e busquem, acima de tudo, dignidade, saúde, trabalho, prosperidade, fazendo um transporte eficiente, rápido e barato, com a responsabilidade que todos haverão de ter, porque será regulamentado por cada Município.

Portanto, senhores Deputados, sem delongas, por ser meritório, peço o apoio de V.Ex.as. para que esse decreto seja sustado daqui a pouco quando for à votação.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente e senhores Deputados, eu fui designado relator desta matéria, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, e na primeira oportunidade, dia 24 de março, firmei entendimento, com base no Regimento Interno desta Casa, que se deveria ouvir a Secretaria de Estado da Segurança Pública, na condição de autora da portaria que pretende sustar, porque assim determina o Regimento Interno, que tem que haver a ouvida da autoridade que subscreveu o ato contra o qual se insurge o decreto legislativo, este, da autoria do senhor Deputado

Jorginho Mello.

O prazo estabelecido, de dez dias, para esta resposta acabou não sendo cumprido. Vieram, efetivamente, aos Autos as informações da Secretária. Aqui estão, mas vieram fora do prazo estabelecido, porquanto a notificação feita fora de 08 de abril e as informações sobrevieram apenas no dia 30 de abril passado.

Por isso, no âmbito da Comissão a minha manifestação foi no sentido de votar favoravelmente ao decreto legislativo do Deputado Jorginho Mello, ao entendimento de que de fato houve um equívoco da Secretaria da Segurança Pública, porque não pode ela, através de portaria, de um ato normativo, suspender ou não permitir, ou proibir o funcionamento da atividade de mototáxi em Santa Catarina.

Digo isso por algumas razões. Pode se ter alguma dúvida sobre o que seria de competência da União, do Estado e do Município no que se refere a transporte e a trânsito.

No entendimento é da competência Municipal discutir a respeito da questão do mototáxi. Portanto, pergunto, senhores Deputados, quem define o funcionamento dos táxis nas cidades? A Prefeitura, o Executivo Municipal, através, inclusive, de regulamentação da Câmara, mas é de competência do Município.

Por isso, entendo aqui que também a regulamentação, enquanto não houver outra determinação, terá que ser do Município.

Por isso, o meu entendimento na esteira daquilo que falou o Deputado Jorginho Mello, o meu entendimento pessoal, como Deputado nesta Casa, é de que a portaria em análise exorbitou da sua competência, porque cada Município é que deve definir da competência e da oportunidade de ter ou não ter o serviço de mototáxi na sua respectiva área.

Por esta razão, e também considerando a questão de mérito, vivemos hoje com uma questão, com uma grande chaga que é o desemprego. E não podemos permitir que pessoas que fizeram investimentos e que têm condições de trabalhar possam fazê-lo através de uma regulamentação que, a meu ver, não encontra respaldo legal.

Ouçó o eminente Deputado Francisco Küster.

O Sr. Deputado Francisco Küster - Deputado João Henrique Blasi, o Deputado Jorginho Mello, Autor desse projeto de decreto legislativo, corrige um excesso, uma exorbitância de poder por ele muito bem colocada, e também por V.Exa., na condição de relator da matéria.

Enquanto estavam discutindo, eu estava ausente do Plenário resolvendo outro problema, mas quero externar o meu posicionamento a respeito dessa questão também.

É descabida e não encontra qualquer tipo de amparo a pretensão da Secretaria da Segurança em interferir numa matéria de alçada exclusiva da União ou supletivamente do Município.

Colocou muito bem V.Exa., foi feliz ao colocar, que quem disciplina a expedição de placa, a concessão da autorização para o funcionamento dos táxis é o Município, é a Prefeitura.

Então, cabe às Prefeituras regulamentar essa situação.

Portanto, na situação de Constituinte que fui, à época, sei que essa foi uma questão tratada, porque na época, no Rio de Janeiro, já existia esse problema, e o pessoal queria colocar no texto da Constituição o mototáxi, e o

pessoal não aceitou, dizendo que ficaria para os Municípios tratarem dessa matéria, lembrome muito bem.

Agora, Santa Catarina quis inovar e incorreu em ineditismo equivocado, através de um decreto que sabiamente, inteligentemente a Assembléia Legislativa deverá derrubar neste momento. E depois o Município que trate da questão; chame os interessados, trate e discipline.

Deputado João Henrique Blasi, foram felizes V.Exa. e o Deputado Jorginho Mello, principalmente, ao dizerem que num momento de crise as pessoas têm o sacrossanto direito de lutar, no mínimo, pela sua sobrevivência. E esse é mais um encaminhamento, mais um instrumento para lhes dar a condição de ter um mínimo de dignidade no ganha-pão do seu dia-a-dia.

(Palmas)

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, agradeço e, incorporando os administrativos trazidos pelo Deputado Francisco Küster, concluo por dizer que o meu entendimento é no sentido de que se trata de um serviço que tem que ser regulamentado pelo Município, e como tanto a Secretaria da Segurança Pública, ao baixar a portaria, excedeu-se, exorbitou da sua competência.

Por isso, voto favoravelmente à aprovação do decreto legislativo.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o senhor Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, senhores Deputados e senhores mototaxistas que nos honram com sua presença nesta sessão que vai votar esse decreto legislativo, no sentido de conter essa medida abusiva, como já foi dito aqui, que extrapolou as competências da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Eu tenho me manifestado publicamente em Itajaí, minha cidade, até porque é uma das cidades do nosso Estado que tem sido o berço do movimento de legalização de licenciamento de regulamentação dos mototaxis em nosso Estado. Muitas cidades brasileiras já têm esse serviço de mototáxi regulamentado.

Como já foi dito aqui pelos Deputados Jorginho Mello e João Henrique Blasi, tanto no Código Nacional de Trânsito anterior como no novo o Município tem competência - está implícita a competência do Município -, segundo o seu interesse, de regulamentar essa atividade.

Isso está claro! E as razões por que somos a favor, por que defendemos, por que tenho defendido publicamente em Itajaí - e às vezes tenho tido alguns mal-entendidos por parte de determinados setores, principalmente dos setores dos taxistas, ou mesmo do transporte coletivo municipal -, estão mais do que claras e expostas aqui, através desses cartazes que os próprios mototaxistas trouxeram para o Plenário desta Casa. Ai existem razões como essa de que o mototáxi gera muitos empregos. E realmente gera muitos empregos.

Hoje são centenas, milhares, de empregos em Santa Catarina que estão sendo gerados, que estão sendo possibilitados a partir dessa alternativa popular de transporte.

A Secretaria da Segurança Pública, ao deixar de se preocupar com os empregos, na verdade, gera mais insegurança,

pois como diz um dos cartazes a geração de empregos também significa segurança. Gerar empregos significa gerar segurança. E hoje, sem dúvida nenhuma, o maior problema social, o maior flagelo social deste nosso País é o desemprego, que está com níveis alarmantes como nunca antes atingidos.

Se não pudermos trabalhar, como diz um dos cartazes, o que faremos? Poderemos ser compelidos para outras atividades ilícitas. Ou querem nos transformar em bandidos? É a mesma discussão que acontece nas cidades em relação aos camelôs: que se liberem as praças para os camelôs, a fim de gerar emprego, pois do contrário estariam traficando ou estariam em outras atividades, para onde, infelizmente, essa sociedade de discriminação impulsiona centenas de milhares de brasileiros.

Os trabalhadores, os nossos concidadãos catarinenses, mototaxistas, que aqui estão, estão dizendo que querem ser tratados como cidadãos. Então, pedem legalidade, pedem oportunidade, e os Municípios têm competência para tanto.

Particpei de debates na Câmara de Vereadores de Itajaí, quando o projeto de lei lá tramitava nesse sentido, ainda por iniciativa do senhor Antônio Alves Medeiros Júnior e do Daniel Bernardes Fernandes Bezerra, que aqui estão representando a Associação dos Mototaxistas de Itajaí. E podemos provar que o Município tinha condições de regulamentar esse serviço.

É apenas uma questão de vontade política. Daí eu pergunto: a que interesse serve esta Secretaria de Segurança Pública do Estado, quando exorbita a sua função e determina, simplesmente determina, a proibição no território do Estado do registro, do licenciamento, do emplacamento de motocicletas destinadas ao transporte remunerado de passageiros?

Ainda quando o Código Nacional de Trânsito, este atual, estava na fase final, porque é mais recente este debate, escrevi pessoalmente ao Deputado Relator da Comissão Especial do Congresso Nacional, que tratava sobre essa matéria, a respeito da possibilidade de deixarmos mais claro nesse código os mototaxis como serviço, também, de aluguel de passageiros.

Recebi como resposta que já havia um acordo, inclusive com a Presidência da República, sobre a votação imediata desse código e que isso ficaria para posteriores complementações.

No Congresso Nacional tramitam no momento diversos projetos. E o projeto de lei do senhor Gonzaga Patriota estabelece regras para o transporte público de passageiros por motocicletas de aluguel, por mototaxis. O projeto de lei do senhor João Ribeiro regulamenta a utilização de motocicletas no transporte público de passageiros em áreas urbanas. O projeto de lei do senhor Humberto Costa regulamenta também o emprego de motocicletas. O projeto de lei do senhor Roberto Pessoa dispõe sobre o transporte público de passageiros por motocicletas de aluguel e mototaxis.

O projeto de lei do senhor Severino Cavalcanti inclui a modalidade mototaxis, os motociclos, entre os veículos de aluguel destinados ao transporte de passageiros.

Então, na verdade, essa matéria também continua tramitando no Congresso Nacional para uma disposição em nível nacional. Mas há o entendimento claro de que no interesse do Município essa atividade pode perfeitamente ser regulamentada.

Por isso, entendemos que essa alternativa de transporte popular, barata, flexível, pode muito bem ser regulamentada.

Dispõe dessa forma de transporte quem deseja, e sabemos que tem uma série de limitações, os dias de chuva, as pessoas que preferem os táxis, porque têm muito maior comodidade, porque são vários passageiros que querem ir juntos ao mesmo tempo, o que no mototáxi não é permitido, até porque muitas vezes há crianças junto.

Então, existem várias circunstâncias em que o táxi sempre será preferido ao mototáxi. Isto é uma opção individual de cada cidadão, mas não há justificativa - como nos debates que tenho participado de senhores taxistas - de que atualmente 80% do movimento dos táxis, em Itajaí, caiu em função dos mototáxis. Isso não é verdadeiro.

Mas eu quero que os senhores taxistas saibam que também prezo, que desejo que tenham o seu trabalho respeitado e o seu espaço garantido. Não tenho absolutamente nada contra, muito pelo contrário, e se o movimento caiu nessa proporção, o responsável chama-se Fernando Henrique Cardoso, por essa política econômica neoliberal, que está causando recessão, quebraadeira e desemprego neste País.

Muitas pessoas não têm dinheiro para andar de táxi...

(Manifestação nas galerias)

Então, é um valor que o povo, o povão mesmo, para se deslocar de um ponto a outro da cidade... porque muitas vezes não há linha de transporte coletivo interbairros e o serviço de mototáxi compensa essas deficiências do transporte coletivo.

E aí eu indago: onde está a livre concorrência, onde está a liberdade de mercado, quando se defende o fim do monopólio estatal, o fim de certos monopólios? Mas aí, quando se chega aqui, no cotidiano, no pára-choque, que é o Município...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(Manifestação das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores Deputados, procurarei ser o mais breve possível, uma vez que entendo que as pessoas que aqui estão pretendem retornar ainda no dia de hoje às suas cidades, e de moto, evidentemente.

Eu quero, em nome do meu Partido, o Partido Progressista Brasileiro, dizer que estamos votando hoje a anulação de uma portaria ilegal, autoritária, e como tal precisa ser revogada pela Assembléia Legislativa.

O meu Partido não estará votando a regulamentação dos taxistas ou daqueles que trabalham com moto no transporte de pessoas, estará, sim, devolvendo às Prefeituras Municipais ou talvez ao Governo Federal a competência de legislar sobre um assunto que merece a atenção, neste momento, da Assembléia Legislativa, o qual, posteriormente, será levado à decisão das Prefeituras Municipais do nosso Estado.

Somos defensores intransigentes da criação de empregos, e o trabalho dos mototaxistas, dos taxistas, das pessoas que trabalham no transporte coletivo merece desta Assembléia Legislativa atenção, respeito e, acima de tudo, solidariedade.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Deputado Gilson dos Santos, quero apenas complementar o pensamento da Bancada do PPB.

Primeiramente, o sol nasceu para todos. Não é possível querermos discriminar neste País alguns segmentos ou não dar oportunidade para que algumas pessoas desenvolvessem a sua atividade profissional.

Queremos deixar bem claro que não tem nada a ver, ninguém é contra o taxista, o profissional de táxi, que exerce a sua função, que tem o seu espaço garantido, que precisa, sim, inovar e acompanhar os novos tempos. A nossa posição diz respeito ao Governo do Estado, que, através de uma Secretaria, como a de Segurança Pública... e não é a primeira vez, pois já tivemos, em outras oportunidades, que derrubar decretos ou portarias ilegais e inconstitucionais.

E no caso específico, é uma portaria totalmente inconstitucional, que visa apenas proteger um ou outro segmento, pois não sabemos a verdade dos fatos.

Então, queremos deixar bem clara a nossa posição pela derrubada desta portaria e dizer que isto não é nada contra os outros segmentos, mas o sol nasceu para todos.

Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu queria aqui fazer referência também ao Presidente Denei Guarani, da Associação dos Mototaxistas da cidade de Chapecó, que nos solicitou o apoio da Bancada na votação deste decreto. Também quero saudar todos os mototaxistas que aqui se encontram de outras cidades do Estado, especialmente da cidade de Itajaí.

Concluindo, digo o seguinte: vamos anular os efeitos de uma portaria inconstitucional, ilegal, uma portaria que, acima de tudo, não leva em consideração aqueles que buscam o trabalho honrado, o trabalho respeitoso a todos os catarinenses.

Assim sendo, a Bancada do PPB vota pela revogação da portaria da Secretaria de Segurança Pública do Governo Paulo Afonso.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaríamos de saudar aqui os trabalhadores e as trabalhadoras de Santa Catarina, que exercem a sua atividade elaborativa e fazem do seu trabalho o sustento, fazem do seu trabalho um manifesto a quem optou pelo melhor caminho: a dignidade do trabalho acima de tudo.

A nossa saudação, portanto, em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal nesta Casa.

Eu tinha por obrigação, sim, senhor Presidente e senhores Deputados, assomar a esta tribuna, até porque a matéria me é pertinente de análise, tendo em vista a minha função antes de vir à Assembléia Legislativa - durante seis anos exerci o cargo de Delegado Regional de Polícia de Rio do Sul, com abrangência nos 29 Municípios da nossa circunscrição policial - e também por ser conhecedor da legislação que antes era ordenada pelo Código Nacional de Trânsito, hoje visualizada no novo Código de Trânsito brasileiro.

Por entender dos aspectos legais, a matéria não nos faz suscitar nenhuma dúvida com relação à propriedade, com relação ao encaminhamento que todos vocês, através da sua atividade laborativa, possam empreender no seu dia-a-dia.

Mas quero fazer um comentário a respeito da portaria da Secretaria de Segurança Pública, e vamos rediscutir o papel fundamental da Secretaria de Segurança Pública também.

Ao invés de estar aí cuidando da segurança pública de toda a sociedade catarinense, ao invés de estar impedindo o avanço da criminalidade, que cresce a olhos vistos, pois cada dia vem sendo noticiado mais assaltos a bancos, um maior número de estupros, de homicídios, de furtos, a Secretaria de Segurança Pública, arvorando-se no papel de legisladora, função que compete a este Parlamento, baixa uma draconiana e insustentável, do ponto de vista legal, portaria, que absolutamente não reflete, não rebusca um encaminhamento sólido da prática jurídica.

Portanto, há que se discutir, sim, em cima dessa portaria mediocre baixada pela Secretaria da Segurança Pública, uma portaria insubsistente sob qualquer aspecto; há que se discutir o fundamental papel da Segurança Pública, que não está sendo exercido no Estado de Santa Catarina.

Além disso, sugiro que, através da manifestação do Plenário hoje, no encaminhamento dado pelo Deputado Jorginho Mello, soterremos essa portaria ilegal, inconstitucional. Que todos vocês, através da associação que os representa, intercedam junto às Câmaras Municipais, junto aos Executivos Municipais, porque hoje a luta só recomeça. Hoje estamos dando substrato legal para o cancelamento dessa portaria ilegal, para que vocês possam fazer os encaminhamentos localizados e ganhem corpo jurídico à proposta que estão levando de trabalho, que precisa da substância legal através das Câmaras e Executivos Municipais.

Portanto, aqui está a palavra do PFL, que fará o encaminhamento através do nosso Vice-Líder, Deputado Norberto Stroisch.

O Sr. Deputado Cesar Souza - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Cesar Souza - Caro Colega, desejo cumprimentá-lo e dizer que neste momento em que o nosso País atravessa um nível de desemprego alto, batendo um recorde inclusive histórico, precisamos dar oportunidade às pessoas que desejam trabalhar.

Precisamos criar novas oportunidades de emprego neste País, e não dificultar a vida das pessoas que querem ganhar o seu pão legitimamente.

Portanto, é fundamental que as pessoas que aqui estão também se organizem em nível de seus Municípios, cobrando do seu Vereador, porque essa legislação tem que ser municipal, como já foi dito aqui.

Somos favorável, juntamente com a nossa Bancada, à proposta do Deputado Jorginho Mello de dar liberdade para que as pessoas humildes trabalhem dignamente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Agradecemos pelo seu aparte, nobre Deputado.

Estamos aqui a ver na sua grande maioria jovens, que estão labutando, buscando não somente seu lugar ao sol numa atividade

decente e honesta mas, acima de tudo, a possibilidade da sociedade ter a quebra do monopólio dos grandes grupos que fomentam o transporte em nosso Estado, através da Associação dos Condutores Autônomos.

Isso tem que ser rediscutido, e o aparte do Deputado Cesar Souza vai ao encontro das nossas colocações. Nós só criaremos corpo a partir do momento em que estivermos organizados localizadamente em cada Município, e a partir desse momento, que cada Câmara Municipal rediscuta esse papel fundamental dos mototaxistas, que cada Executivo Municipal receba dos senhores e das senhoras o clamor advindo das associações.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Caro Colega, com toda a propriedade V.Exa. demonstra o conhecimento que tem da matéria. Realmente é um direito que nossos trabalhadores exercem, e não só um direito ao sol, como V.Exa. se pronunciou, mas à chuva, à geada, à neblina, ao vento.

É um trabalho árduo, mas que está sendo executado com afinco. Por isso também o cumprimentamos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Ao concluir nosso pronunciamento, queremos deixar bem claro de que o encaminhamento da Bancada do PFL, a ser feito pelo Vice-Líder, será no sentido da aprovação deste projeto, que vem corrigir uma injustiça, Deputado Jorginho Mello, e um ato lesivo ao ir e vir da sociedade que vocês representam e que nós também representamos aqui nesta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Quem votar "sim" estará aprovando o decreto, e consequentemente a sustação da portaria, e quem votar "não" estará rejeitando-o.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar que fosse feita votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Está deferido o seu requerimento, senhor Deputado.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Não há necessidade de eu fazer o encaminhamento de votação, até porque sou o Autor do decreto, mas dirigi-me ao microfone para solicitar votação nominal.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Gostaria de fazer este encaminhamento porque na Comissão de Justiça nós temos ouvido a manifesta vontade popular para deliberar, e vamos deliberar favoravelmente por uma questão de justiça para com este pessoal que está aqui, porque é o meio de vida deles. Por isso, a Assembléia Legislativa tem que votar favoravelmente ao povo, e é o que vamos fazer.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Afonso Spaniol, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Senhor Presidente, em nome da Bancada do PDT votaremos favoravelmente a este decreto legislativo, porque não concordamos que uma portaria, que um ato autoritário que exorbita os poderes da Secretaria da Segurança, tente tirar mais renda neste Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, em nome da Bancada do PFL, na condição de Vice-Líder, orientamos a Bancada como um todo para que vote pela derrubada desta portaria injusta e indigna, patrocinada pelo Governo do Estado, quando no País a necessidade de empregos é imperiosa. Busca-se através desta portaria a mutilação de uma categoria, por isso, como Vice-Líder do PFL, orientamos pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores (e nossa posição já foi favorável na Comissão de Constituição e Justiça), quero deixar registrado que a Bancada vota favoravelmente ao decreto legislativo. E mais do que isso, quero dizer a todos os mototaxistas de Chapecó que (e hoje tive a confirmação), votado aqui o decreto legislativo favoravelmente, imediatamente será encaminhado um projeto à Câmara de Vereadores daquele Município para a regulamentação do funcionamento do mototáxi em Chapecó.

(Palmas das galerias)

E gostaria que em todos os outros Municípios de Santa Catarina também se regulamentasse o funcionamento dos mototaxistas, para trazer dignidade a esses profissionais.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Em nome da Bancada sem Partido, votamos também favoravelmente ao decreto legislativo, contra a portaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOI	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	ausente
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WANDALL	ausente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Votaram 29 senhores Deputados.

Temos 29 votos "sim".

Está aprovado o decreto legislativo.

(Manifestações das galerias)

Votação em turno único da Mensagem nº 3346/98, de procedência governamental, com prazo para apreciação em 02/05/98, que trata de veto total ao Projeto de Lei nº 253/96, que altera a redação do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 8.676, de 17 de julho de 1992, que 'dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural e dá outras providências' e ainda acrescenta novos incisos ao referido artigo, com a sua discussão encerrada.

Em votação.

Queremos lembrar aos senhores Deputados que a votação versará sobre o projeto vetado. Votando "sim", os Deputados rejeitam o veto, votando "não", aceitam o veto.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Convidamos o senhor Deputado Francisco Küster, Primeiro Vice-Presidente, para assumir a Presidência, a fim de que possamos exercer o direito de voto.

(O Primeiro Vice-Presidente, Deputado Francisco Küster, assume a Presidência.)

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Deputado Odacir Zonta, Primeiro Secretário, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido a senhora Deputada Ideli Salvatti e o Deputado Gelson Sorgato para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 27 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 16 votos "sim", 10 votos "não" e 01 em branco.

Está mantido o veto.

Votação em turno único da Mensagem nº 3347/98, de procedência governamental, com prazo para apreciação em 02/05/98, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 277/97, que "acresce o § 4º ao art. 4º da Lei nº 9.830, de 16 de fevereiro de 1995, e altera a redação do inciso V do art. 9º da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, com a sua discussão encerrada.

O SR. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, como Autor do projeto e sentindo que há quórum para deliberação mas não quórum qualificado para a votação de veto, eu consulto V.Exa. sobre a possibilidade de postergar a votação para a próxima sessão ordinária, retirando o projeto da pauta do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Já há precedente neste sentido, do Autor solicitar a retirada, e a Presidência deferir.

Votação em segundo turno do Projeto de Emenda Constitucional nº 002/96, de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, que dá nova redação ao art. 124 da Constituição do Estado, com a sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Consulto o Deputado Ivan Ranzolin para saber se deseja que seja mantida na pauta a presente emenda constitucional.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, eu requeiro que V.Exa. faça a chamada, já que necessita de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a verificação do quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 27 senhores Deputados.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, devo lamentar, porque essa emenda trata da independência dos Poderes. E acho que é uma irresponsabilidade nós não conseguirmos, depois de quase um mês, quórum para votá-la no segundo turno.

Até parece que a emenda é de autoria e exclusivamente de interesse do Deputado Ivan Ranzolin. Estou entendendo que talvez eu deva retirar a emenda para que ela seja apre-

sentada por todos os Deputados, para que assim possa ser aprovada.

Quero dizer a V.Exa. que fico entristecido, inclusive vários integrantes da minha Bancada se retiraram agora do Plenário. Acho que isso é uma irresponsabilidade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Também lamentamos, e vamos convocar os senhores Deputados para votarmos esta emenda constitucional oportunamente.

Convido, portanto, os Deputados para estarem presentes na próxima semana, se V.Exa. assim desejar, Deputado Ivan Ranzolin.

Assim, fica retirada a emenda constitucional para ser incluída na pauta oportunamente, lembrando que amanhã teremos votações importantes incluídas na pauta.

Votação em primeiro turno do Projeto de Resolução nº 012/97, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que dispõe sobre a alteração do art. 107 e respectivo parágrafo do Regimento Interno da Alesc, que trata do arquivamento e desarquivamento de matérias, findas as Legislaturas, com a sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer favorável da Mesa Diretora.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 398/97, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que reconhece o Município de Angelina como estância turística-religiosa, com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 278/97, de procedência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que aprova o quarto termo aditivo ao Convênio nº 6325/96-8-Chapécó, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, objetivando alteração de cláusula.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Gilson dos Santos, que solicita a transcrição nos Anais da coluna escrita pelo jornalista Moacir Pereira, publicada nos jornais O Estado e A Notícia no dia 5/5/98, intitulada "A Morte do Ministro".

Será despachado pelo Presidente após ouvida a Mesa, nos termos regimentais.

Requerimento de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, a ser enviado ao Tribunal de Contas, que solicita a realização de auditoria sobre a aplicação dos recursos da cota estadual do salário-educação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Autor.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, este requerimento ao Tribunal de Contas é para realmente se fazer a verificação sobre a distribuição do salário-educação.

A Assembléia Legislativa votou a Lei nº 10.723, de 16 de março de 1998, objetivando a distribuição uniforme entre todos os Municípios do salário-educação. E o que estamos vendo é o Estado distribuindo a cota do salário-educação através de convênios com Municípios, desrespeitando a lei.

Não há necessidade, senhor Presidente, de realizar convênios com recursos desse salário-educação, porque existe uma legislação que estabelece os critérios. E como o Governo do Estado tem se utilizado desse método discriminatório, estamos pedindo ao Tribunal de Contas que apure a receita do salário-educação desde a sua instituição, que apure se o Governo do Estado está repassando integralmente os recursos arrecadados com o salário-educação e se os mesmos estão sendo destinados exclusivamente aos programas, projetos e ações do ensino fundamental, regular e supletivo.

O que está acontecendo, Deputado Reno Caramori, V.Exa. tem acompanhado, é que o Governador do Estado tem, pessoalmente, levado recursos para os Municípios: ônibus, caminhões, caminhonetes para transporte escolar e dinheiro. Isso é muito bonito, e ele chega no Município e faz um grande discurso. Antes ele pedia voto para a convenção, agora já está pedindo votos para a sua reeleição. E está fazendo essa cortesia com o chapéu alheio!

Os Municípios que teriam que receber os recursos desse salário-educação não estão recebendo, mas os Municípios dos amigos, aqueles que se comprometem com a sua campanha, estão recebendo. Isso causa espécie, porque, na realidade, só a Assembléia pode cercar esse tipo de atividade.

A nossa Bancada, junto com outros senhores Parlamentares, está dando ingresso na Casa a um projeto para evitar a celebração de convênios sem que o Governo do Estado antes cumpra as suas disposições constitucionais. Mas isso é com relação aos recursos da Secretaria da Fazenda, aos recursos do caixa único do Governo, os quais ele está realmente destinando aos Municípios, através de convênios; a questão do salário-educação não vai ficar contemplada nessa lei, Deputado Gilson dos Santos, se for aprovado o projeto, porque o salário-educação é uma rubrica própria.

Existe nesta Casa uma lei que nós debatemos muito, a Deputada Ideli Salvatti e eu, juntamente com as Bancadas do PT, PPB, e várias providências já foram adotadas aqui, vários discursos foram feitos, mas agora queremos acionar o Tribunal de Contas para que verifique essas questões.

Estamos ingressando com um requerimento complementar para que o Tribunal de Contas não aprove a distribuição do salário-educação como está e que rejeite as contas pertinentes à distribuição dessa rubrica. Rejeitando as contas, o que vai acontecer? O ordenador primário, que é o Secretário da Educação, vai incorrer em crime de responsabilidade. É lá que queremos chegar! E já incorreu!

O ex-Secretário João Matos está incurso em crime de responsabilidade pela forma com que distribuía o salário-educação. E agora a atual Secretária da Educação vai, cada vez que assinar um empenho para a compra de veículos, para a compra de ônibus, incorrer em crime de responsabilidade, porque tem uma lei, aprovada por esta Casa, que está em pleno vigor.

Por isso, temos que acionar, infelizmente, os mecanismos de contenção, porque o Governo não tem bom senso na distribuição de recursos. O Governo distribui os recursos de Santa Catarina de uma maneira discriminatória e odiosa, privilegiando somente algumas Prefeituras.

Por isso, peço a aprovação deste requerimento, que é a única maneira que temos de fazer justiça.

Deputado Reno Caramori, vamos nesta Casa abrir processo de crime de responsabilidade contra os ordenadores de despesas. É a única maneira que temos de punir esta distribuição de recursos. Na realidade, em alguns casos existe forte corrupção, como por exemplo o caso das reformas de escolas neste Estado. Inclusive na cidade de Paineiras fizemos um levantamento, e numa escola onde se gastaria 15 mil reais na reforma foi gasto 65 mil. Isto foi denunciado pelo Tribunal de Contas. Agora, temos que punir os ordenadores.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Nobre Deputado, V.Exa. tem toda razão em fazer este pedido de informação, porque é um absurdo o que está sendo feito por aí. O dinheiro que é arrecadado através das empresas para ser aplicado nos Municípios em educação, proporcionalmente ao número de alunos, está sendo distribuído indiscriminadamente.

Portanto, solicito a V.Exa. a permissão para também subscrever este seu pedido de informação, porque é muito importante mostrar à sociedade quem é quem e de onde vem.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Reno Caramori.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Deputado Ivan Ranzolin, esta questão da cota estadual do salário-educação, como V.Exa. bem lembrou, foi motivo de profundos debates e polêmicas nesta Casa, inclusive já derrubamos veto relacionado a isto. E o Governo do Estado insiste em mandar propostas exatamente no dia em que estamos fazendo as votações. Foi assim no mês de dezembro, foi no dia da derrubada do veto. Na realidade, o Governo do Estado não vem cumprindo a questão do transporte escolar.

Nas audiências públicas que realizamos para debater o sistema estadual de ensino e a gestão democrática, todos os Secretários Municipais de ensino que compareceram estavam indignados, de todos os Partidos, inclusive do próprio PMBD, porque não há repasse nem do salário-educação nem dos convênios do transporte escolar.

Nós já aprovamos nesta Casa uma convocação da nova Secretária da Educação exatamente para que traga uma posição oficial a respeito do descumprimento das duas leis, tanto da lei da distribuição do salário-educação

quanto da lei do fundo, onde temos a questão do transporte escolar incluído como um dos artigos.

Como a história dos convênios apareceu de forma muito ostensiva nas audiências, nós temos uma complementação à convocação da Secretária, que está inclusive na pauta para amanhã. Existe uma tratativa da Mesa para tentar trazer a Secretária para prestar esclarecimentos. Queremos transformar a vinda da Secretária num grande ato político de todas as Prefeituras catarinenses contra o desmando da Secretária Estadual da Educação com relação aos repasses, tanto da cota estadual quanto da questão do transporte escolar.

Tenho certeza absoluta que teremos nesta Casa muitos Prefeitos, muitos Secretários Municipais de Educação, porque a indignação pelo interior do Estado é muito grande.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Deputada Ideli Salvatti, além da cota do salário-educação, a questão do fundo está sendo um massacre, porque as Prefeituras perderam os seus recursos. O Governo do Estado fez um convênio de 100 a 150 reais com relação ao custo do transporte aluno/ano, mas nem isso vem cumprindo, quando nós temos também uma lei que estabelece os critérios da distribuição do fundo e um artigo específico sobre os percentuais que devem ser distribuídos com relação ao transporte escolar.

Então, Deputada Ideli Salvatti, temos que, diariamente, tomar iniciativas e atitudes contra a ação do Governo na questão da distribuição da renda do Estado, da arrecadação do Estado, da distribuição da despesa definida em orçamento.

Por isso, temos que votar mais esta matéria, perseguindo sempre o que é justo e o que está na lei. Na realidade, não temos conseguido muito, porque o Governador não respeita a lei, não respeita a Constituição e age como se o Governo do Estado fosse uma empresa privada e ele o presidente, o gerente, o administrador.

Temos que tomar essas atitudes porque muitas vezes parece que o Governador está sendo benevolente com todos os Municípios, dizendo-se municipalista, mas é municipalista apenas de uma parcela de Municípios, os que pertencem ao seu Partido ou cujos Prefeitos têm uma grande amizade dentro do Palácio do Governo.

Isto é uma discriminação com a qual nós não podemos concordar, por isso estamos tomando esta atitude, como tomaremos também com relação à questão do Besc.

Já temos, Deputado Gilson dos Santos, uma ação pronta para investir contra os diretores que dilapidaram o patrimônio do Besc na questão de Alagoas.

Não é isto que estamos discutindo neste requerimento, mas já queremos deixar clara aqui a posição da nossa Bancada: imediatamente entraremos com uma ação para que os diretores do Besc que dilapidaram o patrimônio de Santa Catarina paguem na Justiça, ressarcindo, assim, os cofres públicos desta instituição financeira que pertence ao povo catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão o requerimento.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Senhor Presidente, gostaria que fosse feita a chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 24 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

Em votação o requerimento de autoria do senhor Deputado Ivan Ranzolin.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimentos de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicitam o envio de mensagem telegráfica ao Secretário dos Transportes e Obras, cobrando imediatas providências para a restauração e recapeamento da rodovia da SC-465, que liga os Municípios de Arabutã, Ipumirim e Lindóia do Sul à BR-283, e da rodovia SC-463, via Jaborá, à BR-282.

Em discussão.

O Sr. Deputado Odacir Zonta - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada, funcionários da Casa e visitantes, encaminho à apreciação dos nobres Pares dois requerimentos que estão em pauta, que versam sobre obras necessárias e indispensáveis à região Oeste, que este Deputado e o Presidente da Assembléia representam nesta Casa.

Um dos requerimentos trata, Deputado Norberto Strosch, do recapeamento dos trechos da rodovia que liga a BR-153 à BR-282, via Jaborá, principalmente o trecho que liga a BR-153 a Jaborá, que começa a se deteriorar, apresenta crateras violentas, colocando em risco a vida daqueles que por ela transitam.

Esta obra já estava prevista há mais de dois anos, mas infelizmente até agora nada foi feito para buscar a sua restauração, o seu recapeamento, que tem que ser feito antes que o prejuízo aumente, senão terá que haver uma recomposição total da pista.

Esta rodovia tem um movimento muito intenso. Além dos automóveis, transita grande parte da produção agroindustrial, oriunda de duas unidades agroindustriais mais expressivas do nosso Estado e do nosso País, a Seara Agroindustrial e a Sadia, que têm sede em Concórdia.

O trânsito que vem dos portos de Itajaí e Paranaguá, que vem ao litoral e ao Sul, passa por ali, que é uma rodovia vicinal, mas de grande importância de ligação.

É necessário que se faça os reparos com maior urgência possível. Este é o nosso apelo.

O outro requerimento, senhores Deputados, é com relação ao recapeamento da rodovia SC-465, que liga os Municípios de Arabutã, de Ipumirim, onde tive a honra de ser Vice-Prefeito e Prefeito, e de Lindóia do Sul, de onde sou originário e cuja administração está sob a responsabilidade do meu irmão Adir Zonta, à BR-283.

Esta obra estava programada - e o Deputado Norberto Stroisch fazia parte desta ação do DER e sabe disso - para ser realizada em 1995, mas até agora não se sabe o que aconteceu com o dinheiro, pois nenhum sinal foi colocado, a não ser as roçadas das beiradas que são feitas pelo DER localizadas em Concórdia. E isso tudo começa a produzir um desgaste, a acelerar os seus danos, fazendo com que, se demorar mais um pouco, tenha que se reconstruir integralmente a pista, causando um grande prejuízo aos cofres públicos estaduais, além do que o trânsito que passa por aquela rodovia, que liga três Municípios ao Município de Concórdia, é intenso, causando um grande dano ao pequeno agricultor, aos pequenos comerciantes e às pequenas empresas que estão instaladas naquela região.

Começa a funcionar agora um abate-douro de aves em Ipumirim, produto do esforço da comunidade ipumirense, de empresas lá localizadas. Isso vai causar grande transtorno, criando dificuldades para o trânsito normal da produção de frangos e de suínos.

Há também um novo frigorífico de gado já em funcionamento em Ipumirim, além das indústrias madeireiras localizadas em Lindóia e em Ipumirim, que são as melhores e mais expressivas que temos na região, cujo produto transita por esta rodovia.

Diria que por esta rodovia também transitam produtos cujas origens são benéficas aos agricultores, para suas propriedades agrícolas, dentre os quais está a energia elétrica, que coloca à disposição do agricultor um dispositivo necessário para a produção. Hoje, inclusive, aqueles agricultores que por lá transitam receberam a notícia do decreto presidencial que autoriza a Aneel a promover a encampação dos serviços de energia elétrica prestados pela Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional, para que os agricultores tenham uma nova fase, fazendo com que diminua o seu custo, que também tem que ser considerado na rodovia.

Por isso, senhores Deputados, apelo para que V.Exas. aprovem estes dois requerimentos.

Fica aqui o registro, mesmo sabendo que o Deputado Gelson Sorgato vai fazer o anúncio, porque participamos desta luta, assim como o Deputado Neodi Saretta e outros Deputados, no sentido de buscar este grande momento de recomposição dos custos do nosso agricultor, além do fornecimento adequado de energia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão os dois requerimentos de autoria do Deputado Odacir Zonta.

(Pausa)

Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Requerimento de autoria do Deputado Gervásio Maciel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento e Orçamento e ao Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, pedindo a viabilização de linha de crédito para capital de giro à empresas brasileiras para pagamento a médio e longo prazo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Gilmar Knaesel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Superintendente do Ibama, pedindo providências urgentes no sentido de autorizar a exploração de pedreiras no Município de Benedito Novo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da RBS, pedindo a reativação do sinal do Canal Rural ao satélite aberto, a fim de possibilitar a sintonia através de antenas parabólicas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Carlito Merse, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes e Obras, pedindo a imediata regularização do pagamento da contrapartida do Estado para o Programa de Corredores Rodoviários BID-3.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, pedindo que seja deferida atenção aos seguintes pleitos da região oeste: suspensão temporária da cobrança da dívida dos pequenos agricultores; implementação do Programa de Cedência de Calcário e Sementes e criação de frentes de trabalho temporárias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Afonso Spaniol, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral da Fatma, solicitando a alteração do Decreto nº 2.286, de 03 de agosto de 1992.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Secretário dos Transportes e Obras e ao Diretor-Geral do DER, solicitando a recuperação asfáltica da SC-302, trecho Caçador/Lebon Régis/BR-116, denominada Rodovia Lourenço Faoro.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Pedro Uczaí, a ser enviada ao Secretário da Justiça e Cidadania e à Secretária da Segurança Pública, manifestando preocupação com o desaparecimento do senhor Ademar Maria Coelho, ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anita Garibaldi, ocorrido em 25 de novembro de 1997.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczaí - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Autor da indicação.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente e senhores Deputados, é importante que esta Casa delibere esta indicação, porque não é possível um cidadão catariense, ex-presidente de uma entidade, desaparecer há mais de 5 meses e não se tomar nenhuma medida.

Quando este cidadão desapareceu deram-se alguns encaminhamentos, mas depois não houve mais nenhum procedimento, tanto por parte da Segurança Pública quanto da polícia.

Assim, em nome do Sindicato dos Trabalhadores, das entidades organizacionais do Estado, a Bancada do Partido dos Trabalhadores exige uma investigação urgente e necessária sobre o seu paradeiro. Inclusive, a esposa deste cidadão estava grávida, mas com o seu desaparecimento o bebê nasceu prematuro, vindo a falecer dez dias depois.

Não se sabe o paradeiro dessa liderança e não existe nenhum encaminhamento, nenhum procedimento! A polícia e a Segurança Pública não tomaram nenhuma atitude depois do fato ocorrido, somente fizeram uma averiguação, disseram que iam ouvir algumas pessoas e fim do caso. Como é fim do caso se está desaparecida uma pessoa?!

Então, é necessária uma posição mais forte por parte desta Casa para conseguirmos uma posição mais firme e mais séria da Segurança Pública do Estado para buscar o paradeiro dessa liderança.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Secretário dos Transportes e Obras e ao Diretor-Geral do DER, solicitando a recuperação asfáltica da SC-451, trecho Caçador (Taquara Verde) - BR-153.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Gervásio Maciel, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando providências urgentes no sentido de viabilizar a revisão e agilização do projeto de expansão da estação de tratamento d'água do Município de Ituporanga.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação de autoria do Deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao Secretário da Fazenda, solicitando o detalhamento dos cálculos da cota parte de cada Município catarinense, mês a mês, com cópia dos documentos comprobatórios dos devidos repasses a cada Município, de janeiro de 97 a abril de 98, e a receita líquida disponível neste mesmo período.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviado ao Secretário do Desenvolvimento Social e da Família e ao Diretor-Presidente da Cohab, solicitando informações sobre convênios firmados com as Prefeituras Municipais e outros.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Norberto Stroisch, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre o crédito de emergência a agricultores catarinenses.

Em discussão.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pedimos a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Autor, Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, este pedido de informação objetiva fazer levantamento quantitativo do volume de recursos que foram investidos quando da liberação para crédito de emergência a agricultores do Oeste de Santa Catarina.

É com muita frequência que recebemos o apelo de um grande número de agricultores objetivando uma renegociação desses valores repassados. Por isso mesmo, num primeiro momento, desejamos ter em mãos o volume dos recursos que foram aplicados e a quantidade de agricultores beneficiados naquela oportunidade para, num passo seguinte, buscarmos sensibilizar o Governo no sentido de readequar um processo de renegociação quanto aos empréstimos concedidos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Francisco Küster) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar, em primeiro lugar, o senhor Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna para falar sobre o decreto do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, através da Medida Provisória nº 1531-18, de 29 de abril de 1998, que autoriza a encampação do serviço de energia elétrica prestado pela Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional - Cemid.

A Cemid, antiga Coomoc, com sede no Município de Xanxerê, abrange os Municípios de Lindóia do Sul, Ipumirim, Irani, Ponte Serrada, Passos Maia, Concórdia, enfim, a região de Xanxerê, descendo para alguns Municípios da região da Amosc.

Com esta medida provisória fica a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - autorizada a promover a encampação do serviço de energia elétrica de que é permissionária a Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional - Cemid -, com sede no Município de Xanxerê.

No art. 2º diz o seguinte: "Para pagamento da indenização dos bens e instalações vinculados ao serviço encampado, porventura ainda não amortizados, a Aneel utilizará recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, de que trata a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971".

Eu gostaria de amanhã, em Breves Comunicações, poder ampliar este debate com os Deputados da Comissão de Agricultura, pela importância que tem esta medida provisória do Presidente da República, visto que a cooperativa prestou os serviços na época de instalação puxando novas redes, levando o serviço de energia elétrica aos agricultores e hoje o custo da energia aumenta 50 a 70%, em alguns casos até 100% a mais do custo da Celesc e da própria Hidrelétrica de Xanxerê.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta.

(Pausa)

Na ausência do eminente Deputado, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, neste final de sessão quero encaminhar à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa um projeto de lei que regulamenta a transferência de recursos públicos e dá outras providências.

Eu vou tomar a liberdade de rapidamente ler o teor deste projeto que tem, além da minha assinatura, a assinatura de mais vinte senhores Deputados, estando, evidentemente, aberto a outras assinaturas dos Parlamentares que representam o povo de Santa Catarina.

(Passa a ler)

"Art. 1º - É vedada a transferência voluntária de recursos, mediante convênio, à enti-

dades privadas e entes públicos enquanto não forem cumpridas as obrigações constitucionais de transferência de recursos, bem como enquanto não forem honrados os pagamentos de pessoal, incluindo a gratificação natalina.

O cumprimento dos compromissos já assumidos por convênio, mesmo que aprovados por esta Casa, subordinam-se à prévia homologação do Poder Legislativo.

§ 2º - O Tribunal de Contas não registrará despesas efetivadas contrariamente ao artigo primeiro desta lei, lançando às mesmas as responsabilidades do ordenador primário.

§ 3º - O descumprimento desta lei caracteriza crime de responsabilidade, previsto no art. 72 da Constituição do Estado de Santa Catarina."

Senhor Presidente, evidente que não vou discutir este assunto neste momento mas sim, a partir do dia de amanhã, e as Comissões terão a oportunidade de adentrar no mérito desta situação.

O que nós não podemos conceber é que não estão sendo levadas em consideração as despesas constitucionais, que são obrigatórias do Governo. No caso específico, salário. Salário é sagrado e, portanto, tem que ser pago no momento oportuno e no momento constitucional.

Assim sendo, tomo a liberdade de encaminhar, através de V.Exa., para as devidas providências, o projeto de lei que tem a minha assinatura em primeiro plano e, em seguida, de mais vinte senhores Deputados desta Casa, reiterando aqui que estaremos prontos a receber todas as outras assinaturas dos Parlamentares que não tiveram esta oportunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Esta Presidência o recebe e recomenda à assessoria para que tome as devidas providências, a fim de que o presente projeto, importante para o Estado de Santa Catarina, possa adquirir as condições regimentais de tramitação.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, anunciamos a pauta da sessão ordinária para amanhã:

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 260/97, de procedência governamental, e discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 006/98, de autoria da Mesa Diretora.

Requerimentos nº s: 264, de autoria do Deputado Romildo Titon, solicitando urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 04/97; 265 e 266, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, solicitando o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Educação e convocando a Secretária da Educação para prestar esclarecimentos sobre o transporte escolar; 267, de autoria da Bancada do PT, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, ao Senado e à Câmara Federal; 268, de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária de Estado da Educação, e 269, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Obras.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES DP

RESOLUÇÃO DP Nº 014/98

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou, e eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente, nos termos do inciso XIX do artigo 40 da Constituição do Estado, observado o disposto na Resolução DP Nº 013, de 29 de março de 1995, promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a reposição dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida aos servidores ativos e inativos, pertencentes ao Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, reposição de vencimentos no percentual de 5,6% (cinco vírgula seis por cento).

Parágrafo único. O percentual referenciado no "caput" deste artigo é dividido em 03 (três) parcelas, sendo 02 (duas) de 1,87% (um vírgula oitenta e sete por cento) e 01 (uma) de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) e pago, nesta ordem, nos meses de maio, julho e setembro do corrente ano, tomando como base os vencimentos do mês de abril de 1998.

Art. 2º O Auxílio-Alimentação, instituído pela Resolução nº 1.344, de 21 de outubro de 1993, será reajustado em 5,6% (cinco vírgula seis por cento) sobre a tabela atual e, concedido na forma estabelecida no parágrafo único do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de maio de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário
Deputado Gervásio Maciel - 2º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 015/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

CONCEDER licença aos Senhores Deputados Neodi Saretta e Miguel Ximenes para se ausentarem do País, no período de 22 de maio a 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de integrarem-se à comitiva do Governo do Estado representando a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que tem por missão participar da 66ª Sessão Geral da Organização

Internacional de Epizootias - OIE, em Paris, França, e, posteriormente, visitar a Microsoft, na cidade de Seattle, Estados Unidos, ocasião em que será assinado termo de cooperação entre o Estado de Santa Catarina e aquela empresa.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de maio de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 397/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução DP nº 015/98,

FIXAR, em US\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete dólares), o valor das diárias concedidas a cada um dos Senhores Deputados NEODI SARETTA e MIGUEL XIMENES, perfazendo o montante de US\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro dólares), onde, no período de 22 de maio a 02 de junho do corrente ano, integrar-se-ão à Comitiva do Governo do Estado, representando a Assembléia Legislativa, na 66ª Sessão Geral da Organização Internacional de Epizootias - OIE, em Paris - França, e, posteriormente, visitar a Microsoft, na cidade de Seattle, USA, ocasião em que será assinado termo de cooperação entre o Estado de Santa Catarina e aquela empresa.

Palácio Barriga-Verde, em 20/05/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 398/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 758, de 15/05/97, que colocou à disposição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Rio do Sul, o funcionário ABILINO VOLTOLINI, matrícula nº 1428, a partir de 04/05/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/05/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do dia cinco de maio de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Comissão acima epigrafada, na Sala de Reuniões das comissões do Palácio barriga Verde da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os Senhores Deputados Luiz Roberto Herbst, Presidente; Ideli Salvatti, Vice-Presidente; Lício Mauro da Silveira, Udo Wagner e Idelvino Furlanetto. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, apresentando o PD/ 0278.4/97, cujo relator foi o Deputado Lício Mauro da Silveira, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Quero comunicar que já foi confirmada a presença do Deputado federal Paulo Bornhausen, no dia 11/05/98, das 10:00 às 13:00 horas. Peço a Deputada Ideli Salvatti para presidir a referida reunião. Gostaríamos de ouvir da senhora Deputada Ideli Salvatti, sobre as audiências públicas, já que não pudemos nos fazer presente nos demais municípios, primeiro porque tive problema de saúde e muitos compromissos em Florianópolis. Deputada Ideli Salvatti as audiências públicas

acabaram sendo aprovadas, num trabalho conjunto das duas Comissões Educação e Justiça, acabaram tendo aprovação definitiva do calendário na 5ª feira, antes do dia 23 nós tivemos um problema operacional muito difícil, tendo em vista do curto espaço de tempo para fazer a convocação das duas primeiras, até porque era pouco tempo e teve ainda um feriado no meio, tivemos quadro dias praticamente inútil, em nível de convocação. De qualquer forma foram enviadas correspondências a todos os Secretários Municipais de Educação, todas as Câmaras de Vereadores do Estado, todas as nossas Universidades e Faculdades, com os respectivos cursos na área de pedagogia e licenciatura, tanto da Universidade Federal ou da Udesc, como do sistema Acafe, para a Escola Técnica Federal, para a Fundação Catarinense de Educação Especial, Conselho Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Educação, bem como as Entidades que reuni professores e alunos, o SINTE, Sindicato dos Professores das Universidades, da UDESC, os Diretórios Acadêmicos tanto da Universidade Federal, da UDESC, bem como do Sistema ACAFE, Sindicato dos Professores da Rede Particular, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino. Na primeira audiência que foi feita em Florianópolis nós tivemos praticamente o Plenarinho desta Casa quase que totalmente lotado, uma representatividade bastante significativa, Secretários de Educação de Florianópolis, São João Batista e São Pedro de Alcântara, representantes, Professor Júlio

Wiggers, do Conselho Estadual de Educação, um grupo de professores e funcionários da Fundação Catarinense de Educação Especial, da FAED e do CEFID da Universidade Federal, Professora Ana Borges representando o Reitor, professores da Rede Estadual e Municipal, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Florianópolis, professores e alunos da Escola Técnica Federal, tanto aqui de Florianópolis como de São José, Sindicato dos Professores da UFSC, estudantes secundários e estudantes Universitários, também se fizeram presentes. Tivemos um bom debate com várias propostas, inclusive depois nós vamos fazer uma sistematização das propostas apresentadas, inclusive com emendas já sugeridas para alteração de vários artigos e aperfeiçoamento. Em Criciúma foi realizada no dia 27/04/98, com uma participação bastante boa, em número e representatividade em torno de umas 70 (setenta) pessoas, o auditório da Câmara estava lotado. Blumenau foi realizado dia 30/04/98 pela manhã, nós tivemos a participação do Vice-Reitor da FURB, com um número grande de professores da FURB aliás, foi a Audiência Pública maior que nós tivemos, com a participação de 110 pessoas, com um grande número de pessoas ligadas a Educação Física. Vem muito forte que a Educação Física volte ser obrigatória na questão do noturno inclusive no 3º grau. Joinville, tivemos uma participação de aproximadamente de 40 à 50 pessoas, uma boa representação de pessoas da educação infantil, que inclusive lá em Joinville não é ligado diretamente a Secretaria de Educação, é Secretaria de Assistência Social e eles estão todos empenhados num movimento que isso passe a ser reconhecido como trabalho educacional, foi também um bom debate. Chapecó foi realizado dia 04/05/98, pela manhã, com um público em torno de 50 pessoas, com representantes de vários municípios, infelizmente percebemos a ausência de pessoas ligadas a UNESCO. Joaçaba dia 04/05/98, na parte da tarde foi a menor das Audiências Públicas, com um público em torno de 20 pessoas, com a representação da CRE. Os parlamentares que participaram das Audiências eu participei de todas, Deputado Pedro Uczai participou, menos Joinville e Blumenau. Em Joinville participou o Assessor do Deputado Eni Voltolini, fará estas representações nós não tivemos a presença dos próprios parlamentares, nem dos Assessores. Eu quero dizer que é uma pena, que a gente não tivesse uma participação maior dos parlamentares, os debates tem sido riquíssimos, as pessoas ficam extremamente satisfeitas de serem chamadas, de contribuirem e de apresentarem propostas. Deputado Luiz Roberto Herbst, nós entendemos que a Senhora é da área e a Assembléia Legislativa será bem representada nestas audiências. E os demais Deputados como o Deputado Idelvino Furlanetto, sempre acompanhando a área da agricultura e nós também na área da agricultura, engenharia civil. Então cada Deputado tem sua área, então geralmente dá mais atenção àquela área específica de atuação do Deputado, e por isso nós pedimos que a Senhora se faça presente nessas audiências, porque tem conhecimento da área, defende a área, é por isso que entendemos que será bem representada pela Comissão de Educação e também como a Assembléia Legislativa. Deputada Ideli Salvatti, eu quero fazer o registro da grande satisfação das pessoas em ter a iniciativa da Assembléia Legislativa de ir ao encontro delas, eu não fiz a contabilidade, mais nós já devemos ter ultrapassado a marca das 400 pessoas com uma grande representatividade das várias áreas, dos vários níveis de ensino, e indiscutivelmente se nós fizéssemos qualquer coisa centralizada aqui em Florianópolis nós não alcançaríamos, não democratizaríamos o debate. Quero deixar registrado até a felicidade com as pessoas recebem a gente, e com a receptividade extremamente positiva, da iniciativa da Assembléia Legislativa em buscar e se aproximar mais da comunidade. Deputado Idelvino Furlanetto, quero cumprimentar a Deputada Ideli, a Comissão de Educação está muito bem representada pela Deputada, pois é professora e orientadora neste campo, tem desenvolvido, e a Comissão de Educação com sua interiorização, sair daqui é um trabalho muito gratificante. Deputado Luiz Roberto Herbst, nós fizemos uma reunião com representante do Fórum Parlamentar, Deputado Valdir Colatto que é o Coordenador, entregamos também a pauta, e foi defendida pelo Professor. Newton da Universidade, que fez explanação da pauta. Também foi confirmada a presença do deputado Paulo Bornhausen para o dia 11/05/98 das 10:00 às 13:00 horas, no Plenarinho desta Casa. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião do que para constar, eu Orion Luiz Ramos, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros. Plenarinho da Casa, em 05 de maio de 1998.

Deputado Luiz Roberto Herbst - Presidente
Deputada Ideli Salvatti - Vice-Presidente
Deputado Udo Wagner - Membro
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Idelvino Furlanetto - Membro

*** X X X ***

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO Nº 006/98

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados, resultado de julgamento da licitação abaixo:

CONVITE Nº 07/98

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais de consumo diversos, conforme especificações constantes do Edital.

Proponentes vencedoras:

- Produtos de Limpeza Goedert Ltda., para o item 01, ao preço global de R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais);
- R. Lopes Informática para os itens 02 e 20, ao preço global de R\$ 1.202,50 (um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos);
- Livros Luiz Lunardelli Ltda., para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17 e 19, ao preço global de R\$ 10.230,50 (dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- Infostore Informática Ltda., para os itens 09, 10 e 11, ao preço global de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);
- Gráfica Ipê Ltda., para os itens 14 e 18 ao preço global de R\$ 1.072,25 (um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Florianópolis, 19 de maio de 1998.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA

Presidente

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO Nº 007/98

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 09/98, contratação de renovação de seguros (casco, colisão, incêndio e furto/roubo - RCFV e APP) de 07 (sete) veículos em uso, restou classificada em primeiro lugar a empresa AGF - Brasil Seguros S/A., ao preço total de R\$ 3.856,42 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Florianópolis, 19 de maio de 1998.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA

Presidente

*** X X X ***

DECRETOS LEGISLATIVOS

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 40, inciso VI, da Constituição do Estado, e art. 254 do Regimento Interno e eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.092/98

Susta Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado, que proíbe, no território do Estado o registro, licenciamento e emplaceamento de motocicletas destinadas ao Transporte remunerado de passageiros (Moto-táxi)

Art. 1º Fica sustada a Portaria nº 0975/GEARH/D F/SSP/97, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de maio de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 48, inciso VII da Constituição do Estado, e art. 115, inciso XI do Regimento Interno e eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.093/98

Approva Termo Aditivo a Convênio

Art. 1º Fica aprovado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 6325/96-8, constante do Processo TC/1011.6/97, celebrado em 17 de julho de 1997, entre a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, de Chapecó, objetivando alteração de cláusula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de maio de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIO

Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo
Florianópolis, 20 de maio de 1998

Ofício nº 017/98

Exmo. Sr.

DEPUTADO NEODI SARETTA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa

NESTA CASA

Senhor Presidente,

PORTARIA CGP**PORTARIA CGP Nº 005/98**

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições e cumprindo determinação do Senhor Presidente,

RESOLVE:

Na qualidade de Presidente da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo, convoquei para Reunião Extraordinária, no dia 26 de maio, às 17 horas, no Plenarinho desta Casa, os senhores membros efetivos desta Comissão, a fim de ser discutido o andamento das obras da Via Expressa Sul e demais problemas envolvendo essa Rodovia.

Para que este processo de convocação surta efeitos legais, solicito a devida publicação no Diário da Assembléia.

Respeitosamente,

Deputado Reno Caramori

PRESIDENTE

*** X X X ***

Convocar os funcionários relacionados em anexo para prestarem serviços extraordinários nos eventos, dias e horários assinalados.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de abril de 1998.

DACI VERONESE

Chefe de Gabinete da Presidência

EVENTO	DIA	HORA	LOCAL	FUNCIONÁRIO	MAT.
Divisão de Recursos Humanos	01/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Juvenal Lino Machado	0652 1013 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 2174
Divisão de Taquigrafia	01/04/98	19h30min às 21h30min	no local	Maria de Fátima da Rocha Maria Salete de Bem Urban Lucia de F. M. Vieira Maes Ines de Amorim da Mota Sandra Regina de O. B. Bazzo Margareth Genovez Cavallazzi Rita de Cassia Costa Eliana de Freitas Ribeiro Elizabeth Souza Aragoahj Estela Maris Rossini Vera Goulart de Souza Jacqueline de O. V. Bittencourt Cleusa Botelho Crippa Marilia Maes Sempre Bom Cristiany Gevaerd Maria do Carmo Lopes dos Reis Elenice Martins Ferreira Ramos Sara Loni Leepkain Medeiros	0578 0599 0605 0726 0881 1439 1483 1491 1509 1510 1547 1591 1812 1813 1859 1888 2022 2133
Auditório	01/04/98	19h30min às 21h30min	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Som	01/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Elias Bruno Steinbach	1622
Divisão de Recursos Humanos	02/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174

Divisão de Taquigrafia	02/04/98	19h30min às 21h30min	no local	Maria de Fátima da Rocha Maria Salete de Bem Urban Lucia de F. M. Vieira Maes Ines de Amorim da Mota Sandra Regina de O. B. Bazzo Margareth Genovez Cavallazzi Rita de Cassia Costa Eliana de Freitas Ribeiro Cristina L. Pinto Weschenfelder Estela Maris Rossini Vera Goulart de Souza Jacqueline de O. V. Bittencourt Márlia Maes Sempre Bom Dulcineia Goulart Tavares Cristiany Gevaerd Maria do Carmo Lopes dos Reis Elenice Martins Ferreira Ramos Sara Loni Leepkahn Medeiros	0578 0599 0605 0726 0881 1439 1483 1491 1503 1510 1547 1591 1813 1814 1859 1888 2022 2133
Auditório	02/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Luiz Roberto Silveira	1292
Som	02/04/98	20h30min às 22h30min	auditório	Edson José de Souza Solon Sores	1457 2127
Divisão de Recursos Humanos	03/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Mirian das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Auditório	03/04/98	19h30min às 22 horas	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Som	03/04/98	20h30min às 22h30min	auditório	Elias Bruno Steinbach Solon Soares	1622 2127
Auditório	04/04/98	08h30min às 20 horas	no local	Luiz Roberto Silveira	1292
Som	04/04/98	08 horas às 20 horas	auditório	Edson José de Souza Solon Soares Júlio Barbosa Matiauda	1457 2127 2160
Serviços de Som	04/04/98	08 horas às 16 horas	em todo prédio	Unuri Silvério	0326
Som	05/04/98	08h30min às 20 horas	no local	Elias Bruno Steinbach Solon Soares Júlio Barbosa Matiauda	1622 2127 2160
Auditório	05/04/98	08h30min às 20 horas	no local	Luis Roberto Silveira	1292
Serviços de Som	05/04/98	08hoas às 16 horas	em todo prédio	Unuri Silvério	0326
Divisão de Recursos Humanos	06/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Mirian das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Som	06/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Edson José de Souza Solon Soares	1457 2127
Auditório	06/04/98	19h30min às 21h30min	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596

Divisão de Recursos Humanos	07/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Mirian das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1570 1842 1994 2174
Som	07/07/98	19h30min às 22 horas	auditório	Júlio Barbosa Matiauda	2160
Auditório	07/04/98	19h30min às 22 horas	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Divisão de Recursos Humanos	08/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Mirian das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1842 1994 2174
Som	08/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Júlio Barbosa Matiauda	2160
Auditório	08/04/98	19h30min às 21h30min	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Som	09/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Solon Soares	2127
Auditório	09/04/98	19h30min às 22 horas	no local	Luis Roberto Silveira	1292
Som	11/04/98	14 horas às 20 horas	auditório	Edson José de Souza Elias Bruno Steinbach	1457 1622
Auditório	11/04/98	14 horas às 18 horas	no local	Luiz Roberto Silveira	1292
Som	12/04/98	08 horas às 20 horas	auditório	Edson José de Souza Elias Bruno Steinbach Júlio Barbosa Matiauda	1457 1622 2160
Auditório	12/04/98	09h30min às 18 horas	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Divisão de Recursos Humanos	13/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Mirian das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Som	13/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Edson José de Souza Júlio Barbosa Matiauda	1457 2160
Auditório	13/04/98	19h30min às 22 horas	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Divisão de Recursos Humanos	14/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Som	14/04/98	19h30min às 22 horas	auditório	Edson José de Souza Elias Bruno Steinbach	1457 1622

Auditório	14/04/98	19h30min às 21h30min	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596
Divisão de Recursos Humanos	15/04/98	19h30min às 20h30min	no local	José Carlos Carvalho Cook Sérgio Luiz Sell Juarez José Tortato Eder de Quadra Salgado Laerte Medeiros Nascimento Miriam das Graças H. Vieira Maria Izabel Maciel Eliane da Cunha Achar Heloisa Helena Cardoso Lenir Martins Andrade Luz Beatriz Campos Elias Luciane Fadel da Costa Juvenal Lino Machado	0652 1013 1088 1265 1275 1295 1361 1508 1563 1570 1842 1994 2174
Auditório	15/04/98	19h30min às 22 horas	no local	Paulo da Silva Pacheco	1596

*** X X X ***

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/98

"solicita licença para ausentar-se do País"

Art. 1º Fica autorizado o senhor Governador do Estado, ausentar-se do País entre os dias 22 de maio a 2 de junho do corrente ano, para participar em Paris, a convite do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Conselho Nacional da Pecuária de Corte - CNPC da 66ª Sessão Geral da Organização Internacional de Epizootias - OIE, concedendo reconhecimento Internacional como Zona Livre de febre aftosa. Posteriormente, visitará a Microsoft, sediada em Seattle, intencionando assinar termo de cooperação e angariar novas tecnologias para área de informática e automação do Estado.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1998.

Deputado Romildo Titon

- Relator -

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/98

"Licença para o Vice-Governador ausentar-se do País, entre Argentina e ao Chile, nos períodos de 21 de maio a 3 de junho do fluyente ano".

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do País, o senhor Vice-Governador do Estado, com destino a capital da Argentina, para tratar de assuntos de interesse do MERCOSUL e, posteriormente ao Chile, em caráter particular, nos períodos de 21 de maio a 03 de junho de 1998.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 1998.

Deputado Romildo Titon

- Relator -

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 127/98

Altera o item II do artigo 8º da Lei n.º 6.063, de 24 de maio de 1982, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de dá outras providências.

Art. 8º - Os projetos de loteamento de que trata a presente lei deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ...

II - Os lotes terão área mínima de 200 m² (duzentos metros quadrados) e frente mínima de 10 m (dez metros), salvo quando a legislação municipal determinar maiores exigências ou quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1998.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

Lido no Expediente

Sessão de 18/05/98

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos a elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências, tem por objetivo favorecer a classe de baixa renda, já que as pessoas de pequeno poder aquisitivo, assalariados em geral, vem encontrando muitas dificuldades em reunir recursos financeiros que sejam capazes de custear despesas com a aquisição de lotes de terras para a edificação de suas moradias.

A redução da metragem dos lotes, com a conseqüente diminuição de seus preços, com certeza ensejará melhores condições para que o trabalhador possa, em alavancando esforços com a economia de recursos financeiros, adquirir o seu torrão, com vistas a edificação de sua moradia. Cujas medidas, também, virá ao encontro de toda a sociedade, pois, destarte, estaremos evitando o aumento das favelas e as clandestinas aglomerações urbanas, que já são tantas em nossas cidades e que tantos problemas vem trazendo aos administradores públicos.

Assim, Caros Colegas, solicito-vos a devida acolhida esta justa e meritória proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 128/98

Atribui denominação ao Ginásio de Esportes, sito no município de Meleiro e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado "FRANCISCO DORDETT NETO", o Ginásio de Esportes da E. B. Prefeito Luiz de Pelegrini, da Comunidade de Sapiroanga, no município de Meleiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis (SC), em 13 de maio de 1998.

DEPUTADO MANOEL MOTA

Lido no Expediente

Sessão de 18/05/98

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO DORDETT NETO, apaixonado pela política, era filiado e membro ativo/participante desde a existência do MDB, posteriormente PMDB.

Foi um dos líderes emancipacionista de Meleiro.

Em 1960 adquiriu um terreno na comunidade de Sapiroanga, onde passou a residir, tornando-se um líder daquela localidade.

Foi escolhido para presidente da APP da E.B. Prefeito Luiz de Pelegrini e presidente do CAEP, sendo que seus relevantes trabalhos o fizeram vereador, pelo PSD, no período de 31/01/61 a 31/01/67.

Sua missão, como vereador, foi tão eficaz que novamente venceu as urnas, sendo o mais votado, eleito vereador, pela ARENA II, no período de 01/02/69 a 31/01/73.

Em 1982 foi candidato a Prefeito pelo MDB, mas não obteve êxito.

Como homem honrado e devotado a ajudar as pessoas, principalmente em causas tão justas, a derrota como Prefeito não o fez cruzar os braços, continuou firme acolhendo a tantos que o procuravam.

Assim, queremos reconhecer o trabalho de uma pessoa tão verdadeira e merecedora desta justa homenagem.

Para tanto, acostamos, ao presente, a documentação necessária.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 129/98

Declara de utilidade pública a Liga Palhocense de Futebol - LPHF.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Palhocense de Futebol Amador - LPHF, com sede e foro na cidade e comarca de Palhoça.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Sorgato

Lido no Expediente

Sessão de 18/05/98

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração dos Senhores Deputados o referido Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Liga Palhocense de Futebol - LPHF, com sede e foro na cidade e comarca de Palhoça.

A entidade em epígrafe tem por objetivos, em síntese, coordenar o futebol amador regional, incentivando sua difusão e aperfeiçoando-o em todos os níveis.

Para que a Associação obtenha todos os direitos e vantagens que a legislação lhe assegura, solicitamos deste Plenário o devido acolhimento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 130/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3484**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDC, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC e estabelece outras providências".

O projeto, em decorrência do disposto no artigo 109 da Constituição Estadual, visa principalmente estabelecer um novo Sistema de Defesa Civil, com estrutura adequada às suas finalidades, e concomitantemente, através das alterações ora introduzidas e relativas ao Fundo Estadual de Defesa Civil, dotar-lhe de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas ações.

O papel da Defesa Civil, destacado em tempos de normalidade por meio de ações preventivas, cresce sobremaneira de importância diante de infortúnios climáticos já que se constitui no elemento fundamental de enfrentamento de desastres naturais.

Neste contexto, o novo Sistema Estadual de Defesa Civil prima pela descentralização. O Conselho Estadual de Defesa Civil, na qualidade de órgão superior, fica responsável pelas diretrizes principais e gerais do Sistema, enquanto a Diretoria Estadual de Defesa Civil compete apenas coordenar e supervisionar as ações e elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil. Criam-se as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil, as quais basicamente se destinam a dar apoio às Comissões Municipais de Defesa Civil e que serão instaladas em municípios localizados em pontos estratégicos do território catarinense e utilizarão a estrutura do órgão ao qual estiver vinculado o servidor designado para exercê-las. Atribui-se responsabilidade às Comissões Municipais de Defesa Civil proporcionalmente a sua importância dentro do Sistema.

As alterações relativas ao Fundo Estadual de Defesa Civil direcionam-se na definição das ações nas quais os recursos financeiros serão empregados e, principalmente, na forma de assegurá-los de modo permanente através da vinculação de parte das receitas oriundas de algumas taxas estaduais.

A previsão da possibilidade de alteração da vinculação da Diretoria Estadual de Defesa Civil se dá em virtude do seu caráter permanente a fim de assegurar a flexibilidade necessária para a garantia desta condição, independente da estrutura administrativa estadual estabelecida ou a se estabelecer e, também, para otimizar os recursos financeiros dotados orçamentariamente ou recebidos principalmente de outras esferas de governo, ou mesmo de instituições nacionais ou estrangeiras, os quais, embora alocados a determinados órgãos para certas obras ou serviços, decorrem ou são destinados fundamentalmente para ações de defesa civil.

Palácio Santa Catarina, 15 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/98

PROJETO DE LEI Nº 130/98

Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDC, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDC, é constituído por órgãos e entidades da administração pública estadual e dos municípios, por entidades privadas e pela comunidade, sob coordenação do órgão central de defesa civil.

Art. 2º São objetivos do SIEDC:

I - planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - defesa civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III - situação de emergência: o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, provocada por fatores adversos, cujo desastre tenha causado danos superáveis pela comunidade afetada;

IV - estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, provocada por fatores adversos, cujo desastre tenha causado sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 4º O SIEDC tem a seguinte estrutura:

I - órgão superior: Conselho Estadual de Defesa Civil - CEDEC;

II - órgão central: Diretoria Estadual de Defesa Civil - DEDC;

III - órgãos regionais: Coordenadorias Regionais de Defesa Civil - COREDEC;

IV - órgãos municipais: Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC;

V - órgãos de apoio: Grupos Integrados de Ações Coordenadas - GRAC.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Defesa Civil, as Coordenadorias Regionais de Defesa Civil e os Grupos Integrados de Ações Coordenadas terão sua composição e funcionamento regulamentados por decreto do Governador do Estado e as Comissões Municipais de Defesa Civil pela autoridade competente do âmbito municipal.

Art. 5º Ao Conselho Estadual de Defesa Civil - CEDEC compete:

I - aprovar normas e procedimentos para articulação das ações do Estado com os municípios, bem como a cooperação de entidades privadas, tendo em vista a atuação coordenada das atividades de defesa civil;

II - aprovar as políticas e as diretrizes de ação governamental de Defesa Civil, estabelecendo as suas prioridades;

III - recomendar aos diversos órgãos do SIEDC ações prioritárias que possam minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem;

IV - aprovar os critérios para a declaração e homologação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

V - aprovar os planos e programas globais e setoriais elaborados pela Diretoria Estadual de Defesa Civil;

VI - deliberar sobre as ações de cooperação internacional ou estrangeira de interesse do Sistema Estadual de Defesa Civil, observada a legislação vigente;

VII - aprovar a criação de comissões técnicas interinstitucionais para a realização de estudos, pesquisas e trabalhos especializados de interesse da Defesa Civil;

VIII - aprovar critérios para análise e aprovação de obras e serviços, destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres;

IX - elaborar e submeter a aprovação do Chefe do Poder Executivo o seu regimento interno.

Art. 6º À Diretoria Estadual de Defesa Civil - DEDC, compete:

I - coordenar e supervisionar as ações de defesa civil;

II - elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil;

III - em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, ou na iminência de sua ocorrência, com homologação do titular do órgão ao qual estiver vinculada, requisitar:

a) temporariamente, servidores e recursos materiais de órgãos ou entidades integrantes do SIEDC, necessários para emprego em ações de defesa civil;

b) recursos financeiros e bens necessários à eficácia de seu desempenho, obedecida a legislação vigente;

IV - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;

V - propor a autoridade competente a homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e Conselho Estadual de Defesa Civil - CEDEC;

VI - providenciar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento em situações de desastre;

VII - coordenar, no que couber, o controle do transporte rodoviário de produtos perigosos;

VIII - exercer outras atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Às Coordenadorias Regionais de Defesa Civil - COREDEC, órgãos intermediários do Sistema Estadual de Defesa Civil subordinados à Diretoria Estadual de Defesa Civil, dentro da respectiva jurisdição, compete:

I - atuar no desenvolvimento de ações de interesse da defesa civil, em apoio às Comissões Municipais de Defesa Civil;

II - requisitar o apoio dos órgãos e entidades da administração estadual do Poder Executivo, com representação em sua jurisdição, para a realização de vistorias, avaliações, inclusive de danos, ou outros trabalhos técnicos em municípios impactados por desastres.

§ 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a criação, instalação, estabelecendo a jurisdição, a modificação ou a extinção das Coordenadorias Regionais de Defesa Civil.

§ 2º As Coordenadorias Regionais de Defesa Civil - COREDEC serão instaladas em municípios localizados em pontos estratégicos do território catarinense e utilizarão a estrutura do órgão ou da entidade ao qual pertença ou esteja vinculado o servidor público ativo, civil ou militar, designado por ato do Chefe do Poder Executivo para desempenhar também a função de Coordenador Regional de Defesa Civil.

§ 3º O Coordenador Regional de Defesa Civil fará jus a uma gratificação a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, que não poderá exceder ao maior valor da concedida com base no inciso II do art. 85 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e será paga pelo órgão ou entidade ao qual pertença ou esteja vinculado o servidor.

§ 4º As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte do Coordenador Regional de Defesa Civil e dos demais servidores requisitados para a realização dos trabalhos a que se refere o inciso II deste artigo, serão custeadas também pelos órgãos ou entidades aos quais eles pertençam ou estejam vinculados e ressarcidas, sempre que possível, com recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC.

Art. 8º Às Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC, nas respectivas áreas, compete:

I - elaborar planos de prevenção, visando atuação imediata e eficiente, para limitar os riscos e perdas a que está exposta a comunidade, em consequência de desastres;

II - realizar campanhas com a finalidade de difundir à comunidade noções de defesa civil e sua organização;

III - notificar imediatamente à Diretoria Estadual de Defesa Civil quaisquer situações de perigo e ocorrências anormais graves referentes à defesa civil, independente das providências implementadas;

IV - desencadear as ações de defesa civil em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

V - remeter à Diretoria Estadual de Defesa Civil, diante da ocorrência de desastres, relatório circunstanciado, com avaliação da situação, contendo: tipo, amplitude e evolução do evento, características da área afetada, efeitos e prejuízos sobre a população, socorros necessários e grau de prioridade destes.

Art. 9º Aos Grupos Integrados de Atividades Coordenadas - GRAC, órgão de apoio da Diretoria Estadual de Defesa Civil, compete:

I - propiciar apoio técnico às Comissões Municipais de Defesa Civil, através da DEDC;

II - colaborar na formação de banco de dados e mapa-força dos recursos disponíveis em cada órgão ou entidade para as ações de socorro, assistência e recuperação;

III - engajar-se nas ações de socorro e assistência, mobilizando recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades representadas, quando o exigir o interesse da defesa civil;

IV - manter-se em regime de reunião permanente, em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública que atinjam vários municípios ou regiões do Estado simultaneamente, mediante convocação do Diretor da DEDC;

V - promover o entrosamento entre a DEDC e os órgãos representados;

VI - executar, nas áreas de competência de cada órgão, as ações determinadas pela DEDC, visando atuação conjugada e harmônica.

Art. 10. A decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública incumbe ao Prefeito Municipal, ouvida a Comissão Municipal de Defesa Civil.

§ 1º O decreto municipal identificará os locais ou as áreas afetadas e respectivamente estabelecerá quais os efeitos que sobre eles incidirão e o prazo de vigência.

§ 2º Adotada a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, o decreto municipal deverá ser imediatamente remetido à Diretoria Estadual de Defesa Civil.

§ 3º Os eventos anormais e adversos serão notificados à Diretoria Estadual de Defesa Civil no prazo de até doze horas, mesmo que não caracterizem situação de emergência ou estado de calamidade pública.

§ 4º A notificação preliminar de desastre, de que trata o parágrafo anterior, será referendada pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 11. A homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública será de competência do Governador do Estado.

§ 1º A decretação pelo município não obriga o Estado à sua homologação.

§ 2º A homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Estado será válida por no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada a pedido do município interessado.

Art. 12. Em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública, os utensílios, bens e materiais doados em ações de defesa civil terão caráter permanente.

Art. 13. A atuação da Defesa Civil Estadual nas ações de socorro e assistência se dará quando, comprovadamente, os recursos dos municípios forem superados ou se mostrarem insuficientes para enfrentar o desastre.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos públicos localizados na área atingida a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 14. O Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, criado pela Lei nº 8.099, de 1º de outubro de 1990, passa a vincular-se automaticamente ao órgão ao qual estiver subordinada a Diretoria Estadual de Defesa Civil e a reger-se de acordo com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 15. O FUNDEC destina-se a captar, controlar e aplicar recursos financeiros de modo a garantir a execução das ações preventivas e de socorro e assistência emergenciais às populações atingidas por desastres.

§ 1º As ações preventivas compreendem:

I - projetos educativos e de divulgação;

II - capacitação de recursos humanos;

III - elaboração de trabalhos técnicos;

IV - proteção de áreas de risco;

V - aquisição de materiais e equipamentos;

VI - equipamento e reequipamento dos Corpos de Bombeiros.

§ 2º As ações de socorro e assistência emergenciais compreendem as despesas de custeio operacional e apoio financeiro às Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC e às entidades assistenciais sem fins lucrativos, respaldando providências básicas para atendimento durante e após a fase de impacto, inclusive a recuperação de áreas de risco.

Art. 16. Compete ao gestor do FUNDEC:

I - administrar os recursos financeiros, apresentando à Junta Deliberativa proposta orçamentária anual e plano de aplicação;

II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela Junta Deliberativa;

III - preparar e encaminhar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos a serem efetuados;

IV - prestar contas da gestão financeira;

V - desenvolver outras atividades estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo, compatíveis com os objetivos do FUNDEC;

Art. 17. O emprego dos recursos do FUNDEC será supervisionado e fiscalizado por uma Junta Deliberativa, cujos membros serão definidos no regulamento, presidida pelo titular do órgão gestor.

Parágrafo único. À Junta Deliberativa do FUNDEC compete:

I - fixar as diretrizes operacionais do FUNDEC;

II - baixar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

III - sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;

IV - elaborar o seu regimento interno;

V - disciplinar e fiscalizar o ingresso de receita;

VI - decidir sobre a aplicação dos recursos;

VII - analisar e aprovar mensalmente as contas e submetê-las à apreciação do Tribunal de Contas do Estado;

VIII - promover o desenvolvimento do FUNDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;

IX - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;

X - definir os critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas;

XI - exercer outras atribuições indispensáveis a supervisão e fiscalização FUNDEC.

Art. 18. Constituem receitas do FUNDEC:

I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Estado e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II - os recursos transferidos da União ou do Estado;

III - os recursos de que trata o inciso IV do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, na redação dada por esta Lei;

IV - os recursos provenientes de doações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V - os auxílios, as subvenções, contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

VI - a remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro;

VII - os saldos apurados no exercício anterior;

VIII - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis;

IX - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

§ 1º Dos recursos financeiros previstos nos incisos III e IV, até 20% (vinte por cento) poderão ser aplicados no equipamento ou reequipamento dos Corpos de Bombeiros, Militar e Voluntários, conforme estabelecer o plano anual de aplicação do Fundo.

§ 2º Os recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC serão movimentados em conta específica aberta no Banco do Estado de Santa Catarina - BESC.

§ 3º Despesas de custeio operacional poderão ser autorizadas ao Diretor Estadual de Defesa Civil, em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, até o valor de 500 (quinhentas) vezes o piso nacional do salário mínimo vigente no país, "ad referendum" da Junta Deliberativa, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 19. Constituem requisitos essenciais para a liberação de recursos destinados às ações preventivas a existência de Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e a apresentação de projetos específicos.

Parágrafo único. Para as ações de socorro e assistência emergencial, é indispensável a homologação pelo Governo do Estado da situação de emergência ou do estado de calamidade pública decretado pelo município.

Art. 20. O § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, modificado pelo art. 4º da Lei nº 10.220, de 24 de setembro de 1996, com as alterações da Lei nº 10.298, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 2º Os valores arrecadados relativos às taxas previstas nos incisos III, IV, V e VII do art. 1º, bem como pela prática de Atos da Segurança Pública e Atos da Polícia Militar, previstos nas Tabelas III e V desta Lei, serão repassados:

I - 41,50% (quarenta e um vírgula cinquenta por cento) para o Fundo de Melhoria da Segurança Pública;

II - 41,50% (quarenta e um vírgula cinquenta por cento) para o Fundo de Melhoria da Polícia Militar;

III - 15% (quinze por cento) para o Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina;

IV - 2% (dois por cento) para o Fundo Estadual de Defesa Civil."

Art. 21. Os órgãos e as entidades da administração direta, por determinação do Chefe do Poder Executivo, poderão ficar proibidos de repassar recursos através de convênios com municípios que, no prazo de 90 (noventa) dias após a regulamentação desta Lei, não tiverem instalado suas Comissões Municipais de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 22. Enquanto a Diretoria Estadual de Defesa Civil não dispôr de quadro próprio de servidores, em número estritamente necessário ao seu funcionamento, eles poderão ser convocados pelo Governador do Estado de órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 23. A Diretoria Estadual de Defesa Civil poderá ser remanejada, a qualquer tempo, por decreto do Governador do Estado, para outro órgão da administração direta do Poder Executivo, com vinculação direta ao gabinete do seu titular, desde que sejam mantidos o quantitativo e os níveis dos cargos de provimento em comissão.

§ 1º O remanejamento se estende à dotação orçamentária da Diretoria Estadual de Defesa Civil e do Fundo Estadual de Defesa Civil para o novo órgão, mantida a respectiva classificação funcional programática e incluídos os descritores, metas e objetivos previstos na lei orçamentária.

§ 2º O órgão ao qual ficar vinculada a Diretoria Estadual de Defesa Civil passa ter a competência de desenvolver atividades de defesa civil.

Art. 24. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 25. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Ficam revogadas a Lei nº 4.841, de 23 de maio de 1973, e demais disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 131/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3485

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Frei Rogério".

O projeto de lei ora submetido a apreciação dessa Casa Legislativa atende solicitação da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, corroborada por outras entidades do município, de doação de um terreno destinado à urbanização, construção de prédios públicos, praças, parques de diversão, projetos habitacionais e preservação de matas nativas da região.

Palácio Santa Catarina, 15 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/98

PROJETO DE LEI Nº 131/98

Autoriza a doação de imóvel no Município de Frei Rogério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Frei Rogério, neste Estado, a área remanescente de 1.049.647,13 m² (um milhão e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete metros e treze decímetros quadrados), matriculada sob o nº 5.012 do Livro 2 - Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitibaanos, pertencente à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e cadastrada sob o antigo nº 03137 na Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A doação que trata esta Lei foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC em reunião realizada em 20 de agosto de 1997.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à urbanização, construção de prédios públicos, praças, parques de diversão, projetos habitacionais e preservação de matas nativas da região.

Art. 3º O Município não poderá desviar a finalidade da doação sob pena de reversão, que ocorrerá independente de notificação, sendo indenizáveis apenas as benfeitorias necessárias edificadas pelo donatário.

Art. 4º Os encargos da doação deverão constar na escritura pública, caso contrário o ato jurídico será nulo.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado assumir ônus a ela relacionado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Administração fará os lançamentos necessários ao controle do patrimônio estadual.

Art. 7º A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC será representada no ato da transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 132/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3486

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Pedro de Alcântara".

Palácio Santa Catarina, 15 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis, 14 de abril de 1998.

Do Secretário de Estado da Administração

Dr. CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Ao Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos nº 37/97**1. Apresentação**

Submeto à consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo que trata da aquisição de um imóvel com a área de 538,20 m², mediante doação do Município de São Pedro de Alcântara.

2. Análise

O terreno destina-se à construção da Delegacia de Polícia Civil do Município e a sua doação foi autorizada pelas Leis municipais nº 66, de 18 de novembro de 1997 e nº 77, de 03 de abril de 1998.

Os recursos necessários à execução da obra virão do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O imóvel se encontra devidamente averbado em nome do doador sob o nº 41.371 no cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São José e a Secretaria de Estado da Segurança Pública já se manifestou favoravelmente ao empreendimento (Processo SEAP nº 1.253/980).

3. Parecer

Isto posto e havendo concordância de Vossa Excelência, recomendo o envio do referido projeto de lei à Assembléia Legislativa, a teor do artigo 39, IX, da Constituição do Estado.

Respeitosamente,

CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 132/98

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Pedro de Alcântara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de São Pedro de Alcântara, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 41.371 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São José.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pelas Leis municipais nº 66, de 18 de novembro de 1997 e nº 77, de 03 de abril de 1998.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 133/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3487**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de ofício do Procurador-Geral de Justiça, o projeto de lei que "Transpõe cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Catarinense de Cultura para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça".

Palácio Santa Catarina, 15 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/98

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Florianópolis, 6 de janeiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado de Santa Catarina

NESTA

Of. nº 00.059.1/PGJ

(PRCC 111/988 - SEAP 2857/987)

Senhor Governador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Excelência a autorização para transposição da funcionária ISABELA SALUM FETT, lotada na Fundação Catarinense de Cultura, matrícula nº 239722-6, para ocupar a vaga de bibliotecária nesta Procuradoria-Geral de Justiça.

Informo, outrossim, que a referida transposição foi devidamente acordada entre esta Casa e aquela Fundação, através do Of. nº 006/98, de 6.1.98, cópia anexa.

Respeitosamente,

MOACYR DE MORAES LIMA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 133/98

Transpõe cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Catarinense de Cultura para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transposto do Quadro de Pessoal da Fundação Catarinense de Cultura - FCC para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de Bibliotecário, nível ONS-14, referência E, do Grupo Ocupações de Nível Superior.

Art. 2º A adequação da transposição prevista no artigo anterior desta Lei se fará por ato do Procurador-Geral de Justiça, com a respectiva redução do Quadro de Pessoal de origem por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 134/98**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 3488**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Procurador-Geral de Justiça, o projeto de lei que "Transpõe cargo do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça".

Palácio Santa Catarina, 15 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/98

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de abril de 1998.

Exposição de Motivos nº 731.1/PGJ

(PRCC 3028/984 - SEAP 4271/980)

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Doutor PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA:

Com fundamento nas razões apresentadas abaixo, venho solicitar a Vossa Excelência a transposição para a estrutura administrativa do Ministério Público Estadual, com o respectivo ocupante, o cargo de ANTÔNIO AFONSO FELIPE, Consultor Educacional MAG-6-C, matrícula nº 010.449-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com lotação no Gabinete do Secretário.

As habilidades exigidas para o exercício do cargo, originariamente vinculadas ao ensino da língua portuguesa, importam, entre outras, no domínio do idioma pátrio e em conhecimento relacionado às estruturas sociais e de poder do Estado.

A necessidade de profissional, com este perfil, atuando no Ministério Público, decorre do fato de o idioma ser o meio básico pelo qual a instituição realiza as suas atribuições constitucionais. É pela linguagem escrita que são efetuadas as peças processuais e registradas as ações da Justiça. O êxito da atuação de seus agentes também depende de uma argumentação consistente, da organização das idéias, da clareza e correção com que são transmitidas.

A presente postulação visa dar suporte aos trabalhos da Procuradoria-Geral de Justiça e do Ministério Público, pois muitas dessas atribuições são pertinentes ao cargo em evidência. Acrescente-se a isto o fato de seu ocupante, formado em Letras e Comunicação Social, além de ter assessorado Gabinete Parlamentar, na Assembléia Legislativa, e a Casa Civil/Gabinete do Governador, já vir prestando, desde 2 de maio de 1995, tais serviços a esta instituição, sob o instituto da disposição.

No Ministério Público Estadual ocupa o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercendo, entre outras, funções de planejamento, de redação e revisão de textos, de comunicação institucional e de aperfeiçoamento nos campos de organização administrativa e de qualificação de recursos humanos.

O perfil do servidor, sustentado em sua abrangente experiência e formação, que pode atender a uma diversificada série de atividades da instituição, e considerando o longo período de seu afastamento da lotação original, é motivo bastante para reivindicar a sua definitiva permanência no Ministério Público.

É oportuno ainda ressaltar que o pedido conta com a aquiescência do órgão de origem e do servidor (doc. em anexo), e a medida, além de compatibilizar interesses da Administração Pública, no caso, do Poder Executivo e do Ministério Público, nenhum acréscimo de despesas acarretará ao erário estadual.

Registre-se, por último, a carência de pessoal no Ministério Público, na referida área de habilitação e atuação do servidor, o que vem a justificar a transposição ora pleiteada.

Respeitosamente,
MOACYR DE MORAES LIMA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 134/98

Transpõe cargo do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transposto do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de Consultor Educacional, nível MAG-06, referência C, do grupo Magistério.

Art. 2º A adequação da transposição prevista no artigo anterior desta Lei se fará por ato do Procurador-Geral de Justiça, com a respectiva redução do Quadro de Pessoal de origem por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 135/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3492

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o projeto de lei que "Dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Palácio Santa Catarina, 19 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/98

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 042/98

De: **NERI FRANCISCO GARCIA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Para: Excelentíssimo Sr.

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina

DATA: 08 de maio de 1998.

ASSUNTO: Proposta de Anteprojeto de Lei sobre Agrotóxico

Senhor Governador,

Tenho a honra de apresentar a elevada consideração de Vossa Excelência, o anteprojeto de Lei que "dispõe sobre o controle de produção, do uso, do comércio, do consumo, de transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina".

As aplicações cada vez mais intensas de agrotóxicos na agricultura resultam na contaminação do solo, da água e do meio ambiente, além de resultar no maior agente contaminador da saúde de agricultores e trabalhadores do meio rural, trazendo a reboque uma dose significativa de toxidez servida diariamente à mesa do consumidor, não distinguindo nem mesmo o tipo de talher que utiliza.

A saúde da população é principal bem, que deve ser resguardando como patrimônio intocável de qualquer nação. Santa Catarina e o Brasil, no anseio de buscar maior volume de alimentos a seus filhos, e alavancagem para a economia, vêm deixando nesta trilha uma marca sinistra de contaminação, que poderá comprometer a vida para as futuras gerações, se medidas urgentes não forem tomadas.

A Lei Federal nº 7.802 de 11 de julho de 1989, nos termos dos artigos 23 e 24 da Constituição Federal estabelece poderes aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre o assunto em tela.

Outros Estados da Federação, aproveitando a delegação de competência dada pela União, já elaboraram suas legislações, como é o caso de São Paulo, Bahia, Tocantins, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Paraíba.

Cabe salientar Excelência que a proposta ora encaminhada, foi elaborada por Grupo de Estudos criado no âmbito do Conselho de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - CONSEMA/SC, que teve a participação de técnicos da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, da FATMA, da CIDASC, da EPAGRI, do CREA/SC, entre outros.

Diante do exposto, Excelência, sugiro o encaminhamento do Anteprojeto de Lei à Augusta Assembléia Legislativa, nos termos em que está proposto.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência minhas expressões de mais distinto apreço.

Respeitosamente,
NERI FRANCISCO GARCIA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI Nº 135/98

Dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A produção, o uso, o comércio, o armazenamento, o consumo e o transporte de agrotóxicos e afins no Estado de Santa Catarina reger-se-ão pela Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e pelas disposições desta Lei.

Art. 2º Para efeito desta Lei entende-se como:

I - AGROTÓXICOS: os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos destinados ao uso nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas nativas ou implantadas e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos, bem como as substâncias e produtos empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II - COMPONENTES: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e os aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins;

III - AFINS: os produtos e os agentes de processos físicos e biológicos que tenham a mesma finalidade dos agrotóxicos, bem como outros produtos químicos, físicos e biológicos utilizados na defesa fitossanitária, domissanitária e ambiental não enquadrados no inciso I;

IV - AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE: o organismo vivo, de ocorrência natural ou obtido através de manipulação genética, introduzido no ambiente para o controle de uma população ou de atividades biológicas de outro organismo vivo considerado nocivo;

V - PRINCÍPIO ATIVO OU INGREDIENTE ATIVO: a substância, o produto ou o agente resultante de processos de natureza química, física ou biológica, empregado para conferir eficácia aos agrotóxicos e afins;

VI - PRODUTO TÉCNICO: a substância obtida diretamente da matéria-prima por processo químico, físico ou biológico cuja composição contenha teores definidos de ingredientes;

VII - MATÉRIA-PRIMA: a substância destinada à obtenção direta do produto técnico por processo químico, físico ou biológico;

VIII - INGREDIENTE INERTE: a substância não-ativa em relação à eficácia dos agrotóxicos, seus componentes e afins resultante dos processos de obtenção destes produtos, bem como aquela usada apenas como veículo ou diluente nas preparações;

IX - ADITIVO: qualquer substância adicionada intencionalmente aos agrotóxicos ou afins, além do ingrediente ativo e do solvente, para melhorar a sua ação, função, durabilidade, estabilidade e detecção ou para facilitar o processo de produção;

X - SOLVENTE: o líquido no qual uma ou mais substâncias se dissolvem para formar uma solução;

XI - FORMULAÇÃO: o produto resultante da transformação dos produtos técnicos, mediante adição de ingredientes, inertes, com ou sem adjuvantes e aditivos.

Art. 3º Os agrotóxicos, bem como seus componentes e afins, só poderão ser produzidos, transportados, armazenados, comercializados e utilizados no Estado se registrados no órgão federal competente e cadastrados nos órgãos estaduais próprios, observado o disposto nesta Lei.

Art. 4º As pessoas físicas e jurídicas que executem atividades relacionadas à produção, manipulação, importação, exportação, transporte, armazenamento, comercialização, uso e consumo de agrotóxicos e afins, bem como as empresas prestadoras de serviços, ficam obrigadas a promover seu cadastramento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, atendidas as exigências dos órgãos responsáveis que atuam nas áreas de saúde e meio ambiente .

§ 1º São prestadoras de serviço as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam trabalhos de prevenção, destruição e controle de seres vivos considerados nocivos, aplicando agrotóxicos e afins.

§ 2º Nenhum estabelecimento que opere com produtos abrangidos por esta Lei poderá funcionar sem a assistência e responsabilidade efetiva de profissional legalmente habilitado.

§ 3º Os produtos agrotóxicos e afins só poderão ser vendidos diretamente aos usuários mediante apresentação de receita agrônoma expedida por profissional legalmente habilitado.

Art. 5º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura caberá elaborar e publicar no Diário Oficial do Estado anualmente, no mês de março, a listagem dos agrotóxicos e afins cadastrados no ano anterior.

Art. 6º Possui legitimidade para requerer em nome próprio a impugnação do uso, comercialização e transporte de agrotóxicos, seus componentes e afins, arguindo prejuízos ao meio ambiente, à saúde humana e dos animais, as seguintes organizações:

I - entidades de classe representativas de profissionais ligados ao setor;

II - partidos políticos com representação na Assembléia Legislativa;

III - entidades legalmente constituídas para a defesa dos interesses difusos relacionados à proteção do consumidor, do meio ambiente e dos recursos naturais.

§ 1º Para efeito de registro e pedido de cancelamento ou impugnação de agrotóxicos e afins, todas as informações toxicológicas de contaminação ambiental e comportamento genético, bem como os efeitos no mecanismo hormonal, são de responsabilidade do estabelecimento registrante ou da entidade impugnante e devem proceder de laboratórios nacionais ou estrangeiros de reconhecida idoneidade e capacidade técnica.

§ 2º A regulamentação desta Lei estabelecerá condições para o processo de impugnação ou cancelamento do registro, determinando que o prazo de tramitação não exceda 90 (noventa dias) e que os resultados apurados sejam publicados.

§ 3º Protocolado o pedido de registro, o seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º A fiscalização incumbe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, à Companhia de Polícia de Proteção Ambiental e à Secretaria de Estado da Saúde, através do trabalho integrado de seus órgãos técnicos, de forma a garantir o pleno aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, ficando o Poder Executivo autorizado a delegar o exercício da fiscalização, ressalvados os casos de indelegabilidade previstos em lei.

Art. 8º As ações de inspeção e fiscalização se efetivarão em caráter permanente e constituirão atividades de rotina dos órgãos responsáveis pela agricultura, saúde e meio ambiente.

Parágrafo único. A análise fiscal será realizada por laboratório oficial do Estado de Santa Catarina ou laboratório devidamente credenciado, visando dirimir dúvidas ou suspeitas quanto à composição do produto fiscalizado.

Art. 9º Os rótulos das embalagens de agrotóxicos e produtos afins comercializados no Estado deverão conter obrigatoriamente, além das informações exigidas pela legislação federal vigente, a numeração de registro do agrotóxico no cadastro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, seguida da sigla da Unidade da Federação.

Art. 10. O transporte de agrotóxicos, seus componentes e afins deverá se submeter às regras e procedimentos estabelecidos para o transporte de produtos perigosos constantes da legislação específica em vigor, além das normas complementares a serem fixadas no regulamento desta Lei.

Art. 11. O armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins obedecerá às normas nacionais vigentes, sendo observadas as instruções fornecidas pelo fabricante bem como as condições de segurança explicitadas no rótulo e bula, além das normas complementares a serem fixadas no regulamento desta Lei.

Art. 12. É proibida a reutilização de toda e qualquer embalagem de agrotóxico por usuário, comerciante, distribuidor, cooperativa ou prestador de serviços.

Art. 13. Ficam os municípios obrigados a construir depósitos central e comunitários para recolhimento de embalagens de agrotóxicos e afins.

§ 1º O usuário deverá efetuar a descontaminação da embalagem através da triplice enxaguagem, inutilizá-la, ensacá-la e descartá-la nos depósitos comunitários mantidos pela prefeitura municipal.

§ 2º O município deverá recolher as embalagens dos depósitos comunitários para um depósito central, mantido pelo município na sua sede.

§ 3º Os fabricantes são responsáveis pela retirada periódica das embalagens do depósito central mantido pelo município.

Art. 14. A aplicação de agrotóxicos através da aviação agrícola será regida pela legislação existente e pelas normas complementares que serão fixadas no regulamento desta Lei.

Art. 15. A instalação, ampliação, operacionalização ou manutenção de indústrias para a produção de agrotóxicos, componentes e afins no Estado dependem de licenciamento prévio da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

Art. 16. Os agrotóxicos, componentes e afins que forem apreendidos durante a ação fiscalizatória poderão, a critério da autoridade competente, permanecer no próprio estabelecimento atuado, devendo o lote ser claramente identificado e lacrado, sendo seu proprietário designado como fiel depositário até a conclusão do competente processo administrativo.

Parágrafo único. Quando houver impossibilidade de o atuado ser designado como fiel depositário, os produtos apreendidos deverão ser removidos para depósitos determinados pelo Poder Público, podendo ser públicos ou privados, correndo as despesas que advierem deste ato a expensas do infrator.

Art. 17. Os anúncios, publicações ou divulgações de qualquer tipo de propaganda comercial veiculados por qualquer meio de comunicação com o objetivo de promover produto agrotóxico deverão conter alerta de que se trata de produto químico ou biológico e que pode ser tóxico para o homem e animais, sendo permitida sua comercialização e uso somente mediante o respectivo receituário agrônomo prescrito por profissional legalmente habilitado.

§ 1º A propaganda de agrotóxicos não poderá conter expressões ou indicações que possam induzir ao seu uso indevido ou dar margem à sua utilização incorreta.

§ 2º A empresa que infringir o disposto neste artigo terá cancelado o cadastro do agrotóxico ou afim motivo da infração, ficando vedada sua comercialização em todo o território estadual.

§ 3º É vedada a presença de crianças e adolescentes nas propagandas.

Art. 18. Fica criada a Comissão Estadual de Agrotóxicos com as funções consultivas e de assessoramento aos órgãos responsáveis pela execução da presente Lei.

Art. 19. A inobservância das disposições legais específicas o estabelecimento, o produtor e o infrator às medidas cautelares, às sanções e às responsabilidades civil e penal previstas nos artigos 15 a 18 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e nos artigos 71 a 91 do Decreto nº 98.816, de 11 de janeiro de 1990.

Parágrafo único. Os casos de prescrição de agrotóxicos de forma errada, irregular e ilegal devem ser notificados e encaminhados ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte dias) a partir de sua publicação.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogadas a Lei nº 6.452, de 19 de novembro de 1984, e demais disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 136/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3493

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o projeto de lei que "Institui o Programa Estadual de Renovação Acelerada de Frota de Ônibus de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - PROFROTA e estabelece outras providências".

Palácio Santa Catarina, 19 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/98

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Florianópolis, 23 de abril de 1998.

DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS

JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI

AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 075/98

1. Apresentação

Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de submeter a sua aprovação Minuta de Projeto de Lei criando o Programa Estadual de Renovação Acelerada de Frota de Ônibus de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - PROFROTA, vinculada à prorrogação dos contratos de concessões dos mesmos serviços às empresas que aderirem ao referido programa.

2. Análise

A atual frota do sistema regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é composta de 2.046 ônibus, com a idade média de 8,7 anos, interferindo negativamente na prestação, aos usuários, de um serviço de qualidade e dentro de condições aceitáveis de segurança.

Em razão disso, os técnicos do DETER idealizaram a criação de um programa institucional de renovação da frota atual, com duração de dez anos, visando à substituição integral da mesma, nesse período, bem como à redução de sua idade média para cinco anos. O Programa envolve investimentos vultosos e, por isso, obrigatoriamente, sua viabilização passa, em virtude das exigências dos organismos financiadores, por uma prorrogação dos atuais contratos, permitindo a assunção, pelos concessionários, de obrigações a longo prazo e a garantia de capacidade de pagamento.

Estudo realizado pela Procuradoria Jurídica do Departamento de Transportes e Terminais concluiu pela viabilidade legal da prorrogação dos contratos em vigor, por novo período, cujos fundamentos integram a presente Exposição de Motivos e se acham insertos no Parecer anexo.

A proposta proporcionará, além dos benefícios diretos acima mencionados, investimentos anuais das empresas operadoras na ordem de, no mínimo, US\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de dólares americanos), com reflexos na arrecadação do ICMS e na geração de empregos, uma vez que o Estado possui uma das maiores indústrias de fabricação de ônibus do país.

3. Parecer

Considerando ser imperioso ao Estado adotar mecanismos para melhorar o perfil etário da frota operante, e que a medida só é possível através do oferecimento de estímulos aos empresários do Setor, viabilizando a busca de recursos para financiamento dos enormes investimentos que se fazem necessários, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de lei instituindo o Programa Estadual de Renovação Acelerada de Frota de Ônibus de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - PROFROTA, a ser financiado com 100% de recursos da iniciativa privada, o qual, se aprovado, deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa para sua transformação em Lei.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Excelência, subscrevo-me respeitosamente

JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
PROJETO DE LEI Nº 136/98

Institui o Programa Estadual de Renovação Acelerada de Frota de Ônibus de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - PROFROTA e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Renovação Acelerada de Frota de Ônibus de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - PROFROTA, a ser administrado pelo Departamento de Transportes e Terminais - DETER, autarquia vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras.

Art. 2º O PROFROTA objetiva garantir e assegurar a qualidade e melhoria dos serviços concedidos através da adequação da idade média da frota de veículos do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros ao limite de cinco anos, segundo requisitos, critérios, forma e condições estabelecidos na regulamentação.

Art. 3º As transportadoras poderão aderir ao PROFROTA através de requerimento a ser entregue ao Departamento de Transportes e Terminais - DETER no prazo de até seis meses da regulamentação desta Lei e, no mínimo, acompanhado do plano de renovação de frota e instruído com a seguinte documentação:

I - certidão de regularidade fiscal, nos termos do artigo 29, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - certidão negativa de débito de qualquer natureza com o Departamento de Transportes e Terminais - DETER.

Parágrafo único. O pedido de adesão será analisado pelo Departamento de Transportes e Terminais - DETER que, após a emissão de parecer técnico, o encaminhará ao Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP para deliberação.

Art. 4º Deferido o pedido de adesão pelo Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, todos os contratos de concessão de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do requerente serão prorrogados pelo prazo de que trata o art. 5º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Transportes e Terminais - DETER firmar os aditivos contratuais de prorrogação das concessões a partir da data dos respectivos vencimentos, com cláusula específica de nulidade pelo não cumprimento do plano de renovação de frota aprovado.

Art. 5º Os direitos emergentes das concessões do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros poderão ser objeto de garantia dos financiamentos do PROFROTA, na forma do que dispõe o art. 28 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/98

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 18 de maio de 1998.

Mensagem nº 002/PGJ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Encaminho à deliberação de Vossa Excelência e dos demais Deputados, com fundamento no art. 98, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 17, de 5 de julho de 1982, e com os arts. 3º e 10, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o anexo Projeto de Lei Complementar que "ajusta os cargos da carreira do Ministério Público Estadual à Divisão e Organização Judiciária do Estado", acompanhado da competente justificativa.

Atenciosamente,
MOACYR DE MORAES LIMA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Lido no Expediente

Sessão de 19/05/98

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/98

Ajusta os cargos da carreira do Ministério Público Estadual à Divisão e Organização Judiciária do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de Promotor de Justiça, obedecida à classificação das comarcas estabelecida na Lei Complementar nº 160, de 19 de dezembro de 1997, passam a se classificar, respectivamente, em entrância inicial, intermediária, final e especial.

Art. 2º Os atuais Promotores de Justiça de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª entrâncias ficam classificados, automática e respectivamente, nas entrâncias inicial, intermediária, final e especial, mantidas transitória-mente as correspondentes lotações.

Art. 3º Para efeito de promoção e remoção, os atuais Promotores de Justiça de 2ª, 3ª e 4ª entrâncias passam a compor, quanto à antiguidade, as listas nominativas das entrâncias intermediária, final e especial, respectivamente.

§ 1º É ressalvado o direito à remoção:

I - aos atuais Promotores de Justiça de 2ª entrância, ora lotados em comarcas de entrância inicial, para comarcas das entrâncias inicial e intermediária;

II - aos atuais Promotores de Justiça da 3ª entrância, para comarcas das entrâncias intermediária e final;

III - aos atuais Promotores de Justiça de 4ª entrância, para comarcas das entrâncias final e especial.

§ 2º A promoção e remoção dos membros do Ministério Público que, na data desta Lei, exercem cargos de Promotor de Justiça Substituto e de Promotor de Justiça de 1ª entrância, será feita observada a nova classificação das entrâncias.

Art. 4º É assegurado o direito à promoção ao cargo de Procurador de Justiça, respeitada, para fins da primeira quinta parte, a respectiva lista de antiguidade, aos atuais Promotores de Justiça de 4ª entrância, classificados na entrância especial, nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 5º Para remoção ou promoção, o Promotor de Justiça conservará a mesma ordem de colocação constante da lista nominativa de antiguidade, na entrância que integre à data de vigência desta lei,

sendo-lhe assegurados todos os direitos já consolidados, inclusive o de promoção à segunda instância.

Parágrafo único. Para os mesmos fins, o Promotor de Justiça de entrância inferior que passe a compor as entrâncias inicial e intermediária, somente terá deferida sua inscrição se não houver candidato inscrito de entrância superior.

Art. 6º Para fim de remuneração, fica mantida a proporcionalidade estabelecida no art. 2º, da Lei nº 6.741, de 18 de dezembro de 1985, resguardadas as situações pessoais.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

JUSTIFICATIVA

A proposta visa tão-somente ajustar o Ministério Público à nova Divisão e Organização Judiciária do Estado de Santa Catarina, de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 160, de 19 de dezembro de 1997.

MOACYR DE MORAES LIMA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

*** X X X ***

TERMOS DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 210/98 (MENSAGEM Nº 3283)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 19058/97-6 - Itajaí, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando fomentar programas e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.581, de 13 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 211/98 (MENSAGEM Nº 3284)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 1651/98-9 - Florianópolis - Fundação Vida Apoio à Família Catarinense, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de enfrentamento a pobreza, que atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, implementadas em esforço conjugado entre a União-Estado-Municípios, nos termos do Decreto Governamental nº 2.638, de 09 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 214/98 (MENSAGEM Nº 3287)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 0177/98-5 - Araranguá - Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina DER/SC, objetivando a concessão de bolsa de trabalho.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 215/98 (MENSAGEM Nº 3288)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 0182/98-1 - Escola Técnica Federal de Santa Catarina, constante deste processo, celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, objetivando a concessão de até dez bolsas de complementação educacional para alunos de 2º grau, nos termos do Decreto Governamental nº 2.575, de 09 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 216/98 (MENSAGEM Nº 3289)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Termo de Rerratificação ao Convênio nº 13402/97-3 - São João Batista, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a interveniência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, objetivando seu credenciamento com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 217/98 (MENSAGEM Nº 3290)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 237/98-2 - São José - Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando colocar à disposição da fundação, docentes e pedagogos, para atendimento a pessoa com necessidades especiais no Estado.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 218/98 (MENSAGEM Nº 3291)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 24417/97-1 - Salete, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Fundo Estadual de Transportes, objetivando cooperação financeira para execução dos serviços visando a construção de duas pontes de concreto armado, no município.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/98 (MENSAGEM Nº 3292)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 21963/97-0 - Riqueza, constante deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Associação de Municípios de Entre Rios/SC-AMERIOS, objetivando o levantamento altimétrico e topográfico da área urbana do município.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 220/98 (MENSAGEM Nº 3293)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 351/98-4 - Novo Horizonte, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, objetivando prestar serviços de mecanização agrícola aos pequenos agricultores do município.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 221/98 (MENSAGEM Nº 3294)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 218/94 - Araranguá, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a interveniência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, objetivando seu credenciamento com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 222/98
(MENSAGEM Nº 3295)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 083/95 - Criciúma - Fundação Educacional de Criciúma, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando alterar a cláusula terceira do termo que a este deu causa.
Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 223/98
(MENSAGEM Nº 3296)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 24616/97-6 - Rio Fortuna; 24640/97-9 - Santo Amaro da Imperatriz; e 24641/97-7 - Governador Celso Ramos, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando cooperação técnica e financeira, para execução dos serviços de drenagem e pavimentação poliédrica.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 224/98
(MENSAGEM Nº 3297)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 13329/97-9 - Rio do Oeste; 13330/97-2 - Dionísio Cerqueira; 13383/97-3 - Concórdia; 14669/97-2 - Abelardo Luz, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER, objetivando a implantação de abrigos de passageiros nos municípios; e a construção de balsa para travessia fluvial no Rio Chapecó.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 225/98
(MENSAGEM Nº 3298)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 8942/96-7 - Curitibaanos, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, o Departamento de Transportes e Terminais - DETER, objetivando a implantação de abrigos de passageiros no Município.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 226/98
(MENSAGEM Nº 3299)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Primeiros Termos Aditivos aos Convênios nºs: 4771/96-6 - Agrolândia; 7938/97-3 - Passos Maia, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a interveniência do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC - objetivando seus credenciamentos com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 227/98
(MENSAGEM Nº 3300)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 20500/97-1 - Dionísio Cerqueira; 20612/97-1 - Águas de Chapecó; 20618/97-0 - São Miguel da Boa Vista; 21927/97-4 - Ibirama; 21928/97-2 - Saleté; 21929/97-0 - Trombudo Central; 21930/97-4 - Rio do Oeste; 21931/97-2 - Ituporanga; 21932/97-0 - Criciúma; 21934/97-7 - Joinville; 21937/97-1 - Planalto Alegre; 21941/97-0 - Agrolândia; 24428/97-7 - Gaspar; 24429/97-5 - Governador Celso Ramos, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, objetivando cooperação financeira, para expansão e melhoria do ensino, sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/98
(MENSAGEM Nº 3301)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 240/98-2 - Orleans; 245/98-3 - Vargem; 246/98-1 - Treze de Maio; 247/98-0 - Concórdia; e 1640/98-3 - São Bonifácio, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, objetivando cooperação financeira para ampliação e construção de delegacias.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 229/98
(MENSAGEM Nº 3302)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1603/98-9 - São José - Centro de Estudos Sidney Jorge Sandin - Hospital Regional Homero de Miranda Gomes; 1716/98-7 - Florianópolis - Associação das Voluntárias de Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão; 1717/98-5 - Correia Pinto; 1718/98-3 - Braço do Norte; e 1719/98-1 - Blumenau - Fundação Hospitalar, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando cooperação financeira para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

Florianópolis, em 18/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 230/98
(MENSAGEM Nº 3303)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação do Convênio nº 13261/97-6 - Jaraguá do Sul; os Segundos Termos Aditivos de Rerratificação nºs: 10003/96-0 - Vitor Meirelles; 10014/96-5 - Forquilha; 10064/96-1 - Itaiópolis; 10081/96-1 - Urussanga, os Quintos Termos Aditivos de Rerratificação nºs 025/94 - Santa Terezinha; 067/95 - Herval D Oeste, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 19/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 231/98
(MENSAGEM Nº 3304)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 326/98-3 - Mondai; 358/98-1 - Cordilheira Alta; 359/98-0 - Paraíso; 1577/98-6 - Urubici, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza, que atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.627, de 03 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 19/05/98.

*(Data da Tramitação)*PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 232/98
(MENSAGEM Nº 3305)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 291/98-7 - Bom Retiro; 332/98-8 - Calmon; 333/98-6 - Joaçaba; 1576/98-8 - Sombrio; 1583/98-0 - Major Vieira; 1650/98-0 - Palmito; 1652/98-7 - Celso Ramos, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento a prazo que atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população nos termos do Decreto Governamental nº 2.635, de 05 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 19/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 233/98
(MENSAGEM Nº 3302)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 299/98-2 - Florianópolis - Conselho Comunitário da Tapera; 308/98-5 - Campos Novos - Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lourdes; 316/98-6 - Nova Trento - Conselho Comunitário do Bairro Espraçado; 347/98-6 - Florianópolis - Grupo de Idosos Nossa Senhora de Fátima; 349/98-2 - Xanxerê - Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima; 350/98-6 - Braço do Trombudo - Asilo dos Velhos de Braço do Trombudo, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza que atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.636, de 09 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 19/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 234/98
(MENSAGEM Nº 3307)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 19027/97-6 - Balneário Camboriú; 19030/97-6 - Brusque; 19031/97-4 - Camboriú; 20296/97-7 - Navegantes, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, os Fundos Municipais de Assistência Social, objetivando fomentar programas e serviços sócio-educativos para crianças e adolescentes carentes, nos termos do Decreto Governamental nº 2.579, de 13 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 19/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 235/98
(MENSAGEM Nº 3308)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 265/98-8 - Abelardo Luz; 266/98-6 - Três Barras; 267/98-4 - Barra Bonita, constantes deste processo, celebrados com a Polícia Militar do Estado, objetivando a aquisição de viaturas para o serviço de patrulhamento policial militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.599, de 26 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 236/98
(MENSAGEM Nº 3309)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 257/98-7 - Dona Emma; 258/98-5 - Treze de Maio; 259/98-3 - Armazém; 260/98-7 - Macieira, constantes deste processo, celebrados com a Polícia Militar do Estado, objetivando a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.598, de 26 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 237/98
(MENSAGEM Nº 3310)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 248/98-8 - Associação dos Servidores da Junta Comercial do Estado; 262/98-3 - São José do Cedro; 263/98-1 - Coronel Freitas; 264/98-0 - Tijucas, os Três Associação Comercial e Industrial, constantes deste processo, celebrados com a Junta Comercial do Estado, objetivando definir procedimentos e competências para a execução dos serviços do Registro do Comércio nos municípios da jurisdição da associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.595, de 26 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 238/98
(MENSAGEM Nº 3311)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1592/98-0 - Balneário Camboriú; 1593/98-8 - São José; 1594/98-6 - Chapecó, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando a implantação e implementação de programas sócio-educativos de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos do Decreto Governamental nº 2.628, de 03 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 239/98
(MENSAGEM Nº 3312)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1653/98-5 - Vidal Ramos; 1663/98-2 - Camboriú; 1664/98-0 - Campo Erê; 1665/98-9 - Vitor Meireles; 1667/98-5 - Petrolândia; 1672/98-1 - Caçador; 2979/98-3 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (20 Professores - ACTS) constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e Desporto, objetivando cooperação financeira para a expansão e melhoria do ensino de 1º grau, sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 240/98
(MENSAGEM Nº 3313)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 1751/98-5 - Chapecó - Consórcio Regional de Saúde do Hospital Lenoir Vargas Ferreira, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, objetivando prestar serviços e administrar o hospital regional integrante do patrimônio do Estado.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 241/98
(MENSAGEM Nº 3314)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 334/98-4 - Joaçaba, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à Pobreza, atendendo as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.637, de 09 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 242/98
(MENSAGEM Nº 3315)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 256/98-9 - Jupiá, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública com a intervenção da Delegacia Geral da Polícia Civil, objetivando delegar ao Estado de encargos de regulamentação e fiscalização do trânsito nas vias públicas do município, nos termos do Decreto Governamental nº 2.597, de 26 de janeiro de 1998.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/98
(MENSAGEM Nº 3316)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1740/98-0 - Irineópolis; 1742/98-6 - São João do Itaperiú; e 2983/98-1 - Antônio Carlos, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública objetivando a cooperação para atendimento e os serviços policiais civis; a construção de um prédio da Delegacia de Polícia, respectivamente.

Florianópolis, em 19/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 244/98
(MENSAGEM Nº 3317)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1750/98-7 - Praia Grande; 1761/98-2 - Cordilheira Alta; e 2975/98-0 - Agrônômica, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a intervenção do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, objetivando seus credenciamentos com vistas a obtenção de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

Florianópolis, em 19/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/98
(MENSAGEM Nº 3410)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: ECF-001/98; e ICMS-01, 03 e 04/98, constantes deste processo, celebrados na 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Manaus, AM, em 18 de fevereiro de 1998, conforme cópias anexas.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 246/98
(MENSAGEM Nº 3412)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios ICMS nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32/98, constantes deste processo, celebrados na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Recife, PE, em 20 de março de 1998, conforme cópias anexas.

Florianópolis, em 18/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 247/98
(MENSAGEM Nº 247)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1747/98-7 - Florianópolis - Associação dos Moradores do Pantano do Sul 1749/98-3 - Florianópolis - Associação de Moradores do Parque da Figueira; 1753/98-1 - Florianópolis - Associação Pró Desenvolvimento com preservação da Praia dos Ingleses, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o

Desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza, que atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população nos termos do Decreto Governamental nº 2.662, de 19 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 248/98
(MENSAGEM Nº 3319)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 01748/98-5 - São José - Hospital Regional Dr. Homero de Miranda Gomes constante deste processo, celebrado com a Fundação de Educação Especial - FCEE, objetivando estabelecer cooperação interinstitucional através do serviço de residência médica, nos termos do Decreto Governamental nº 2.669, de 25 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/98
(MENSAGEM Nº 3320)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 023/98-0 - Abelardo Luz; 024/98-8 - Agrolândia; 025/98-6 - Água Doce; 026/98-4 - Águas Mornas; 027/98-2 - Anchieta; 028/98-0 - Angelina; 029/98-9 - Anita Garibaldi; 030/98-2 - Anitápolis; 031/98-0 - Apiúna; 032/98-9 - Araquari, todos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, objetivando cooperação técnico-pedagógica para dar condições adequadas ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência, nas escolas especiais mantidas pela associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.659, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/98
(MENSAGEM Nº 3320)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 033/98-7 - Araranguá; 034/98-5 - Armazém; 035/98-3 - Balneário Camboriú; 036/98-1 - Biguaçu; 037/98-0 - Blumenau; 038/98-8 - Bom Jardim da Serra; 039/98-6 - Bom Retiro; 040/98-0 - Braço do Norte; 041/98-8 - Brusque; e 042/98-6 - Caçador, todos Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, objetivando cooperação técnico-pedagógica para dar condições adequadas ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência nas escolas especiais mantidas pela associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.659, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/98
(MENSAGEM Nº 3320)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 043/98-4 - Criciúma; 044/98-2 - Camboriú; 045/98-0 - Campo Alegre; 046/98-9 - Campo Belo do Sul; 047/98-7 - Campos Novos; 048/98-5 - Canelinha; 049/98-3 - Canoinhas; 050/98-7 - Capinzal; 051/98-5 - Celso Ramos; 052/98-3 - Chapecó, todos Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico-pedagógica, para dar condições adequadas ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência nas escolas especiais, mantidas pela associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.659, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 252/98
(MENSAGEM Nº 3321)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 067/98-1 - Gaspar; 068/98-0 - Grão Pará; 069/98-8 - Guaraciaba; 070/98-1 - Guaramirim; 071/98-0 - Guarujá do Sul; 072/98-8 - Içara; 073/98-6 - Imaruí; 075/98-2 - Imbituba; 076/98-0 - Imbuia; 078/98-7 - Indaial; todos Associações de Praias e Amigos dos Excepcionais APAE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico pedagógica para dar condições adequadas do atendimento de pessoas portadoras de deficiência nas escolas especiais mantidas pela associação nos termos do Decreto Governamental nº 2.660, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/98
(MENSAGEM Nº 3321)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 079/98-5 - Ipumirim; 080/98-9 - Irani; 082/98-5 - Irineópolis; 084/98-1 - Itaiópolis; 086/98-8 - Itajaí; 087/98-6 - Itapema; 088/98-4 - Ituporanga; 090/98-6 - Joaçaba; 091/98-4 - Jacinto Machado; 092/98-2 - Jaguaruna, todos Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico-pedagógica para dar condições adequadas ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência, nas escolas especiais mantidas pela associação, nos termos do Decreto Governamental nº 2.660, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 254/98
(MENSAGEM Nº 3321)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 054/98-0 - Concórdia; 055/98-8 - Correia Pinto; 057/98-4 - Cunha Porá; 058/98-2 - Curitibaanos; 059/98-0 - Descanso; 061/98-2 - Faxinal dos Guedes; 062/98-0 - Florianópolis; 063/98-9 - Fraiburgo; 065/98-5 - Galvão; 066/98-3 - Garopaba, todos Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico-pedagógica, para dar condições adequadas ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência nas escolas especiais mantidas pela associação nos termos do Decreto Governamental nº 2.660, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/98
(MENSAGEM Nº 3322)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 01/98-9 - Florianópolis - Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC; 02/98-7 - Itajaí - Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR; 03/98-5 - Criciúma - Associação dos Deficientes Visuais do Sul - ADVISUL; 04/98-3 - Joinville - Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV; 05/98-1 - Joinville - Associação de Amigos do Autista - AMA; constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico-pedagógica a nível profissionalizante de reabilitação, para pessoas portadoras de deficiência visual, nos termos do Decreto Governamental nº 2.649, de 16 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 256/98
(MENSAGEM Nº 3322)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 06/98-0 Curitibaanos - Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APADAC; 07/98-2 - Porto União - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala - APADAF; 08/98-6 - Joaçaba - Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS; 09/98-4 - Lages - Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS; 010/98-8 - Caçador - Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APASC, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico-pedagógica a nível profissionalizante para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Governamental nº 2.649, de 16 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 257/98
(MENSAGEM Nº 3306)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 357/98-3 - Chapecó - Conselho Comunitário do Bairro Vila Real; 1578/98-4 - São Joaquim - Sociedade de Assistência Social e Educacional Nazaré; 1582/98-2 - Anita Garibaldi - APAE; 1586/98-5 - Rio do Sul - Centro de Conveniência do Idoso; 1589/98-0 - Angelina - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Betania; 1590/98-3 - Palhoça - Associação dos Moradores do Parque Residencial Coqueiros; 1591/98-1 - Joinville - Conselho Comunitário do Bairro Arirui, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza que atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.636, de 09 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 19/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 258/98
(MENSAGEM Nº 3322)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 011/98-6 - Florianópolis - Associação Santa Catarina de Reabilitação - ASCAR; 012/98-4 - Itajaí - Centro de Prevenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha; 013/98-2 - Florianópolis - Instituto de Audição e Terapia de Linguagem - IATEL; 014/98-0 - Criciúma - Instituto Diomicio Freitas; 015/98-9 - Joinville - Instituto Pedagógico de Reabilitação Infantil - INSPERE, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial, objetivando cooperação técnico-pedagógica, para atendimento a pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Governamental nº 2.649, de 16 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 259/98
(MENSAGEM Nº 3322)PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL
PRAZO DE APECIAÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 016/98-7 - São José - Orionópolis Catarinense; 017/98-5 - Florianópolis - Sociedade Beneficente Vida e Movimento; 018/98-3 - Itajaí - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - através da Faculdade de Ciência da Saúde, o Instituto de Fonoaudiologia; 022/98-1 - São José - Instituto de Psiquiatria do Estado, constantes deste processo, celebrados com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, objetivando cooperação técnico-pedagógica entre a fundação e as entidades mencionadas, nos termos do Decreto Governamental nº 2.649, de 16 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 20/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***